Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.668 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 14 DE ABRIL DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.994, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 686.745,96 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
866	15.451.0018.1080	4.4.90.51	01	67.616,45	Secretaria de Obras
704	28.846.1000.0008	3.3.90.91	01	380.230,00	Encargos Gerais
867	08.244.0022.2054	3.3.90.36	05	181.715,17	Secretaria do Bem-Estar Social
868	08.244.0022.2054	3.3.90.36	03	57.184,34	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações Orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
713	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	447.846,45	Secretaria de Obras

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 238.899,51 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 11 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.996, DE 13 DE JANEIRO DE 2.016

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752 de 14 de dezembro de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 3.756.723,40 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
861	12.306.0006.2014	3.3.90.93	02	5.966,39	Secretaria da Educação
862	12.306.0006.2019	3.3.90.93	02	18.176,52	Secretaria da Educação
863	12.306.0006.2018	3.3.90.93	02	1,00	Secretaria da Educação
318	15.451.0018.1085	4.4.90.61	01	173.000,00	Secretaria de Obras
864	23.122.0034.2084	3.3.90.36	02	361,49	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
41	06.182.0047.2002	4.4.90.52	03	30.150,00	Gabinete do Prefeito
705	28.846.1000.0008	4.4.90.91	01	622.532,00	Encargos Prefeitura
388	08.243.0021.2053	3.3.90.39	01	200,00	Secretaria do Bem-Estar Social
618	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	6.354,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
211	10.122.0009.2021	3.3.50.39	01	8.976,00	Secretaria de Saúde
73	12.365.0004.2008	3.3.50.39	01	30.401,00	Secretaria da Educação
112	12.361.0004.2008	3.3.50.39	01	30.401,00	Secretaria da Educação
439	18.122.0032.2055	3.3.50.39	01	55.381,00	Secretaria do Meio Ambiente
546	13.122.0028.2068	3.3.50.39	01	22.563,00	Secretaria de Cultura
323	15.452.0016.1013	4.4.90.51	01	480.655,00	Secretaria de Obras
228	10.122.0009.2022	4.4.90.52	05	850.000,00	Secretaria de Saúde
502	18.541.0025.1019	4.4.90.51	03	601.779,00	Secretaria do Meio Ambiente
865	08.244.0022.2054	3.1.90.11	02	81.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
439	18.122.0032.2055	3.3.50.39	01	5.500,00	Secretaria do Meio Ambiente
311	15.451.0015.2042	3.3.90.30	01	41.202,00	Secretaria de Obras
56	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	30.000,00	Secretaria da Administração
592	04.122.0031.2076	3.3.90.30	01	60.000,00	Secretaria das Administrações Regionais
595	04.122.0031.2076	3.3.90.39	01	82.500,00	Secretaria das Administrações Regionais
618	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	5.000,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
219	10.122.0009.2022	3.3.90.36	01	128.500,00	Secretaria de Saúde
26	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	366.124,00	Gabinete do Prefeito
519	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	20.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
713	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	938.032,00	Encargos Gerais
387	08.243.0021.2053	3.3.90.30	01	200,00	Secretaria do Bem-Estar Social
616	20.122.0033.2080	3.3.90.33	01	2.000,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
615	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	4.354,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
213	10.122.0009.2021	3.3.90.39	01	8.976,00	Secretaria de Saúde
75	12.365.0004.2008	3.3.90.30	01	30.401,00	Secretaria da Educação
114	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	30.401,00	Secretaria da Educação
443	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	55.381,00	Secretaria do Meio Ambiente
549	13.122.0028.2068	3.3.90.36	01	22.563,00	Secretaria de Cultura
322	15.452.0016.1013	4.4.90.30	01	480.655,00	Secretaria de Obras
419	08.244.0022.2054	3.3.90.30	02	81.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
440	18.122.0032.2065	3.3.90.30	01	5.500,00	Secretaria do Meio Ambiente
312	15.451.0015.2042	3.3.90.39	01	41.202,00	Secretaria de Obras
55	04.122.0003.2004	3.3.50.39	01	30.000,00	Secretaria da Administração
614	20.122.0033.2080	3.3.50.39	01	5.000,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
215	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	128.500,00	Secretaria de Saúde
25	04.122.0002.2001	3.3.90.36	01	366.124,00	Gabinete do Prefeito
516	27.122.0027.2063	3.3.90.30	01	20.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.506.072,91 (um milhão, quinhentos e seis mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos)

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ R$ 361,49 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 13 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.050, DE 04 DE ABRIL DE 2.016

P. 4.232/16 ap. 58.622/15 (capa) - *Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Habitação para o triênio 2.015/2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Habitação para o triênio 2.015/2.017, ficam alterados da forma seguinte:

I - Poder Público

Titular da Secretaria Municipal de Planejamento: Paulo Roberto Gervásio Garbelotti
Suplente do Gabinete do Prefeito: Vanessa Isabella dos Santos Ramos

Titular do Gabinete do Prefeito: Camila Martins Mansano
Suplente do Gabinete do Prefeito: Márcia Maria Cunha

(...)

IV - Instituições de Ensino e Pesquisa ligadas às questões habitacionais
Titular da Instituição Toledo de Ensino: Ilda Chicalé Atauri
Suplente da Instituição Toledo de Ensino: Maria Inês Santana

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto Municipal nº 12.919, de 28 de outubro de 2.015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.057, DE 13 DE ABRIL DE 2.016

P.4.933/16 – Ap. 31.169/14 (capa) - *Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º e o caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 12.520, de 16 de julho de 2.014, que cria o Programa de Controle da População Canina e Felina do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Os §§ 1º e 2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.520, de 16 de julho de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º O Programa de Controle da População Canina e Felina, será desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMMA e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social/SEBES, em parceria com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais/COMUPDA, Organizações não governamentais/ONG´s declaradas de utilidade pública e demais Secretarias Municipais.

§ 2º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente executará o programa de castração dos animais com o COMUPDA, normatizando as ações das clínicas e ONG´s de utilidade pública credenciadas e elaborando estratégias de ampliação do programa, bem como controlando todas as ações técnicas referentes à esterilização dos animais." (NR)

Art. 2º O caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 12.520, de 16 de julho de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Compete às Clínicas Veterinárias e ONG´s de utilidade pública cadastradas no programa:" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 77.765/15 apenso ao Processo Administrativo nº 68.319/14, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA EPP**, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa pelo descumprimento contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.
Bauru, 07 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.196/14 - PROCESSO Nº 2.856/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – TRANSURB - **OBJETO**: As partes resolvem modificar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7.196/14, para alterar o valor unitário de emissão de cartão inteligente, em casos de perda, furto ou extravio, passando de R$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente a 08 (oito) créditos de vale transporte, para R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), em razão do Decreto Municipal nº 12.775, de 08 de maio de 2.015, que definiu o valor da tarifa básica em R$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Assim, o item 2.1. do contrato passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Ano	Valor total mensal estimado de créditos	Valor total mensal estimado de créditos	Valor total anual estimado para 12 meses
2.014	107.352	R$ 282.335,76	R$ 3.388.029,12
2.015	100.674	R$ 284.907,42	R$ 3.418.889,04
2.016	91.518	R$ 292.857,60	R$ 3.514.291,20

Valor unitário de emissão de cartão inteligente, em casos de perda, furto ou extravio: R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente a 08 (oito) créditos de vale transporte." - **ASSINATURA**: 11/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1.015/15 - PROCESSO Nº 41.138/14 **- CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** ASTOLFI & AVOLIO LTDA - ME **- OBJETO:** Devido à constatação de retirada de benfeitorias e acúmulo de resíduo, bem como invasão parcial da área pela empresa vizinha, os prazos de início e término das obras devem ficar vinculadas a solução dessas pendências, o que já vem sendo providenciado pela empresa Cessionária, medida esta que está autorizada pela Lei Municipal nº 6.635, de 02 de março de 2.015, incluímos a Cláusula 2.4 no Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.015/15 anteriormente firmado: CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA - 2.1. (...), 2.2. (...), 2.3. (...) 2.4. Fica a Concessionária obrigada, ainda, a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da liberação da área que se encontra parcialmente invadida pela empresa vizinha e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do seu início, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, respeitados o projeto de construção já apresentado e o novo cronograma de obras a ser juntado no Processo Administrativo nº 41.138/14. **- ASSINATURA:** 29/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público a servidora:

NOME: ALINE GRAZIELLI DE LUCCI
MATRICULA: 32.210
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2016

Bauru, 12 de abril de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 01/04/2016, portaria nº 430/2016, exonera, a pedido, a servidora **LUCINEIA DE OLIVEIRA**, RG nº 20.362.818-4, matrícula nº 17.473, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 21.435/2016.

DESIGNAÇÃO: A partir de 14/04/2016, portaria nº 433/2016, designa a servidora **ANDREA CRISTINA SOARES JUAREZ**, RG nº 20.064.903-6, matrícula nº 22.004, na função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 23.181/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/04/2016, portaria nº 431/2016, transfere, a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA FRANCOSO**, matrícula nº 29.171, RG nº 45.968.885-6, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 18355/2016.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2663 de 02/04/2016: Onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir de 02/04/2016, portaria nº 381/2016, nomeia, a servidora **LUCIANA GARCIA CAMPOS**, RG nº 45.945.709-3, matrícula nº 32.638, no cargo em comissão de Diretora de Departamento de Fiscalização e Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 20.838/2016... Leia-se: **NOMEAÇÃO:** A partir 02/04/2015, portaria nº 381/2016, designa a servidora **LUCIANA GARCIA CAMPOS**, RG nº 45.945.709-3, matrícula nº 32.638, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Fiscalização e Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 20.838/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo Engenheiro Civil:

- Planejar, coordenar e supervisionar projetos e obras do município.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 432/2016, torna sem efeito a portaria nº 402/2016 que nomeia a servidora **MARIA APARECIDA COUTO**, RG nº 20.634.618, matrícula nº 25.795, na função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 23.003/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0434/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2668,** a PORTARIA N.º **0141/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIANA CRISTINA FERREIRA**, portador (a) do RG n.º **420439742**, classificação **212** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0435/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2668** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRESSA FILOMENA CAMPOS CARDOSO LIMA** portador do RG **487918630**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **223** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/04/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0436/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2668** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS GOMES DE MELO** portador do RG **338101007**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **149** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/04/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0437/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2668** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JANAINA DA SILVA LINO** portador do RG **304797145**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **20** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/04/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0438/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2668** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAYARA APARECIDA MASTRANGE VIANA** portador do RG **445809012**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº **04/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/04/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0439/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO AGRONÔMO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2668** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERIC LONGATTO BOTEON** portador do RG **438637744**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO AGRONÔMO**, edital nº **01/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/04/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **NATÁLIA MALAGI CARANI FELIPE,** portador(a) do **RG 41.081.009-5**, classificado(a) em **17°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 02/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**DIREITO"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2660,** do(a) Sr(a) **RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO,** portador(a) do **RG 41.457.106-X,** classificado(a) em **1°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2660,** do(a) Sr(a) **LUCIANA GARCIA RIBEIRO,** portador(a) do **RG 33.595.152-1** classificado(a) em **3°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2660,** do(a) Sr(a) **VANESSA GHIRALDELI USÓ,** portador(a) do **RG 49.969.788-1,** classificado(a) em **3°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**DESIGN"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **WELLINGTON RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS,** portador(a) do **RG 44.655.957-X,** classificado(a) em **15°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 02/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**DIREITO"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **SILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ,** portador(a) do **RG 25.153.194-6,** classificado(a) em **2°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**ADMINISTRAÇÃO"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **KELLY REGINA SILVA CAMPOS,** portador(a) do **RG 47.266.681-2,** classificado(a) em **6°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **CAROLINA MORAES SANTOS,** portador(a) do **RG 36.935.526-X,** classificado(a) em **8°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2662,** do(a) Sr(a) **JULIANA APARECIDA SIMEÃO,** portador(a) do **RG 45.989.205-8,** classificado(a) em **11°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **17°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GABRIEL TEIXEIRA GOMES,** portador(a) do **RG 36.596.108,** classificado(a) em **18°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **1°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DANIELA APARECIDA PAULISTA DA SILVA,** portador(a) do **RG 28.783.477-3,** classificado(a) em **29°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **2°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CLAUDIA ROBITON CALDEIRA FABRI,** portador(a) do **RG 33.810.340-5,** classificado(a)

em **30°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **3°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DESIGN**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALINE KAMMER BEVILAQUA,** portador(a) do **RG 48.669.987-0,** classificado(a) em **4°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DESIGN**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **15°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RAFAELA BICUDO CARNEIRO,** portador(a) do **RG 39.259.986-7,** classificado(a) em **19°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **2°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO,** portador(a) do **RG 40.140.548-5,** classificado(a) em **6°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **6°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ROSIANI DE LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) do **RG 34.531.033-0,** classificado(a) em **31°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **8°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ELISANGELA ANJO FERREIRA,** portador(a) do **RG 41.267.984-X,** classificado(a) em **32°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **11°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FERNANDA LIMA DA SILVA,** portador(a) do **RG 46.006.617-1,** classificado(a) em **33°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMPUTADORES"

Ementa: Um grande risco relacionado ao uso da Internet é o de você achar que não corre riscos, pois supõe que ninguém tem interesse em utilizar o seu computador ou que, entre os diversos computadores conectados à Internet, o seu dificilmente será localizado. É justamente este tipo de pensamento que é explorado pelos atacantes, pois, ao se sentir seguro, você também pode achar que não precisa se prevenir. O minicurso "Segurança em Computadores" introduz a importância de manter o computador pessoal ou corporativo seguro e algumas formas como ele pode ser infectado ou invadido, apresenta alguns dos riscos que você pode enfrentar caso seu computador seja comprometido e os cuidados que devem ser tomados para proteger seu computador. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/04/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 14/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO"

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.
Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.
Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Alexandre Romero
Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.
Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h do dia 15/03/2016 às 17h do dia 17/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ABORDAGENS ESSENCIAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA: TEORIA E PRÁTICA PARA O BOM USO DA ESCRITA".

Ementa: Discutir a gramática da Língua Portuguesa como meio pelo qual estruturamos os pensamentos e o conjunto de condições de linguagem que permite a relação harmoniosa entre os termos e a Língua.
CONTEÚDO:

- Crase
- Verbos Haver e Fazer
- Verbo Pedir
- Pronúncia
- Uso dos Porquês
- Expressões de grafia duvidosa
- Cacófagos
- Locuções
- Pontos e vírgulas
- Formação de palavras
- Variação Linguística
- Interpretação, coesão e clareza na comunicação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/04/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 29/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES"

Ementa: Independente do tipo de tecnologia usada, um equipamento conectado à rede, seja um computador pessoal ou corporativo, dispositivo móvel, modem ou roteador, pode ser invadido ou infectado por meio de falhas de configuração, da ação de códigos maliciosos, da exploração de vulnerabilidades nele existentes, de ataques de força bruta, pelo uso de senhas fracas, padrão e/ou de conhecimento dos atacantes. Depois de invadido ou infectado, ele pode, de acordo com suas características, ser usado em atividades maliciosas, como propagação de códigos maliciosos na rede pessoal ou corporativa, e estar sujeito a ameaças, como furto de dados e uso indevido de recursos. O minicurso "Segurança em Redes" apresenta alguns dos riscos a que os usuários estão sujeitos ao usar redes, independente da tecnologia adotada, cuidados gerais a serem tomados para proteção de equipamentos de rede, computadores, dispositivos móveis, dados pessoais e organizacionais, dicas de configurações seguras de acesso à Internet, Wi-Fi, redes móveis (3G/4G) e conexões Bluetooth. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/05/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Perla Samantha Celli
Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.

CONTEÚDO:
- Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
- O que mudou na Ortografia pós acordo;
- Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS – VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS"

Ementa: A sua conta de usuário é de conhecimento geral e é o que permite a sua identificação. Ela é muitas vezes derivada do seu próprio nome, mas pode ser qualquer sequência de caracteres que permita que você seja identificado unicamente, como o seu endereço de e-mail. Para garantir que ela seja usada apenas por você, e por mais ninguém, é que existem os mecanismos de autenticação. O minicurso "Segurança em Senhas – Verificação em Duas Etapas" apresenta a importância das senhas e como elas podem ser obtidas por atacantes se não forem devidamente elaboradas e usadas, o conceito de verificação em duas etapas e a importância desse tipo de autenticação para aumentar a segurança da Internet, os tipos mais comuns usados na dupla verificação da identidade do usuário e os principais cuidados que devem ser tomados ao utilizá-los. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA – CÓDIGOS MALICIOSOS"

Ementa: Códigos maliciosos (malwares) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador pessoal ou corporativo. Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário. O minicurso "Segurança – Códigos Maliciosos" define o que são códigos maliciosos, os danos que costumam causar. Apresenta os principais tipos e os cuidados a serem tomados para evitar que um computador ou dispositivo móvel seja infectado ou invadido por códigos maliciosos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 24/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS"

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso "Segurança em Dispositivos Móveis" apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM INTERNET BANKING"

Ementa: Via Internet Banking você pode realizar as mesmas ações disponíveis nas agências bancárias, sem enfrentar filas ou ficar restrito aos horários de atendimento, inclusive através de acesso de forma corporativa e empresarial. Infelizmente realizar transações bancárias via Internet pode apresentar riscos caso você

não tome alguns cuidados. O minicurso "Segurança em Internet Banking" apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet e os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Administração e Técnico de Administração enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 20/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA - PRIVACIDADE"

Ementa: Nada impede que você abra mão de sua privacidade e, de livre e espontânea vontade, divulgue informações sobre você. Entretanto, há situações em que, mesmo que você queira manter a sua privacidade, ela pode ser exposta independentemente da sua vontade. O minicurso "Segurança – Privacidade" apresenta algumas das formas como a sua privacidade e de sua organização pode ser invadida na Internet, os riscos que a divulgação e a coleta indevida de informações pessoais e profissionais podem representar e os cuidados que devem ser tomados para preservar a privacidade na Internet. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/11/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 24/11/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/12/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

Portaria Nº 011/2016

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e embasada pelo Chamamento Público n º 029/16, Edital nº 086/16, artigo 6.1, Processo nº 11068/16, habilita os Projetos inscritos no Chamamento Público para apresentações culturais e eventos da SMC 2016/2017.

Projeto	Tipo	Proponente	Modalidade
Samba minha raíz é você	Física	Júlio César dos Santos Pereira	Música
Pagode com estilo - Grupo Nosso Esquema	Física	Rodrigo dos Santos	Música
Histórias Itinerantes	Jurídica	Silvia Morbi Garcia	Contação de Histórias
Oficina de Histórias em quadrinhos	Física	Diogo Guimarães Ladeira	Workshop
Oficina de Desenho Criativo	Física	Diogo Guimarães Ladeira	Workshop
Banda RockVolver	Física	Cleber Lima Rios	Música
Durval Leite e Lorenço	Física	Durval Leite Belmiro	Música
Magias da Música	Física	Lucas Eduardo Peres Gonçalves	Música
Banda A Cura - E é só o começo	Jurídica	Adalberto Felix	Música
Banda Supersonic - Oasis Cover Brasil	Jurídica	Rodrigo Eduardo Batista	Música
Show "Cidade Menina"	Física	Anderson Fernandes dos Santos	Música
Tá do jeito que vem - dupla Suka e Miranda	Física	José de Oliveira Silva	Música
Workshop de Dança do Ventre e Árabe Feminina	Física	Mariana Picirilli de Oliveira	Workshop
Os Sete Portais do Feminino	Física	Mariana Picirilli de Oliveira	Dança
Histórias e Lendas da Boca do Povo	Jurídica	Alessandro Costa Figueiredo Brandão	Artes Cênicas
Amores e Encantos Principescos	Jurídica	Alessandro Costa Figueiredo Brandão	Artes Cênicas

Viajando em Versos e Palavras	Física	Ana Maria Barbosa Machado	Workshop
Amor em 9 Atos	Física	Merene Caroline Lobato	Dança
Pluft "O Fantasminha"	Física	Merene Caroline Lobato	Artes Cênicas
O encanto sertanejo	Física	Priscila Soares Pinto	Música
Victor Dornellas Lehmann	Física	Reticentia	Música
Belezas do Sertão	Física	Nair Rosa da Nóbrega	Música
Sarau Infantil	Física	Regina Célia de Rosa Ramos	Artes Cênicas
Financiamento Público de Cultura-Por dentro do Proac e do Pronac	Jurídica	José Augusto Ribeiro Vinagre	Workshop
Rogerito Circo Show	Jurídica	Paulo Sérgio Rodrigues	Circo
Apresentação Musical c/repertório próprio e cover	Física	Santiago de Paula Moura	Música
Banda Misturama	Física	Roberto Moro de Souza	Música
Beoir, música dos celtas para o mundo	Física	Anderson Zanão Motta	Música
Abayomi - A força de um passado	Física	Nilva Aparecida Gonçalves Pereira	Workshop
Danças Urbanas	Física	Lucas dos Santos Rodrigues	Workshop
Banda Brisa	Física	Jurandir Moraes Stefanini	Música
Rafael Silva	Jurídica	RS Produções / Rafael Silva	Música
Banda Tom Azul	Física	Alisson Peres Pessoa	Música
Lú Bertoli & Basic Trio	Física	Luciane Lamônica Bertoli	Música
Banda XYZ	Física	Luciane Lamônica Bertoli	Música
Banda Creme Rinse	Física	Luciane Lamônica Bertoli	Música
Dengue? Só em histórias!	Física	Carolina de Souza Rodrigues	Contação de Histórias
Somos todos Africanos	Física	Greice dos Santos Luiz	Palestra
Amor, Educação, Consciência e Poesia	Jurídica	Manoel Carlos Rubira	Palestra
Banda Antecedent´s	Física	Samuel Garcia Pereira	Música
Sambando com Sambera	Física	Regina Maria Mancebo	Música
Clássico dos anos 70 e 80	Física	Regina Maria Mancebo	Música
Show Cadenciando	Física	Marco Alberto Belinasi	Música
Expandi Art	Física	Matheus Augusto de Oliveira	Música
Cosa nostra QUADdbAND	Física	Cleber Luis de Oliveira	Música
Comunicado à quem escuta	Física	Mateus Augusto de Oliveira	Música
Natal da Alegria com Palhaço Faísca	Jurídica	Aleksander Rodrigues de Oliveira Soares	Música
Carnaval da Alegria	Jurídica	Aleksander Rodrigues de Oliveira Soares	Música
Palhaço Faísca & a Turma da TV	Jurídica	Aleksander Rodrigues de Oliveira Soares	Música
Grupo Muguenkyo Bauru Wadaiko	Jurídica	Associação Nipo Brasileira	Música
Reino de Cramber	Física	Marcelo Miranda Batista	Música
Bossa In Jazzado	Física	Luciana Melo Nóbrega	Música
O meu canto é a luz de um sol negro e dor...	Jurídica	Cássia Maria Assis Pinki	Dança
O meu canto é a luz de um sol negro e dor...	Jurídica	Cássia Maria Assis Pinki	Dança
Liberté	Jurídica	Cássia Maria Assis Pinki	Dança
O que restou de nós	Jurídica	Cássia Maria Assis Pinki	Dança
Show Ment Blindada	Física	Darlis Eduardo Matozo da Silva	Música
Mar de histórias em Kamishibai, Teatro de Papel	Física	Flávia Wolffowitz	Artes Cênicas
As Infindáveis Versões do Caspuchinho e do Lobo Mau	Jurídica	Evaldo Innocenti Ribeiro de Barros	Contação de Histórias
O Coelho e a Tartaruga	Jurídica	Cláudio Miller	Artes Cênicas
Viva Bauru! Viva a Música	Fisica	Bruno Eloy Abate de Oliveira	Música
Prosas e Cantigas	Física	Sebastião Laerte Fabro de Camargo	Música
Dupla Zanillo e Zanette	Física	Maria Aparecida Santos da Silva	Música
Lendas do Rock - Creedence Clearwater Revival	Física	Márcio Lanzarini	Música
Lendas do Rock - Raul Seixas	Física	Márcio Lanzarini	Música
Calibrando Bauru	Física	Márcio Lanzarini	Música
Bauru Independente - Banda Supersonica	Física	Márcio Lanzarini	Música
Musical Funk - Mc EM	Física	Flávio Cândido	Música

Música em Diversidade Brasileira	Física	Cristiane Aparecida de Paula Nascimento	Música
Música para Todos	Física	Adelvani Miguel Souza	Música
Brincando de Cordel Paixão Nordestina Show	Física	Carla Motta	Música
Maracatu Abayomi	Física	Michele Távora Julio	Workshop
Maracatu Abayomi	Física	Michele Távora Julio	Música
Banda Tropical Super Som	Jurídica	Antonio Cesar Balbo Martins ME	Música
A mais forte ou vamos falar sobre Bob?	Física	Mariana Camargo Bartalotti	Artes Cênicas
Não Contém Conservantes	Física	Renan César Alves	Artes Cênicas
Banda FeverMotion Quartet	Física	Douglas Santana Michelini	Música
Trio Resedá	Física	Emílio Cassiano Silva dos Santos	Música
Cantoria, Poesia e Prosa	Física	Vinícius Dias Zurlo	Música
O Sítio dos Objetos	Jurídica	M.C.Basso Produções ME	Artes Cênicas
João Come Feijão	Jurídica	M.C.Basso Produções ME	Artes Cênicas
Orquestra Viola Cabocla nos Bairros	Física	Luciano Ferreira Manduca	Música
Vivência Cultural com a Biblioteca Móvel Quinto Elemento	Física	Renato Franco Bueno	Contação de Histórias
De volta às melhores músicas de todos os tempos	Física	Dayane Cristine Moretto Gomes	Música
Banda Vimanas	Física	João Cristiano Pavan Araújo	Música
Tio Conta Contos	Física	Paulo Henrique Martins	Contação de Histórias
Os Contadores de Histórias	Física	Paulo Henrique Martins	Artes Cênicas
Choro Marginal	Física	Ivan Martucci Melillo	Música
O soul music na cidade	Física	Lisete Agnelli	Música
Stop Motion - Animação com Objetos	Física	Leila Rangel da Silva	Workshop
Personagens de Papel	Física	Bruno Müller	Workshop
Entre Linhas / Entre Cenas	Física	Andressa Caroline Francelino	Workshop
Banda Arkádia	Física	João Vicente A.B.Cavalcanti	Música
Desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais por meio de Ed.Musical	Física	Heros José Toledo Filho	Workshop
The Licks - Tributo aos Rollings Stones	Física	Luís Gustavo de Souza Zeca	Música
Banda Overhead	Física	Ivo Ferreira Filho	Música
Oficina de móbile de feltro	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de arranjo de flores	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de porta-copos de feltro	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de caixotes de madeira	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de mandalas	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de decoração de garrafas de vidro	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de guirlandas	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de agulheiro de CD	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de flores de fuxico	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Oficina de porta trecos com caixas de leite	Física	Regina Célia Martins	Workshop
Dois bobos e muitas estórias	Jurídica	Cia.Camarim - BW.Dick Prod. Art. Ltda-ME	Artes Cênicas
Os causos do Zé Barbado	Jurídica	Cia.Camarim - BW.Dick Prod. Art. Ltda-ME	Artes Cênicas
Samba de Raíz	Física	Orlando Domiciano da Silva	Música
Show de Jazz com a Banda Raloz BeBop Session	Física	Luiz Américo Leuteviler Manaia	Música
Ritmos Árabes e suas Aplicações	Física	Paula Regina Ap. dos Santos	Workshop
Doka Art - Samba e Pagode	Física	Rodolfo Augusto Ferreira	Música
Balaio de Sinhá- Meu Canto Minha Reza	Física	Mário Beltrami dos Santos	Música
Marketing para Bandas Independ-um planejamento participativo	Fisica	Vitor Zangerolamo	Workshop
Grupo Coisa e Tals - das ruas para o palco	Jurídica	Hudosn Felipe Cambui de Souza	Música
Chris Ventura Trio	Física	Christian paulo Ventura Lima	Música
Pop Rock Sunset	Física	Caio Daniel da Cunha Bastos	Música

Workshop Performance de Palco e Expressão Corporal para atores,artistas e músicos	Física	Gabriel Benjamim Guimarães Benedito	Workshop
Moda Inclusica, Desfile, Curso, Palestra, Workshops e Exposições	Física	Driélli Valério de Oliveira Guimarães	Workshop
Conjunto Artístico Musical Canta Brasil	Física	Richard Adriano de Almeida Tiritan	Música
Apresentação Musical de Forró Tradicional	Física	Gustavo Henrique Moreno Medeiros	Música
BenTim	Física	Thales Augusto Stumm Quaggio Mendes	Música
Samanah	Física	Thales Augusto Stumm Quaggio Mendes	Música
Além da Rima	Física	Thales Augusto Stumm Quaggio Mendes	Música
Flor D´Anne Rock´n Roll	Física	Alessandra Cristina F. Gianinni	Música
Banda Suspeitos - Tributo The Beatles	Física	Marcos Augusto Gomyde	Música
Meia Dose de Nada	Física	Fernanda de Almeida Lazari	Artes Cênicas
Coração Verde	Jurídica	Antonio Carlos Rodrigues Sonorização-ME	Artes Cênicas
Banda DIE	Física	Sergio Henrique Loureiro Ortiz	Música

Bauru, 13 de abril de 2016.

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da "**EMEF Professor José Romão"** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 19 de abril de 2016, terça-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 16h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI "Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello"** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de abril de 2016, às 7h30, em sua sede, sito à Rua Carmo Bartalotti, 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da **EMEII Maria de Fátima Lima de Figueiredo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 18 de abril de 2016, segunda-feira às 16h, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, sem nº, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da **EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo**, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 19 de Abril de 2016, terça-feira, às 16 horas e 30 minutos, em sua sede, sito na Rua Antonio Dezembro, 5-15, Parque Bauru. Não havendo comparecimento de mais da metade dos Associados, convocamos em segunda chamada às 16h45, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 74724/15 – Claudinei Francisco dos Santos.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 34936/11 – Acácio Roberto de Lara Pires;
Proc. 68470/11 – Lúcia Helena Quartucci Sales;
Proc. 65353/12 – Valmir Cruz;
Proc. 41280/13 – Zélia da Conceição Vieira Santos;
Proc. 46606/13 – Francisco Carlos Roque;
Proc. 48745/13 – Jairo Calixto Alves;
Proc. 1977/14 – Adílson de Oliveira;
Proc. 73724/14 – Izaque Lopes do Vale;
Proc. 1026/15 – Paulo Sérgio Barbosa;
Proc. 5528/15 – Vanuza Ferreira Lombardi;
Proc. 16005/15 – José Wagner Viaro;
Proc. 23073/15 – César Roberto Pereira;
Proc. 51564/15 – Valdelino Campos de Oliveira;
Proc. 53690/15 – Renato Ferraz;
Proc. 58626/15 – Viviane Pacheco;
Proc. 59768/15 – Giovana Nayara de Moraes;
Proc. 61401/15 – Nélson Ribeiro;
Proc. 63129/15 – José Roberto Custódio;
Proc. 71058/15 – Ana Lúcia Barbosa;
Proc. 74955/15 – Fabiana Cabral Caetano;
Proc. 77030/15 – José Zonta;
Proc. 27835/15 – Helena Beatriz Schuler Cassa da Silva;
Proc. 31562/15 – Agenor de Souza;
Proc. 5863/15 – Suzeidi Bernanrdo Castanheira;
Proc. 28355/13 – Salvador Leandro;
Proc. 31522/14 – João Mendes;
Proc. 48646/14 – Maria Cristina de Araujo dos Santos;
Proc. 73975/11 – Marcia Maria Rodrigues;
Proc. 63026/12 – Nilton Cesar Luizao Mariani;
Proc. 25462/14 – Rosa Ferreira de Moura Ascenção;
Proc. 45234/13 – Ozorio de Oliveira;
Proc. 44824/11 – Vicencia Soares dos Santos;
Proc. 29078/15 – Marcio Rogerio Serafim.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 13016/14 – Luiz Fernando Batista;
Proc. 57701/14 – Maria Aparecida Alves Vilela Bauru Me;
Proc. 74212/15 – Marcelle de Oliveira Salvadio Me;
Proc. 76149/15 – VN – Indústria e Comércio de Máquinas Eireli;
Proc. 77408/15 – C D Genaro Me.

PROCESSO DEFERIDO:
19076/16 (capa 4744/2008) – Chammas Construções Civis Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2016

Nos termos da Lei 1.929/1975, Artigos 36 a 38, 178, 183, 195 e 196, Lei 5.326/2.005, Lei 6.485/2.013, Decreto 12.693/2.014 e Decreto nº 10.645/2.008, Artigos 45 a 47 e 367 e Decreto 12.979/2.015, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados do lançamento do IPTU e demais taxas para o exercício de 2016, que deverá ser recolhido nos prazos estipulados,sob pena de sujeitar-se aos acréscimos legais e cobrança judicial.

Ficam também notificados a regularizar a situação em que se encontra o imóvel, com relação ao endereço de notificação e nome de proprietário. Se o nome do contribuinte estiver diferente do nome do PROPRIETÁRIO, providencie o registro da escritura e solicite a alteração na Prefeitura.Publicamos devido ao falta de endereço de notificação dos imóveis e na impossibilidade de localizá-los, não implicando na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamação ou interposição de recursos.

"Diretoria do Departamento de Arrecadação Tributária - Secretaria de Economia e Finanças".

Identificação	Endereço	Complemento	Número	Responsável
33102013	RUA JOAO DOS REIS NOBREGA, 0-0	L13 Q92 B TANGARAS	0-0	ADRIANO JOSE
33162007	RUA JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA, 0-0	L7 Q150 B TANGARAS	0-0	AGENOR PIRES
40786012	RUA TARGINO PEREIRA F DO AMARAL, 2-0	L12 QE PSERG	2-0	ALBERTINA NOGUEIRA DE SA
50705005	RUA VITAL BRASIL, 5-0	NULL	5-0	ALBERTINO GASPARINI
51185008	RUA RUBENS DALTIO, 4-0	LG Q54 PQ VAL DE PALMAS	4-0	ALBERTO DOMINGUES
33291001	RUA JOSUE DAS NEVES, 0-0	L1 Q92 P MANCHESTER	0-0	ALFREDO F MARTINELLI
43140009	RUA JOAQUIM MARCIANO, 0-0	L27 QT JD T.V	0-0	ALICE PEREIRA ALVES
43322021	ALAMEDA CERQUILHO, 0-0	LD Q02 PQ VAL DE PALMAS	0-0	ALTAIR SANTO ANDRE
43322022	ALAMEDA CERQUILHO, 0-0	LE Q02 PQ VAL DE PALMAS	0-0	ALTAIR SANTO ANDRE
20908090	RUA GUSTAVO MACIEL, 29-40	AP402 4PAV BL WILSON M BONATO ED COM JOSE S MARTHA	29-40	ALTINO JOSE MENGARDA
53019008	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS, 0-0	LH Q32 PQ VIADUTO	0-0	AMERICO LEMOS CONTIM
31034007	AVENIDA LUCIO LUCIANO, 0-0	L7 Q3 J ORQUIDEAS	0-0	ANA SANTOS
33095003	PRAÇA 6 - BAIRRO DOS TANGARAS, 0-0	L3 Q79 B TANGARAS	0-0	ANGELO GAIOTO
43152002	RUA JOAQUIM MARCIANO, 0-0	L17 QU JD T.V	0-0	ANTENOR GARCIA LEAL
33076013	RUA FERMINO STOCO, 0-0	L13 Q100 B TANGARAS	0-0	ANTONIO CARPENETTI D CARVALHO
41193005	RUA LUCIENE AVALLONE, 0-0	L5 Q118 P JARAGUA	0-0	ANTONIO CRUZ GUTIERREZ
53023011	RUA SIDNEY DE FREITAS, 0-0	LK Q33 PQ VIADUTO	0-0	ANTONIO CUSTODIO DE MORAES
43121005	RUA JOSEFA SUNIGA LOPES, 0-0	LE Q7 PARQUE CITY	0-0	ANTONIO DANIEL DIONISIO
33287005	RUA FLAVIO AREDES LOPES, 0-0	L5 Q26 P MANCHESTER	0-0	ANTONIO DIEGUES
51215001	RUA JUAREZ FRANCISCO DA SILVA, 0-0	L A Q 36 PQ VAL DE PALMAS	0-0	ANTONIO DOS SANTOS MADEIRA
51249537	AVENIDA MARIA RANIERI, 13-50	APTO 43/B 3PAV BLOCO 8 RES PARQUE DAS ANDORINHAS	13-50	ANTONIO GONCALVES
33291006	RUA CDOR. PEREIRA INACIO, 0-0	L6 Q92 P MANCHESTER	0-0	ANTONIO GUILHERME
43478023	RUA JOAQUIM GONCALVES SORIANO, 0-0	L23 Q24 PQ RES P DA ESPERANCA	0-0	ANTONIO NERO NETTO
41280010	RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 14-0	L10 Q20 P JARAGUA	14-0	ANTONIO QUIRINO
51194013	RUA 21 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	LM Q34 PQ VAL DE PALMAS	0-0	ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA
51194014	RUA 21 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	LN Q34 PQ VAL DE PALMAS	0-0	ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA
51119004	RUA ADOLPHO SERSON, 0-0	L 04 Q J CHACARAS CORNELIA	0-0	ANTONIO VICENTE FABI
33205003	ALAMEDA EUVALDO LODI, 0-0	L3 Q70 PI MANCHESTER	0-0	ARMANDO CONCEICAO
33205004	ALAMEDA EUVALDO LODI, 0-0	L4 Q70 PI MANCHESTER	0-0	ARMANDO CONCEICAO
43164021	RUA FORTE GRASSI, 0-0	L21 QD-1 JARDIM T V	0-0	ARNALDO MOLINA
43164022	RUA FORTE GRASSI, 0-0	L22 QD-1 JARDIM T V	0-0	ARNALDO MOLINA
33077002	RUA ALECIO ROSSETTO, 0-0	L2 Q99 B TANGARAS	0-0	ARQUIMEDES CIMATI
23155003	RUA 3 - (ALPHAVILLE BAURU), 0	L3 QI RESID ALPHAVILLE BAURU	0	ARTHUR CANDIDO DE VASCONCELLOS
40938015	RUA CONSTANTINO CASTILHO, 0-0	L15 QA J CHAPADAO	0-0	ARTIDONIO ALENCAR
41829001	RUA ANGELO CREPALDI, 0-0	AREA COMERCIAL	0-0	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ARARUNA
30490003	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA, 0-0	L4 QH1 PBAUR	0-0	BASILIO JOSE DE PAULA
31341010	RUA GUILHERME CASERIO, 0-0	LOTE W QUADRA 23 JARDIM MARABA	0-0	BAURUFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS LTDA
41325016	RUA MIGUEL SIMAO, 0-0	L16 Q59 P JARAGUA	0-0	BENEDITO BUZAS
33551010	RUA 1 - PQ STA RITA, 0-0	L10 Q8 PARQUE STA RITA	0-0	BENEDITO DE AMORIM
33182015	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	L15 Q159 B TANGARAS	0-0	BENEDITO DE JESUS
33182016	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	L16 Q159 B TANGARAS	0-0	BENEDITO DE JESUS
33332025	RUA 4 - JARDIM ALTO BAURU, 0-0	L25 Q25 J ALTO BAURU	0-0	BENEVENUTO ANTONIO MELLO
33332026	RUA 4 - JARDIM ALTO BAURU, 0-0	L26 Q25 J ALTO BAURU	0-0	BENEVENUTO ANTONIO MELLO
43013018	RUA ARISTEO MORALES, 0-0	L18 Q8 P GIANSANTE	0-0	CARLOS ESPINDOLA TRINDADE
33213005	RUA CONSUELO CARVALHO, 0-0	L5 Q2 PI MANCHESTER	0-0	CARLOS LANDUCCI
33275011	RUA CD. MATARAZO, 0-0	L11 Q6 P MANCHESTER	0-0	CARLOS ROBERTO R PINTO
41236006	RUA SAMUEL CASALI, 0-0	L6 Q109 PARQ JARAGUA	0-0	CARMEM MORAIS BARBOSA
41168013	ALAMEDA TROIA, 0-0	LM Q72 PQ STA EDWIGES	0-0	CECILIO MOLINA FILHO
53071013	RUA BENEDITO ALVES DA SILVA, 0-0	LOTE 13/A QP PARQUE REAL	0-0	CESAR ALVES PIRES
41120017	ALAMEDA ALEXANDRIA, 0-0	LQ Q109 P STA EDWIG	0-0	CESAR AUGUSTO BIGARELLI
40595014	RUA GUILHERME GARMES, 2-26	E 28 L6 QB JD MARISE	2-26	CICERO DA SILVA
33359008	RUA PASQUAL DELEDONO, 0-0	L8 Q9 JARDIM MARY	0-0	CICERO LUIZ DE SOUZA
33246001	RUA JOSUE DAS NEVES, 0-0	L1 Q89 P MANCHESTER	0-0	CLOVIS R DOS SANTOS
33538017	AVENIDA A - PQ STA RITA, 0-0	L17 QE1 PARQUE STA RITA	0-0	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33539004	RUA 7 - PQ STA RITA, 0-0	LOTE 4 QUADRA E2 P STA RITA	0-0	COLONIZADORA PARANA MT
33206010	RUA FELICIO LANZARA, 0-0	L10 Q56 P MANCHESTER	0-0	COMERCIAL R PRETO PERUIBE LTDA
41825001	RUA PERCIVAL PINHEIRO, 0-0	L01 Q08 PQ RES DO CASTELO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
41825002	RUA PERCIVAL PINHEIRO, 0-0	L02 Q08 PQ RES DO CASTELO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
41826001	RUA VICTOR CERON, 0-0	L01 Q10 PQ RES DO CASTELO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
41826002	RUA VICTOR CERON, 0-0	L02 Q10 PQ RES DO CASTELO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
41826003	RUA VICTOR CERON, 0-0	L03 Q10 PQ RES DO CASTELO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
43674021	RUA ANTONIA RAVANELLI COSTA, 2-33	L21 Q13 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	2-33	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43675031	RUA ELISETE APARECIDA GALLIS DEMARQUI, 0-0	L31 Q14 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43677022	RUA 20 - NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA, 0-0	L22 Q16 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43678003	RUA PRECIOSA SOUTO DE ANCHIETA, 0-0	L3 Q17 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP

43678008	RUA PRECIOSA SOUTO DE ANCHIETA, 0-0	L8 Q17 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43678010	RUA BENEDITO REIS, 0-0	L10 Q17 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43678012	RUA BENEDITO REIS, 0-0	L12 Q17 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
43678016	RUA BENEDITO REIS, 0-0	L16 Q17 C H FORTUNATO ROCHA LIMA	0-0	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP
41185020	ALAMEDA URANO, 8-0	P/LR Q62 P STA EDWIGES	8-0	COMPANHIA MOGIANA DE ADUBOS
43130036	RUA TEN. JOSE GIMENEZ MOJANO, 0-0	P/L 2 Q11 V GARCIA	0-0	DAVI RIBEIRO MACHADO
41242009	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	L9 Q105 PARQ JARAGUA	0-0	DURVAL ZUGATI
30984066	RUA PAULO KINOSHITA, 3-37	PLTA B Q84 PQ PAULISTA	3-37	EDER SOARES DOS SANTOS
51200018	ALAMEDA IRENE VALERIO CAVERSAN, 0-0	L R Q 33 PQ VAL DE PALMAS	0-0	EDMUND HANS SEIDEL
51200019	ALAMEDA IRENE VALERIO CAVERSAN, 0-0	L S Q 33 PQ VAL DE PALMAS	0-0	EDMUND HANS SEIDEL
33219004	RUA FELICIO LANZARA, 0-0	L4 Q69 P MANCHESTER	0-0	ELENIR R PERES
33252007	RUA JORGE STREET, 0-0	L7 Q47 P MANCHESTER	0-0	ELIAS AUN
20913009	RUA LUSO BRASILEIRA, 2-51	L9 Q7 JD ESTORIL 4	2-51	EMERSON PAULO CECCHIA
31039005	RUA SEM DENOMINAÇÃO - PARQUE AGUA COMPRIDA, 0-0	GLEBA ANEXA J ALVOR	0-0	ERNESTO VICENTINI
30677004	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA, 0-0	L4 QR JD N BAURU	0-0	ESIDIO PEREIRA DOS SANTOS
53085011	RUA CAETANO RODRIGHERO, 0-0	L11 QD37 E B AG VIRT	0-0	ESPOLIO DE ASSAD CURY
50617030	RUA JOAO URIAS BATISTA, 5-0	P/L1-2 Q1 JD JANDIRA	5-0	ESPOLIO DE CARLOS SANDRIN
41129003	ALAMEDA TURMALINA, 0-0	LC Q89 P STA EDWIG	0-0	ESPOLIO DE JOAO BALERA MOLINA
33171004	RUA JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA, 0-0	L4 Q152 B TANGARAS	0-0	EVARISTOS P DA SILVA
23155006	RUA 3 - (ALPHAVILLE BAURU), 0	L6 QI RESID ALPHAVILLE BAURU	0	FABRICIO BETIO
31059004	AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA, 2-43	E 39 41DISTRITO INDUSTRIAL	2-43	FIMBRA-FIBRAS E MANUFATURADOS DO BRASIL LTDA
40061001	RUA ENG. FERNANDO MELRO, 0-0	L1 Q5 VCONC	0-0	FRANCISCO CARDOSO GESTEIRA
33306015	RUA 3 - JARDIM ALTO BAURU, 0-0	L15 Q2 JD ALTO BAURU	0-0	FRANCISCO DE PAIVA GARCIA
43029015	RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO, 0-0	L15 Q33 JD IVONE	0-0	FRANCISCO EMIDIO PEREIRA
33235012	RUA JORGE STREET, 0-0	L12 Q58 P MANCHESTER	0-0	FRANCISCO GABRIEL
33077016	RUA FERMINO STOCO, 0-0	L16 Q99 B TANGARAS	0-0	FRANCISCO GAIOTO JUNIOR
20935003	ACESSO RUA SEM LOCAL - GLEBA, 0-0	GLEBA ANEXA FAZ CAMPO REDONDO	0-0	FRANCISCO JOSE PEREIRA
41792018	RODOVIA COM. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 0-0	LR Q12 PQ VAL DE PALMAS	0-0	FRANCISCO LOPES
43233009	AVENIDA ENG. PAULO FRONTIN, 0-0	L9 QD-1 P ROOSEVELT	0-0	FRANCISCO SOUZA MASSA
33282014	RUA LUZIANO MARCELINO, 0-0	L14 Q65 MANCHESTER	0-0	FRANCISCO X ALARCON
51211016	RUA 48 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	L P Q 68 PQ VAL DE PALMAS	0-0	FRANZ LEGER FILHO
41827188	RUA MANOEL RODRIGUES MADURO, 3-25	APTO 1203 TIPO 2 TERREO BL12 EDIF RESID TRES AMERICAS	3-25	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
40662001	RUA CB. ANTONIO VENANCIO DE ARAUJO, 3-0	LTS ABCDEFVWXYZ-1-2-3-4-5 Q81A PLTS XYZ 1-2-3 Q80A	3-0	FUNDO EST CONST ESCOL DE SP

33126020	RUA FERNANDO AVILA PARRA, 0-0	L20 Q109 B TANGARAS	0-0	GENERO MARZIONA
40532003	RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE, 2-0	PT L C Q 1A J PRUDENCIA	2-0	GERALDO ANGELO FARIA
41179007	ALAMEDA EMATITE, 0-0	LG Q56 P STA EDWIGES	0-0	GERALDO PASTRELLO
41285011	RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE, 5-56	L11 Q54 PQ JARAGUA	5-56	GERSON DE OLIVEIRA
40642003	RUA ANTONIO PADILHA, 1-0	PCA IV PQ BOA VISTA	1-0	GREMIO RECREATIVO CAMISA 10
41147019	ALAMEDA TURMALINA, 0-0	LR Q78 P STA EDWIG	0-0	GUIDO MASSIBENE
33055012	RUA PEDRO PAULO CHAVES, 0-0	L12 Q21 B TANGARAS	0-0	HEKARU GOTO
33367012	RUA ORLANDO STEFANO, 0-0	L12 Q15 JARDIM MARY	0-0	HUMBERTO DA SILVA
41242011	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	L11 Q105 PAR JARAGUA	0-0	IKEDA CASSUINE
41242012	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	L12 Q105 PAR JARAGUA	0-0	IKEDA CASSUINE
53083016	RUA MAURICIO SILVA VALVERDE, 0-0	L16 QD17 E B AG VIRT	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
53083017	RUA MAURICIO SILVA VALVERDE, 0-0	L17 QD17 E B AG VIRT	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
53083035	RUA CAETANO RODRIGHERO, 0-0	L35 QD17 E B AG VIRT	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
53083036	RUA CAETANO RODRIGHERO, 0-0	L36 QD17 E B AG VIRT	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
53083037	RUA CAETANO RODRIGHERO, 0-0	L37 QD17 E B AG VIRT	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
50578013	RUA CALIXTO SADDO CURY, 2-0	LN Q35 VSFRA	2-0	ISALTINO NUNES MEDEIROS
51274017	AVENIDA BANDEIRAS, DAS, 0-0	PL 12 QA-1 PQ STA CANDIDA	0-0	ISRAEL HONORIO MOREIRA
33528021	RUA 5 - PQ STA RITA, 0-0	L21 QH PARQUE STA RITA	0-0	IVANOE KOHN
33528022	RUA 5 - PQ STA RITA, 0-0	L22 QH PARQUE STA RITA	0-0	IVANOE KOHN
33188010	RUA ANTONIO RODRIGUES, 0-0	L10 Q168 B TANGARAS	0-0	IZIDORO PLAZA MORENO
31372015	RUA LUIZ CARLOS GOMES DUARTE, 0-0	LOTE A2 QUADRA 29 JD MARABA	0-0	JOANA PINTO RIBEIRO
43271014	RUA LUIZ BAPTISTA, 0-0	L14 QQ-1 P ROOSEWELT	0-0	JOAO DANTAS FIGUEIRAS
41165011	ALAMEDA TROIA, 0-0	LK Q69 P STA EDWIG	0-0	JOAO FELTRIN
51245005	AVENIDA 1 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	L G Q 47 PQ VAL DE PALMAS	0-0	JOAO FERNANDES SANCHES
51245006	AVENIDA 1 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	L H Q 47 PQ VAL DE PALMAS	0-0	JOAO FERNANDES SANCHES
51004010	RUA CYRO WENCESLAU, 0-0	LJ Q37 JARD FERRAZ	0-0	JOAO LOUVISON BERNARDES
51004011	RUA CYRO WENCESLAU, 0-0	LK Q37 JARD FERRAZ	0-0	JOAO LOUVISON BERNARDES
43249003	RUA CB. PM. JOSE RIBEIRO FERREIRA,, 0-0	L3 QZ P ROOSEVELT	0-0	JOAO MIGUEL FARAH
33573026	RUA 6 - CARDINAL - PQ STA RITA, 0-0	L26 Q30 PARQUE STA RITA	0-0	JOAO ROBERTO DE M MORENO
50201021	RUA SILVEIRA MARTINS, 5-38	E 40	5-38	JOAO RODRIGUES
40938002	RUA NADIR MARTINELLI, 0-0	L2 QA J CHAPADAO	0-0	JOAO RODRIGUES CARVALHO
41138015	ALAMEDA CARTAGO, 0-0	LO Q99 P STA EDWIG	0-0	JOAO SANCHES
51226004	AVENIDA 1 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	L D Q 50 PQ VAL DE PALMAS	0-0	JOAO VALENTIM
33289014	RUA ANTONIO SOUZA NOSCHESE, 0-0	L14 Q10 P MANCHESTER	0-0	JOAQUIM FERREIRA NETO
41288015	RUA JESO CONTIJO DE MORAES, 0-0	L15 Q26 P JARAGUA	0-0	JOAQUIM N SANTANA
41273013	RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 16-0	L13 Q40 P JARAGUA	16-0	JORGE JOSE DE SOUZA
20663046	RUA PROF. ALBERTO BRANDAO DE REZENDE, 3-64	AP 11 1.AND ED RES COLOMBE DOR	3-64	JORGE LUIS DA SILVA
41189014	AVENIDA ENG. PAULO FRONTIN, 0-0	LN Q36 P STA EDWIGES	0-0	JORGE SIMAO
43022019	RUA TEN. OSCAR RODRIGUES DA SILVA, 0-0	L19 Q17 P GIANSANTE	0-0	JOSE ANTUNES DA COSTA FILHO
43134006	RUA WAKITI ADACHI, 0-0	L6 QW JD T.V	0-0	JOSE B COSTA

33051013	RUA CARLOS TEIXEIRA GOMES, 8-45	PTL2 Q51 B TANGARAS	8-45	JOSE BENEDITO DONIZETTI CARDOSO
53107025	RUA ALZIMAR MARTINEZ SILVA, 0-0	L25 Q5 EST BALNEARIA AGUAS VIRTUOSAS	0-0	JOSE CAMPOS DA SILVA
53107026	RUA ALZIMAR MARTINEZ SILVA, 0-0	L26 Q5 EST BALNEARIA AGUAS VIRTUOSAS	0-0	JOSE CAMPOS DA SILVA
30411012	RUA DEMETRIO ARIETA, 1-48	LA Q11 VL CAROLINA	1-48	JOSE CAROLINO DA SILVA
33486023	RUA CAETANO CARDEIRON FILHO, 4-0	P/L8 Q2 PQ STA TEREZINHA	4-0	JOSE DE JESUS SANTOS
43505017	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO, 0-0	L17 Q51 PQ RES P DA ESPERANCA	0-0	JOSE FRANCISCO GIMENES
43368011	RUA PROFª. SYLVIA GOMES FRAGA, 0-0	L11 QS J ELDORADO	0-0	JOSE INACIO PENTEADO
40661001	RUA CEL. ALVES SEABRA, 12-0	L1 QJ VBJESU	12-0	JOSE JUAREZ MOLINA
53018017	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, 0-0	LQ Q23 PQ VIADUTO	0-0	JOSE LEITE DE SOUZA
53010023	RUA EDILSON ALVES DE CARVALHO, 0-0	LW Q15 PQ VIADUTO	0-0	JOSE LOPES SERRALHEIRO
33381005	RUA 17 - JARDIM MARY, 0-0	L10 Q27 JD MARY	0-0	JOSE MANOEL BARBOSA
41234030	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	L30 Q107 PAR JARAGUA	0-0	JOSE MESSIAS DA SILVA
33376027	RUA EUNICE MARANI VALERIO, 0-0	L27 Q21 JD MARY	0-0	JOSE MILAN
33142007	RUA MILTON DIAS DE CARVALHO, 0-0	L7 Q120 B TANGARAS	0-0	JOSE PANTERO LORENCO
51192017	RUA CICERO DA SILVA, 0-0	L Q Q 45 PQ VAL DE PALMAS	0-0	JOSE RODRIGUES FERNANDES
30909009	RUA MARIA CASADEI GRAMOLINI, 5-60	L9 QW J SAMBURA	5-60	JOSE SILVA
40047011	RUA DR. MAURICIO M DUTRA, 1-0	PL8 Q6 V S LUZ	1-0	JOSE TERRAO
43151001	RUA WAKITI ADACHI, 0-0	L17 QZ JD T.V	0-0	JOSE VICENTE ROSA
23105015	RUA ITATIAIA, 2-0	L15 Q06 RESID TAMBORÉ BAURU	2-0	JOSILMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
41933009	RUA WALTER HUGO BARRETO CORREIA, 3-05		3-05	KAREN LIMA DE BRITO
23153008	RUA 14 - (ALPHAVILLE BAURU), 0	L8 QG RESID ALPHAVILLE BAURU	0	LUCIANE MIRANDA DE FARIA CRUZ
31172013	ALAMEDA TUIUIUS, DOS, 0-0	L13A Q M07 VALE DO IGAPO	0-0	LUIZ C MANZALES E OUTRO
33371014	RUA LUPERCIO FERRAZ DE CARVALHO, 0-0	L14 Q18 JARDIM MARY	0-0	LUIZ CARLOS SIMAO
50572013	RUA CALIXTO SADDO CURY, 4-0	LN Q37 VL SAO FRANCISCO	4-0	LUIZ DAMICO
41165004	AVENIDA ENG. PAULO FRONTIN, 0-0	LD Q69 P STA EDWIG	0-0	LUIZ GRACIOTTO
43010027	RUA FRANCISCO SESQUINI, 0-0	L27 Q1 P GIANSANTE	0-0	MANOEL FERNANDES TAVARES DE LIMA
43010026	RUA FRANCISCO SESQUINI, 0-0	L26 Q1 P GIANSANTE	0-0	MANOEL FERNANDES TAVARES LIMA
53003005	RUA D ANNUNCIO CAMMAROSANO, 0-0	LE Q8 PQ VIADUTO	0-0	MANOEL NOGUEIRA
33102012	RUA JOAO DOS REIS NOBREGA, 0-0	L12 Q92 B TANGARAS	0-0	MANUEL PEREIRA LOPES
43023006	RUA MANOEL ADAMUZ FILHO, 0-0	L6 Q16 P GIANSANTE	0-0	MARCELINO PEREIRA MENDES
33569007	RUA 4 - PQ STA RITA, 0-0	L7 Q26 PARQUE STA RITA	0-0	MARCOS DE TOLEDO
41510015	RUA NOTALY JOSE DE BRITO, 1-0	P/LOTE 7 Q22 QUINTA BELA OLIND	1-0	MARCOS HIDEO EGASHIRA
50081013	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, 15-39	PTLM Q44 VL INDUSTRIAL	15-39	MARCOS OCIMAR ALONGE
41159012	ALAMEDA SOCRATES, 0-0	LL Q24 P STA EDWIG	0-0	MARGARETH EVANS HARDEN
41159013	ALAMEDA SOCRATES, 0-0	LM Q24 P STA EDWIG	0-0	MARGARETH EVANS HARDEN
43009015	RUA MANOEL ADAMUZ FILHO, 0-0	L15 Q2 P GIANSANTE	0-0	MARIA DELCY TRINDADE
33009012	RUA LUZIANO MARCELINO, 0-0	L12 Q17 B TANGARAS	0-0	MARIA ELIZABETH A MARTINS
31428016	RUA RIO IVINHEMA, 0-0	LOTE P QUADRA 17 P BAURULANDIA	0-0	MARIA MAXIMIANA CARRARA
33378003	RUA JOAO TEISSE KAMI MURA, 0-0	L3 Q23 JD MARY	0-0	MARIA MERCEDES CANHACO

33174014	RUA JOSE BIZARRA, 0-0	L14 Q155 B TANGARAS	0-0	MARIA ROSA DUFAUX
43158012	RUA FORTE GRASSI, 0-0	L12 QQ JARDIM T V	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
43158013	RUA FORTE GRASSI, 0-0	L13 QQ JARDIM T V	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
43158014	RUA JOAQUIM MARCIANO, 0-0	L14 QQ JARDIM T V	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
43158015	RUA JOAQUIM MARCIANO, 0-0	L15 QQ JARDIM T V	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
33292004	RUA CDOR. PEREIRA INACIO, 0-0	L4 Q79 P MANCHESTER	0-0	MARIO TOKUDA
43127003	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO, 0-0	LC Q11 PARQUE CITY	0-0	MARYLENE TEDESCO FERNANDES
41165010	ALAMEDA TROIA, 0-0	LJ Q69 P STA EDWIG	0-0	MASSAYUKI IDE
41438018	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, 11-85		11-85	MAURICIO MASSATO MATSUMOTO
41819022	RUA DOMINGOS SOARES FORTUNATO, 0-0	L22 Q05 PQ RES DO CASTELO	0-0	MAURO SGORLOM
33167002	RUA DIEGO CESAR GONCALVES DIAS, 0-0	L2 Q146 B TANGARAS	0-0	MAXIMO H DO NASCIMENTO
20253080	RUA S. GONCALO, 4-40	APTO 705 7ºANDAR VAGA 18 RESID UBAJARA	4-40	NIVALDO CEZAR DELLA COLETTA
41153002	ALAMEDA TROIA, 0-0	LB Q84 P STA EDWIG	0-0	NOBURU WATANABE
43470046	RUA JOAO BASTOS PEREIRA, 3-0	P/LOTE 20 Q16 PQ RES P ESPERAN	3-0	NOE RIBEIRO
33283008	RUA NATAL FORNAZARI, 0-0	L8 Q61 P MANCHESTER	0-0	OLAVO PAZANEZI
33283011	RUA CDOR. PEREIRA INACIO, 0-0	L11 Q61 P MANCHESTER	0-0	ONDINA GUIMARAES LAPA
33268003	RUA CD. MATARAZO, 0-0	L3 Q50 P MANCHESTER	0-0	OSWALDO AUGUSTO
23160007	RUA 11 - (ALPHAVILLE BAURU), 0	L7 QN RESID ALPHAVILLE BAURU	0	PARREIRA & CIA. IMOBILIARIA LTDA ME
43037027	RUA ALFREDO GONCALVES D ABRIL, 0-0	L27 Q29 JD IVONE	0-0	PEDRO NEVES MARTINS
30497023	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO, 0-0	L24 QK1PBAUR	0-0	PEDRO SCAPINI
41132002	ALAMEDA MACEDONIA, 0-0	LB Q94 P STA EDWIG	0-0	PEDRO ZANOTHO
41329011	RUA AMINA HAMAD GIACOVONI, 0-0	L11 Q42 P JARAGUA	0-0	PLINIO VALDIR CONTI
41277014	RUA PEDRO ALVARES MANSERA, 6-0	L14 Q73 P JARAGUA	6-0	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BANASSO
41277007	RUA PEDRO ALVARES MANSERA, 0-0	L7 Q73 P JARAGUA	0-0	RAIMUNDO OLIVEIRA BANASSO
42341014	RUA PAULO IBANHEZ, 0-0	L 14 Q3 JD HELENA	0-0	RENATO GOMES ROCHA
41695014	RUA NOTALY JOSE DE BRITO, 0-0	P/ L14 Q 15 B Q BELA OLINDA	0-0	RENATO MARTINS D AVILA
20066014	RUA PROFª. MARINA CINTRA, 1-17	VL STA CLARA	1-17	ROBERTO BUENO LAS CASAS DE BRITO
40786006	RUA TARGINO PEREIRA F DO AMARAL, 2-0	L6 QE PQ SERGIPE	2-0	ROGERIO ROBSON PEREIRA DA SILVA
30408006	RUA DEMETRIO ARIETA, 4-0	LF Q35 VL CAROLINA	4-0	ROSA DE MACEDO LEME
41239003	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	PTL3 Q102 PQ JARAGUA	0-0	ROSELI LIBERATO DA SILVA
41242008	RUA EDSON PEREIRA LEITE, 0-0	L8 Q105 PARQ JARAGUA	0-0	RUTH CARVALHO LUIZZI
33078013	RUA FERMINO STOCO, 0-0	L13 Q95 B TANGARAS	0-0	SALMA DION
51215002	RUA JUAREZ FRANCISCO DA SILVA, 0-0	L B Q 36 PQ VAL DE PALMAS	0-0	SAMUEL SOARES
43123001	RUA VICENTE GIANCARELLI, 0-0	LA Q9 PARQUE CITY	0-0	SANTO SIMIONI
43123003	RUA VICENTE GIANCARELLI, 0-0	LC Q9 PARQUE CITY	0-0	SANTO SIMIONI
20935004	ACESSO RUA SEM LOCAL - GLEBA, 0-0	GLEBA ANEXA FAZ CAMPO REDONDO	0-0	SEBASTIAO CANDIDO DE JESUS
33194016	ALAMEDA EUVALDO LODI, 0-0	L16 Q34 P IND MANCH	0-0	SEBASTIAO GENTIL DE CASTRO
31383019	RUA ANTONIO SILVESTRINE, 0-0	LOTE R QUADRA 42 JARDIM MARABA	0-0	SERGIO LOPES MARTINS
20234168	RUA PE. JOAO, 14-47	APTO 27 2ANDAR RESID ALVORADA	14-47	SERGIO MILANI SIMIOLI
30788001	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0-0	JD CECAP	0-0	SERVICO DE ALIMENTACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL
31489036	ALAMEDA TIZIU, 0-0	L36 QJC VALE DO IGAPO VIII	0-0	SEVERINA MARIA DA C VENTURA

33174001	RUA JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA, 0-0	L1 Q155 B TANGARAS	0-0	SILVIA E DE ASSUNCAO
41297022	RUA JOSE GONCALVES, 0-0	L22 Q135 PQ JARAGUA	0-0	SILVIO AUGUSTO LOPES
23235001	VIA CDOR. 1 - (SPAZIO VERDE RES COMENDADOR), 0-0	L1 QG RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23235002	VIA CDOR. 1 - (SPAZIO VERDE RES COMENDADOR), 0-0	L2 QG RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239001	VIA ROMANIA, 0-0	L01 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239002	VIA ROMANIA, 0-0	L02 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239003	VIA ROMANIA, 0-0	L03 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239004	VIA ROMANIA, 0-0	L04 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239005	VIA ROMANIA, 0-0	L05 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239006	VIA ROMANIA, 0-0	L06 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239007	VIA ROMANIA, 0-0	L07 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239008	VIA ROMANIA, 0-0	L08 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239009	VIA ROMANIA, 0-0	L09 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239010	VIA ROMANIA, 0-0	L10 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239011	VIA ROMANIA, 0-0	L11 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239012	VIA ROMANIA, 0-0	L12 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239013	VIA ROMANIA, 0-0	L13 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239014	VIA TORRICELLA, 0-0	L14 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239015	VIA TORRICELLA, 0-0	L15 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239016	VIA TORRICELLA, 0-0	L16 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239017	VIA TORRICELLA, 0-0	L17 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239018	VIA TORRICELLA, 0-0	L18 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239019	VIA TORRICELLA, 0-0	L19 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239020	VIA TORRICELLA, 0-0	L20 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239021	VIA TORRICELLA, 0-0	L21 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239022	VIA TORRICELLA, 0-0	L22 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239023	VIA TORRICELLA, 0-0	L23 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239024	VIA TORRICELLA, 0-0	L24 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23239025	VIA TORRICELLA, 0-0	L25 QE RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241018	VIA ROMANIA, 0-0	L18 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241019	VIA ROMANIA, 0-0	L19 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241020	VIA ROMANIA, 0-0	L20 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241021	VIA ROMANIA, 0-0	L21 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241022	VIA ROMANIA, 0-0	L22 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241023	VIA ROMANIA, 0-0	L23 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241024	VIA ROMANIA, 0-0	L24 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241025	VIA ROMANIA, 0-0	L25 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241026	VIA ROMANIA, 0-0	L26 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241027	VIA ROMANIA, 0-0	L27 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241028	VIA ROMANIA, 0-0	L28 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241029	VIA ROMANIA, 0-0	L29 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241030	VIA ROMANIA, 0-0	L30 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241031	VIA ROMANIA, 0-0	L31 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241032	VIA ROMANIA, 0-0	L32 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23241033	VIA ROMANIA, 0-0	L33 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

23241034	VIA ROMANIA, 0-0	L34 QD RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242001	VIA ROMANIA, 0-0	L01 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242002	VIA ROMANIA, 0-0	L02 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242003	VIA ROMANIA, 0-0	L03 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242004	VIA ROMANIA, 0-0	L04 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242005	VIA ROMANIA, 0-0	L05 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242006	VIA ROMANIA, 0-0	L06 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242007	VIA ROMANIA, 0-0	L07 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242008	VIA ROMANIA, 0-0	L08 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242009	VIA ROMANIA, 0-0	L09 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242010	VIA ROMANIA, 0-0	L10 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242011	VIA ROMANIA, 0-0	L11 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242012	VIA ROMANIA, 0-0	L12 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242013	VIA ROMANIA, 0-0	L13 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242014	VIA ROMANIA, 0-0	L14 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242015	VIA ROMANIA, 0-0	L15 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242016	VIA ROMANIA, 0-0	L16 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242017	VIA ROMANIA, 0-0	L17 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242018	VIA TORRICELLA, 0-0	L18 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242019	VIA TORRICELLA, 0-0	L19 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242020	VIA TORRICELLA, 0-0	L20 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242021	VIA TORRICELLA, 0-0	L21 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242022	VIA TORRICELLA, 0-0	L22 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242023	VIA TORRICELLA, 0-0	L23 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242024	VIA TORRICELLA, 0-0	L24 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242025	VIA TORRICELLA, 0-0	L25 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242026	VIA TORRICELLA, 0-0	L26 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242027	VIA TORRICELLA, 0-0	L27 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242028	VIA TORRICELLA, 0-0	L28 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242029	VIA TORRICELLA, 0-0	L29 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242031	VIA TORRICELLA, 0-0	L31 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242032	VIA TORRICELLA, 0-0	L32 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242033	VIA TORRICELLA, 0-0	L33 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23242034	VIA TORRICELLA, 0-0	L34 QF RESID SPAZIO VERDE COMENDADOR	0-0	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
43160011	RUA WAKITI ADACHI, 0-0	L11 QA-1 JARDIM T V	0-0	TASSO MARIO FAVA
43133011	RUA WAKITI ADACHI, 0-0	L11 QY JD T.V	0-0	THEOTONIO DE CAMARGO PAULA
41264013	RUA PROF. AYRTON BUSCH, 17-0	L13 Q79 PQ JARAGUA	17-0	TIBURCIO MANOEL
41173005	ALAMEDA COPERNICO, 0-0	LE Q37 P STA EDWIG	0-0	TOSHIMARU KUCUTA
41232002	RUA SAMUEL CASALI, 0-0	L2 Q70 PARQ JARAGUA	0-0	VALDEIR DONEDA
41678023	RUA JOSE MACIEL RIBEIRO, 1-79	L23 QG RESID PQ COLINA VERDE	1-79	VALDIR GOMES MANDUCA DA SILVA
21023008	RUA OSNY BIGHETTI, 0-0	L8 Q40 RESIDENCIAL LAGO SUL	0-0	VEDRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
33189013	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	L13 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189014	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	PTE L14 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189015	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	PTE L15 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189016	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	L16 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189022	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	PTE L14 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189023	RUA ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI, 0-0	PTE L15 Q169 B TANGARAS	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
50775001	RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 3-0	P/L1 QE V INDUSTRIAL	3-0	VERA MARIA VICENTE BIASI

50775010	RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 3-0	P/L1 QE V INDUSTRIAL	3-0	VERA MARIA VICENTE BIASI
33112003	RUA JOAO DOS REIS NOBREGA, 0-0	L3 Q85 B TANGARAS	0-0	VERGINIO ZANGRANDO
41276008	RUA PEDRO ALVARES MANSERA, 5-25	L8 Q56 PARQUE JARAGUA	5-25	VILMA DOS SANTOS COSTA
43115002	RUA ARMANDO CAFFEO, 0-0	LB Q4 PARQUE CITY	0-0	WALDOMIRO WEISHAUPT
33331018	RUA 13 - JARDIM ALTO BAURU, 0-0	L18 Q24 J ALTO BAURU	0-0	WANDERLEY JOSE FRANCISCOIRA
33110009	TRAVESSA ANTONIO BORLINA, 0-0	L9 Q67 B TANGARAS	0-0	WILLIAN RUSSO
51191012	RUA 21 - PQ VAL DE PALMAS, 0-0	L L Q 53 PQ VAL DE PALMAS	0-0	WILSON COSTA
43471012	RUA JOAO BASTOS PEREIRA, 0-0	L12 Q15 PQ RES P DA ESPERANCA	0-0	WILSON DE ANDRADE
50573015	RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0	LO Q31 VSFRA	0-0	YOSHIKAZU TOMARI
53662001	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662002	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662003	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662004	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662005	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662006	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662007	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662008	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662009	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662010	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662011	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662012	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662013	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662014	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662015	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662016	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662017	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L17 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662018	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L18 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662019	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L19 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662020	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L20 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662021	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L21 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662022	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L22 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662023	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L23 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53662024	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L24 QO VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663001	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663002	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663003	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663004	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663005	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663006	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663007	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663008	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663009	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663010	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663011	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663012	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663013	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663014	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663015	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663016	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663017	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L17 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663018	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L18 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663019	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L19 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663020	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L20 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663021	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L21 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663022	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L22 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663023	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L23 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53663024	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L24 QP VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664001	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664002	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664003	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664004	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664005	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664006	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664007	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664008	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664009	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664010	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664011	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664012	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664013	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53664014	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QQ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665001	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665002	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665003	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665004	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665005	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665006	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665007	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665008	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665009	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53665010	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QR VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666001	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666002	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666003	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

53666004	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666005	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666006	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666007	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666008	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666009	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666010	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666011	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666012	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666013	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666014	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666015	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666016	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666017	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L17 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666018	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L18 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666019	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L19 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666020	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L20 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666021	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L21 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666022	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L22 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666023	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L23 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53666024	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L24 QS VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667001	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667002	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667003	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667004	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667005	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667006	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667007	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667008	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667009	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667010	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667011	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53667012	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QT VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668001	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668002	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668003	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668004	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668005	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668006	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668007	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668008	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668009	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668010	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668011	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668012	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668013	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668014	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668015	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668016	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668017	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L17 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53668018	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L18 QU VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669001	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669002	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669003	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669004	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669005	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669006	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669007	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669008	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669009	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669010	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669011	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669012	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669013	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669014	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669015	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669016	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669017	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L17 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53669018	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L18 QV VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670001	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670002	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670003	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670004	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670005	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670006	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670007	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670008	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670009	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670010	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670011	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670012	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670013	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670014	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53670015	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QW VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

53671001	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671002	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671003	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671004	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671005	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671006	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671007	RUA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671008	RUA 9 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671009	RUA 9 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671010	RUA 9 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671011	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671012	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L12 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671013	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L13 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671014	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L14 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671015	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L15 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53671016	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L16 QX VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672001	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QY VILLA DOMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672002	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L2 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672003	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L3 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672004	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L4 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672005	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L5 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672006	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L6 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672007	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L7 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672008	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L8 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672009	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L9 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672010	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L10 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53672011	RUA 2 - (VILLA DUMONT II), 0	L11 QY VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
53674001	AVENIDA 1 - (VILLA DUMONT II), 0	L1 QZ VILLA DUMONT II	0	Z-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
Errata:	PUBLICAÇÃO Nº 2665 DO DIA 07/04/2016		
	Onde se lê:		
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	2033	R$ 763,85
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1658	R$30,72
	Leia -se		
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	2003	R$ 763,85
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1358	R$30,72
63588/14	3S VIGILANCIA EIRELI ME	336	R$ 1.533,60
12926/15	AGS PEÇAS IND E COM LTDA EPP	2907	R$ 180,00
12926/15	AGS PEÇAS IND E COM LTDA EPP	2906	R$ 18.057,59
10967/16	APAE	125	R$ 91.491,58
29894/13	ASSOC REGIST IMOBILIÁRIOS DE S.P.	ABRIL	R$42,88
24298/15	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	138243	R$ 12.630,00
24298/15	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	138184	R$ 12.124,80
27519/15	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPIT	7856	R$ 131,40
6641/15	BANDEIRANTES BAURU PROD IND AUTOM	43612	R$ 1.071,00
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	2863, 2864	R$ 1.942,79
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	2861,2862,2869	R$ 2.285,35
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	2860 A 2868	R$ 1.636,70
36045/15	BUMP IMPERM E DEDET LTDA EPP	1057	R$ 458,79
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3004	R$42,12
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3011	R$ 8.652,94
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2999	R$ 1.298,68
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5177	R$ 155,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5182	R$ 3.295,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5186	R$ 14.754,71
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5178	R$ 497,47
57777/14	CARLOS ED SOUZA FERREIRA PADARIA	1317	R$ 814,20
57777/14	CARLOS ED SOUZA FERREIRA PADARIA	1318	R$ 814,20
1441/15	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	13696	R$ 811,80
70705/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	13697	R$ 4.851,00
1441/15	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	13698	R$ 246,50
63201/15	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	6505	R$ 12.408,26
38883/15	CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENG	2087	R$ 49.052,56
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN	49154	R$ 2.406,95
47310/15	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	3369	R$ 3.780,74
5439/14	CLARO S/A	MARÇO	R$ 899,55
5439/14	CLARO S/A	MARÇO	R$ 3.624,37
55987/15	CM HOSPITALAR LTDA	1171286	R$ 2.647,68
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	1174248	R$ 253,88
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	1174199	R$ 2.285,53
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	1174279	R$ 360,36
25192/15	CM HOSPITALAR LTDA	1174409	R$ 293,40
9138/16	CM HOSPITALAR LTDA	1172459	R$ 2.032,50
9138/16	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	15989	R$ 7.560,00
41706/15	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	10537	R$ 5.141,28
57869/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	MARÇO	R$ 21.612,92
55987/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1456459	R$ 328,00
37529/15	CST DESENV SOFTWARE CAPT DADOS	363	R$ 1.380,00
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	941	R$ 953,80
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	942	R$ 903,60
50402/14	D.B.M. GOMES - ME	945	R$ 917,00
21577/15	DHOSP DIST HOSPIT IMP E EXPORT	4205	R$60,80
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1602, 1603	R$ 19.615,27
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	970	R$ 427,02
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	972	R$ 165,05
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	973	R$ 230,76
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	974	R$ 427,02
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	975	R$ 298,20
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	976	R$ 298,20
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	982	R$ 428,41
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	983	R$ 362,76
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	984	R$ 833,41
13035/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	985	R$ 143,02
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	158	R$ 1.866,90
72979/14	ECS COM VEICULOS E EQUIP LTDA	2078	R$104.150,00
72979/14	ECS COM VEICULOS E EQUIP LTDA	2079	R$104.150,00

44021/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1544	R$ 34.292,66
44021/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1491	R$ 28.310,00
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1455	R$ 30.168,38
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1482	R$ 28.456,99
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1545	R$ 33.330,00
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1548	R$ 24.611,00
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1549	R$160.174,00
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1550	R$288.902,18
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1434	R$162.866,00
54882/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1553	R$ 54.287,82
46191/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1546	R$ 89.656,11
46191/15	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1547	R$ 31.722,24
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1389	R$204.652,46
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL DE BAURU	1454	R$204.652,46
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	235514	R$ 13.637,00
57869/15	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MARÇO	R$ 25.000,00
39420/15	EXPRESSA DIST MEDIC LTDA	505418	R$ 1.862,40
24298/15	FARMACE IND QUIMICO-FARMAC CEAR	133058	R$ 11.250,00
73566/14	FUND ESTATAL REGIONAL DE SAUDE	MARÇO	R$330.740,00
30040/14	FUNDACAO VERITAS	965	R$ 42.627,59
10655/13	FUNDACAO VERITAS	957	R$259.397,82
16446/15	FX-ENGE PAVIM E OBRAS LTDA	393	R$134.142,60
8276/16	GENTE MAIS CONS E TREINAMENTO ME	96	R$ 250,00
55987/15	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	211698	R$36,00
55987/15	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	211697	R$45,00
74801/14	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	18282	R$ 511,92
39420/15	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	102775	R$ 567,39
39420/15	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	103231	R$ 496,47
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7887	R$ 124,74
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7878	R$56,00
20170/15	INTELIX TECNOLOGIA LTDA ME	317	R$ 1.459,06
20170/15	INTELIX TECNOLOGIA LTDA ME	31	R$ 5.243,70
36414/15	JBS S/A	59508	R$ 5.328,00
36414/15	JBS S/A	62519	R$ 6.336,00
36414/15	JBS S/A	62526	R$ 6.120,00
36414/15	JBS S/A	62528	R$ 5.904,00
36414/15	JBS S/A	58403	R$ 9.936,00
36414/15	JBS S/A	58408	R$ 1.344,00
36414/15	JBS S/A	58409	R$ 7.728,00
36414/15	JBS S/A	59507	R$ 12.672,00
36414/15	JBS S/A	59509	R$ 3.600,00
36414/15	JBS S/A	64275	R$ 7.632,00
36414/15	JBS S/A	64274	R$ 8.784,00
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	8505	R$ 70.097,12
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	86	R$ 2.500,02
5945/16	KHALIL OBEID & CIA LTDA	3657	R$ 420,00
30040/14	LAB BAURU DE PATOL CLINICA LTDA	3474	R$ 45.001,78
52533/14	LAB PROT DENTARIA TECNDENT S/C	435	R$ 686,40
30532/11	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R$ 34.258,84
45524/15	LIGA COM DE EMBALAGENS LTDA - EPP	1814	R$ 2.295,00
45524/15	LIGA COM DE EMBALAGENS LTDA - EPP	1813	R$ 3.360,00
74800/14	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	126153	R$ 1.428,00
70704/14	M ZAMBONI COM REPRES PROD ALIM	5898	R$ 4.788,00

36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	107	R$ 7.067,25
73901/14	MB TEXTIL LTDA	36008	R$ 2.247,10
55179/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	335482	R$ 415,11
24298/15	NATULAB LABORATORIO S.A	78203	R$ 2.156,00
74800/14	NATULAB LABORATORIO S.A	78257	R$ 6.800,00
74800/14	NATULAB LABORATORIO S.A	78204	R$ 10.077,60
74800/14	NATULAB LABORATORIO S.A	78307	R$ 1.687,50
11128/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	10383	R$ 688,00
59593/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	10382	R$ 5.667,00
31596/15	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1131	R$ 2.893,50
74556/14	ONCOVIT DIST DE MEDICAM LTDA	22908	R$ 105,00
44505/15	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	75071 A 75121	R$ 13.744,80
27519/15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	77240	R$ 5.028,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	7820	R$ 1.177,50
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	7822	R$ 588,75
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	7836	R$ 686,88
57431/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	406100	R$ 30.674,52
55987/15	PRINCIPAL DIST MEDICAMENTOS LTDA	814	R$ 6.540,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	154414	R$ 2.304,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	154413	R$ 4.674,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	154887	R$ 4.035,60
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	154886	R$ 6.533,00
9138/16	QUALYLAB PROD HOSPIT E LABORAT	7056	R$ 2.751,00
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	448	R$ 1.288,32
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	447	R$ 124,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	449	R$ 13.040,00
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3087	R$ 1.098,80
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3086	R$ 2.574,80
54415/15	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP	4336	R$ 1.305,58
73491/15	S.Y. YUHARA - EPP	5105	R$ 729,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5098	R$ 218,70
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5099	R$86,58
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5100	R$91,00
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5096	R$45,50
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5097	R$44,90
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOV LTDA-ME	2025	R$ 7.043,51
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOV LTDA-ME	1368	R$ 1.059,10
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOV LTDA-ME	2026	R$ 380,36
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOV LTDA-ME	1360	R$ 497,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3667	R$ 3.686,54
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3666	R$ 4.357,50
47310/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	50921	R$ 582,72
24298/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	50784	R$ 1.178,22
47310/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	51018	R$ 405,58
3887/13	SORRI BAURU	FEVEREIRO	R$300.218,00
3887/13	SORRI BAURU	ABRIL	R$497.679,71
10968/16	SORRI BAURU	164	R$ 61.330,73
2856/14	TRANSURB	2079	R$212.744,55
45776/15	TRANSURB	2079A	R$ 4.307,20
74556/14	TRM COM DE MEDICAMENTOS LTDA	19506	R$ 2.550,00
47310/15	TRM COM DE MEDICAMENTOS LTDA	19492	R$ 1.558,49
74556/14	TRM COM DE MEDICAMENTOS LTDA	19512	R$ 3.414,00
74556/14	TRM COM DE MEDICAMENTOS LTDA	19507	R$ 5.371,86

10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4367,4372,4373	R$ 295,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4371 A 4378	R$ 320,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4368 A 4381	R$ 650,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4374	R$85,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1112	R$ 1.449,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº **22/2016**

LÁZARA MARIA G GAZZETTA, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

José Fernando de Camargo Barros - matricula 30437
João Rodrigues Missias - matricula 12549
Carlos Renato Scarel - matricula 27812

Bauru, 13 de Abril de 2016.

LÁZARA MARIA G GAZZETTA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SANDRA DA SILVA	Rua Olavo Moura, nº 8-6, Jardim Alvorada	67300/2015
HIROSHI MATUNO	Rua Bernardino de Campos, nº 17-18, Vila Paraiso	57318/2012
MANOEL FARIA SOBRINHO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 27-10, Jardim Brasil	59619/2014
IRACI TORRES	Rua Boa Esperança, nº(s) 9-3 e 9-15, Vila Seabra	29153/2013
JOSÉ PEREIRA DE LEMOS	Rua das costureiras, nº 1-30, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini	44834/2013
RENATO CAPINZAIKI	Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 9-51, Jardim América	51643/2014
ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Alfredo Fontão, nº 3-86, Jardim Paulista **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Eduardo Vergueiro de Lourena, nº 5-65, Vila Universitária	28794/2013
MARCOS MARTINS DOS SANTOS	Rua Nicola Avalone, nº 9-21, Vila Quaggio	42588/2013
JOÃO UBALDO MOYA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Padre João, nº 16-65, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua João Urias Batista, nº 5-13, Vila Santista	45460/2011
MANOEL BARBOSA	Rua José Miguel, nº 16-28, Vila Paulista	50024/2014
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	42537/2013
GIOVANNA DE FREITAS SANCHES	Rua Alfredo Fontão, nº 3-75, Vila Mariana	64040/2013
JOÃO EUGENIO DA LUZ	Rua Venezuela, nº 6-63, Jardim Terra Branca	6902/2014
ROBERTO FERNANDES ZAMBONATO	Rua Irmã Arminda, nº 6-48, Vila Galvão	57228/2013
PAULO FRANCISCO TORDIVELLI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20 Apto 1701, Vila Cidade Universitária **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Monsenhor Claro, nº 7-45, Centro	6132/2015
ANTONIO DE SOUZA	Rua Cristovão Sanches, nº 8-51, Vila Giunta	319/2012
JOSÉ CARLOS FERREIRA	Rua Pedro Alvares Mansera, nº 3-55, Parque Jaragua	58448/2012
DAURI RUBENS OLIVEIRA TAVANO	Rua Comendador Leite, nº 3-27, Vila Camargo	30807/2011

MILTON CESAR CARRASCHI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Wenceslau Bras, nº 17-99, Vila Industrial **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua José Ferreira Keffer, nº 1-60, Vila Pacífico I	24053/2012
ANA MARIA MACIEL	Rua Tomaz Bosco, nº 2-135, Jardim Ouro Verde	15205/2012
DANKIMAR MASCERA FREIRE	Avenida Pedro Bertolini, nº 2-45, Jardim Maramba	27140/2012
JOSÉ ANTONIO FILHO	Rua Benedito José Teixeira, nº 2-61, Parque Roosevelt	27119/2012
VALDOIR NILTON MOCO	Rua Arlindo Fidelis, nº 3-70, Jardim Ferraz	52726/2012
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Rua Angelo Tamarozzi, nº 9-18, Vila Santista	7993/2012
JAMIL ACHOA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Vivaldo Guimarães, nº 10-10, Apto 05, Vila Samaritana **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Antonio Garcia, nº 9-41, Vila Universitária	43747/2012
RUBENS LIBONATO	Rua Silva Jardim, nº 1478, Vila Lemos	38690/2013
LILIANY EMANUELLE FLORES	Rua Salgado Filho, nº 3-16, Jardim Dona Lili	58159/2011
LUCIANE DA SILVA	Rua Laurindo Limão, nº 1-67, Residencial Nova Bauru	28618/2013
MARIA DE FATIMA BORELI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Oswaldo Arolca, nº 593-A, Vila Formosa – São Paulo **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Tamandaré, nº 21-19, Vila Paulista	46741/2014
RONALDO BAPTISTA	Rua Santos Dumont, nº 12-50, Vila Lemos	36311/2011
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Vila Samaritana	30215/2011
JULIO DOS SANTOS	Rua Antonio José Parente, nº 3-16, Vila Garcia	38297/2011

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Antônio Libonato Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66204/2015 – vistoria de árvore no imóvel de sua propriedade, sito a Rua Nicola Avalone, nº 7-28 - Vila Quaggio."

NOTIFICAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a Senhora Francine Rovoiro Velho, residente e domiciliada a Rua José Pardo, nº 183, Piratininga, a efetuar o replantio das mudas retiradas depois da concessão do Habite-se do imóvel localizado na Rua Doutor Gonzaga Machado Setor 03, Quadra 0064, Lote 009, referente ao Processo nº 42665/2012, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, sob pena de medidas administrativas cabíveis."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o senhor Joruth Ronal Whyte, residente e domiciliado na Alameda das Cesalpíneas, nº 2-52 – Jardim das Paineiras, a efetuar a doação de 03 (três) mudas de árvores como forma de compensação a substituição de árvore deferida através do Processo nº 15388/2012. Portanto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, para que as 03 (três) mudas sejam entregues no Viveiro Municipal, juntamente com a nota fiscal, para que o processo seja finalizado."

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 10282/2016
INTERESSADO: Geraldo Pineli
ENDEREÇO: Rua Azarias Leite, nº 14-61, Vila Mesquita
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14314/2016
INTERESSADO: Carlos Augusto Ramos Kirchner
ENDEREÇO: Rua Manoel Bento Cruz, nº 18-38, Higienópolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14609/2016
INTERESSADA: Cecilia Rodrigues de Andrade
ENDEREÇO: Rua Landerico Micheletti, nº 2-102, Conjunto Hab. José Regino
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 15199/2016
INTERESSADO: Helio Lopes dos Santos
ENDEREÇO: Rua Matheus Avallone Sobrinho, nº 1-67, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 9025/2016
INTERESSADO: J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 12-46, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 10352/2016
INTERESSADA: Daiane de Fatima Paleari Castro
ENDEREÇO: Rua Saint Martin, nº 13-49, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 16082/2016
INTERESSADA: Universidade de São Paulo
ENDEREÇO: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75, Vila Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Sibipirunas localizadas em frente ao muro caído, sendo: 3ª, 4ª, 5ª árvores em relação à esquina e 01 Sibipiruna localizada em frente ao muro danificado (lado esquerdo ponto de ônibus – 6ª árvore)
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda da portaria (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Sibipiruna localizada à direita da portaria (2ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 13422/2016
INTERESSADO: Mario Shishito
ENDEREÇO: Rua Domingos Bertoni, nº 3-5, Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado na lateral do imóvel, na Rua Wenceslau Braz
SUBSTITUIR POR: 0 1 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pingo-de-ouro localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.972/16 – **PROCESSO Nº** 52.854/15 – **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** JUNQUEIRO E LAZZARI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA – ME – **OBJETO:** A CONTRATADA, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Credenciamento nº 014/15 – SEMMA que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a prestar os serviços abaixo especificados, previstos no "Programa Municipal de Controle Ético da População Canina e Felina de Bauru", instituído pelo Decreto Municipal nº 12.525, de 16 de julho de 2.014. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 27.500,00 – **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/15 – **PROPONENTES**: 02 – **ASSINATURA:** 01/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.973/16 - **PROCESSO Nº** 52.854/15 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** ANA PAULA GUERRA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Credenciamento nº 014/15 – SEMMA que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a prestar os serviços abaixo especificados, previstos no "Programa Municipal de Controle Ético da População Canina e Felina de Bauru", instituído pelo Decreto Municipal nº 12.525, de 16 de julho de 2.014. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 27.500,00 – **PROPONENTES:** 02 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/15 – **ASSINATURA:** 01/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 09/16

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa ROTISSERIE BOM APETITE DE BAURU LTDA ME **CNPF: 55.999.155/0001-75,** denominado pelo nome fantasia "BAR DO MAKALÉ", que desenvolve a atividade " LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES", sito à Rua Gerson França, nº 15-80, Vl Santa Isabel, irregularmente, visto não preencher **os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec11.696/11, Dec. 11784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).**

B- Que a empresa mesmo após ciência dada através da notificação nº **17689 (20/12/15), que deveria apresentar a Licença para funcionamento da empresa,** constatou-se que não acatou tal.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Gerson França, nº 15-80, Vl Santa Isabel,** para a atividade de **Lanchonete, casas de chá de sucos e similares,** dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sansões administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 11/2016

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis as dez horas e onze minutos , à Av. Cruzeiro do Sul, nº 19-05, no Bairro Vl Cardia, verificando que a empresa ANTONIA DANIELE CARDOSO RAMOS ME, mesmo após ciência dada através da advertência nº 05/16 (26/02/16), 30 (trinta) dias para adequação e advertência 13/16 (07/04/16), efetuadas nos termos da Lei 2423/82, onde constatou-se que o nível de ruído produzido pelo equipamento de som está acima do permitido pela Zona de Uso, onde não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ARTIGO 1º dando cumprimento ao artigo 10º, item "B" da Lei 2423/82, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Recusou-se a assinar, porém recebeu uma via

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
16409/2016	GIOVANNI APARECIDO RICHARD
13361/2016	DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
14180/2016	FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS
10071/2016	FABIANE BUZALAF
16769/2016	ANTONIO SOLINE DOS SANTOS
13273/2016	BENEDITO SOARES DA SILVA

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1966/15, a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, RUA TOLEDO BARBOSA 637 AP. 101, TATUAPE, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO, VL STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1561/15, o Senhor CLOVIS EDUARDO NEME SIMAO FILHO, RUA ALBINO TAMBARA 9-16 AP. 24, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 21-32 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1558/15, o Senhor FELIPE DE CAMPOS CUNHA BUENO, RUA LOURENÇO RODRIGUES 3-47, VL S. JOÃO DO IPIRANGA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1590/15, o Senhor JULIO CEZAR MARNAGAO, RUA JOAO MARQUES LONTRA 3-45 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA 3-45 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1608/15, o Senhor CELSO MORENO JUNIOR, RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 2-60 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 2-60 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1570/15, a Senhora JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 5-35 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1573/15, a Senhora DEBORA RENATA BELAI, AVENIDA DO HIPODROMO 2-74 JD CAROLINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1568/15, o Senhor ANTONIO LOPES, RUA BRAZ FERNANDES 6-20 PARQUE REAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE THOMAZ FERREIRA 3-42 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1575/15, o Senhor SEBASTIAO REINALDO GOMES PERES, RUA FLORESTA 5-70 PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1577/15, o Senhor ADILSON GARCIA BOGALHO, RUA MQ. DE PINEDO 9-26 JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1584/15, o Senhor EDIR VENANCIO RIBEIRO, RUA ARGENTINA 22-55 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 22-55 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1050/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1600/15, a Senhora RAMONA PEDROZA DA ROSA, RUA CALIXTO SADDO CURY 9-16 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1592/15, o Senhor JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE, RUA AVI. EDU CHAVES 12-35 JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1596/15, o Senhor SAUL BERTOLACCINI NETO, RUA RAJA GEBARA 1-55 AP. 52-5 VL AVIAÇÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1056/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1603/15, a Senhora REGINA MARIA ASSUMPCAO RODRIGUES, RUA ARTUR AZEVEDO 1790 AP. 82 MORADA DO SOL, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1599/15, o Senhor ANDRE LUIZ MAZIERO, RUA PROF. LUIZ BRAGA 4-43 JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE THOMAZ FERREIRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1056/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1607/15, o Senhor JOSE CLAUDIO SIRIANI SCHWETER, ALAMEDA DAS CRISANDALIAS 1-49 PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1565/15, o Senhor DEOCLEZZIO RODOLPHO, AV. IPIRANGA 200 AP. 42 BLOCO C ANDAR 4, REPUBLICA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1578/15, o Senhor RUBENS RODRIGUES RICCIARDI, RUA JOANA ANES 32 VL ALPINA, STO. ANDRE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MEXICO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1589/15, o Senhor ZELINDO BORIN, RUA AGDA MARTINS PIGUEIRA 281, CENTRO, REGINOPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1587/15, o Senhor ZELINDO BORIN, RUA AGDA MARTINS PIGUEIRA 281, CENTRO, REGINOPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1588/15, o Senhor WASHINGTON UMBERTO CINEL, PRAÇA JOAO DURAN ALONSO 34, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1604/15, o Senhor WALDERVIK MOLINARI, RUA 21 DE ABRIL 301, CENTRO, OSVALDO CRUZ - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO MARQUES LONTRA 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1609/15, o Senhor VALMIR GUEDES DE LIMA, RUA FRANCISCO SENISE 18, CENTRO, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2118/15, a Senhora JULIANA CESTARO GARCIA, RUA S. GONÇALO 4-76 VL ALTINOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA 0-0 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2111/15, o Senhor VANDERLEI DIONISIO, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 16-13 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA 0-0 VL S. FRANCSICO, cadastrado na P.M.B. 5/0572/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2119/15, o Senhor JOAO PACIFICO DE CAMARGO NETTO, RUA CALIXTO SADDO CURY 4-46 E 48 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY 4-48 JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2121/15, o Senhor PEDRO BEZERRA DE CARVALHO, RUA CALIXTO SADDO CURY 9-16 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 0-0 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2106/15, a Senhora EDNEA MONTEIRO BRAMANTE DEOGRACIAS, TRAVESSA HAITI 1-53 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 1-80 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2108/15, o Senhor ZULMIRO BATISTA SOUZA, RUA GUATEMALA 1-17 VL NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUATEMALA 1-0 VL NOVA STA. IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0575/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1939/15, o Senhor JOSE RICARDO DE SANTIS GUEDES, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-46 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-46 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 24/16, o Senhor EVANDRO ANTONIO RAMOS DE ANDRADE, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirar concreto do meio-fio), referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 175/16, o Senhor EVANDRO ANTONIO RAMOS DE ANDRADE, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar da Audiência Pública para apresentação da proposta de ampliação do Perímetro Urbano de Bauru a realizar-se no dia 19/04/2016 – terça-feira, às 16 horas, no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente, situada à Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais a participar da Audiência Pública referente à autorização concedida à Empresa MRV para aplicação do valor de R$ 150.000,00 em serviços de reformas parciais da Escola Rafael Maurício, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Esse valor representa a mitigação da Empresa e refere-se ao Empreendimento do condomínio Multifamiliar vertical Parque Biaggi, localizado na Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, Parque Roosevelt, Município de Bauru/SP composto de nove Blocos de cinco andares, totalizando 180 unidades habitacionais. A referida Audiência ocorrerá no dia 19 de abril de 2016, às 15h no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente sito a Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão, Bauru/SP.

MINUTA DE RESOLUÇÃO N.° 01 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ENG.º ANTONIO GRILLO NETO no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Bauru, conforme a Convocação da 6ª Conferência de 08 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o 3º item da convocação supracitada, fica constituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Bauru, a qual será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento Engº Antonio Grillo Neto e integrada pelos seguintes membros:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO: 11

TITULARES:

1. Danielle Poglitsch Roza Amaro – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
2. Natasha Lamônica Moinhos – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
3. Vinicius Luis Arcangelo Silva – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
4. Giane de Fatima Vaz – Prefeitura Municipal, SEDECON;
5. Mário Aparecido Burian Oliveira – Prefeitura Municipal, SMO;
6. Ana Cristina Camargo Pereira – Prefeitura Municipal, SEBES;
7. Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro – Prefeitura Municipal, SEMMA;
8. Darianne Aparecida da Silva – Prefeitura Municipal, SEAR;
9. Gabriel Guimarães Motta Prefeitura Municipal, SAGRA;
10. Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – EMDURB;
11. Vanessa Isabela dos Santos Ramos – Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida

SUPLENTES:

12. Raquel Leal – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
13. Maria Ester Fontes Nobrega – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
14. Fernanda Ruiz e Santos – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
15. Rafael Nunes Rosalin – Prefeitura Municipal, SEDECON;
16. Natália Faria Rodrigues de Morais – Prefeitura Municipal, SMO;
17. Marli Ralo – Prefeitura Municipal, SEBES;
18. José Fernando de Camargo Barros – Prefeitura Municipal, SEMMA;
19. Andreia de Almeida Ortolani – Prefeitura Municipal, SEAR;
20. Alexandre Criscione de Oliveira Prefeitura Municipal, SAGRA;
21. Sergio Murilo Crivellaro – EMDURB;
22. Camila Martins Mansano – Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: 7

TITULARES:

1. Isabel Aiko Takamatsu Silva - Ass. de Mor. e Ami. do Núc. Edson Bastos Gasparini e India Vanuire;
2. Ronaldo Wilson Hernandes - Ass. de Mor. do Núcleo Octávio Rasi
3. Ivanilde Rodrigues da Rocha - Ass. de Mor. Chapadão
4. Nestor Stringheta - Ass. de Mor. Parque Val de Palmas
5. Lucia Elena Zucare - Ass. de Mor. Bauru XXII e José Regino

6. Odair dos Santos Adorno - Ass. de Mor. e Amigos Pousada da Esperança I e II
7. Paulo Roberto dos Santos Amaral - Federação das Ass. e Entidades da Org. Social do Estado de S. P..

SUPLENTES:
1. Sebastiana Dulastro de Sena - Ass. de Mor. Leão XIII;
2. Tereza Irene Bastos Caçote - Ass. de Mor. da Vila Falcão;
3. José Donizete Crisostino - Ass. de Mor. Colina Verde;
4. Benedito Domingos da Silva - Ass. de Mor. do Parque Jaraguá;
5. Alessandro Martins Candido Rosa - Ass. de Mor. do Octávio Rasi;
6. Geraldo Silva de Carvalho - Ass. de Mor. do Jardim Petrópolis
7. Israel Fernando Capperuto - Ass. de Mor. do Tangarás.

III - TRABALHADORES POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS: 3

TITULARES:
1. João Carlos Herrera - Sind. dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
2. Alberto Pereira Luz - Sind. dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
3. Fábio Parolin - SindusCon;

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO: 3

TITULARES:
1. José Ricardo Scareli Carrijo – CIESP;

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS: 2

TITULARES:
1. Luiz Claudio Bittencourt - UNESP (FAAC);
2. Edmilson Queiroz Dias - Instituto dos Arquitetos do Brasil, IAB/Bauru;

SUPLENTE:
1. Tatiana Ribeiro Carvalho – Universidade Sagrado Coração;
2. Mariana de Campos Fattori – Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/Bauru;

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS 1

TITULAR:
1. Letícia Rocco Kirchner - Instituto Soma;

SUPLENTE:
1. José Pili Cardoso Filho - Instituto Ambiental Vidágua;

Art. 2° - Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

I- Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos;

II- Definir data, local e pauta da 6ª Conferência Municipal de Bauru.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de abril de 2016.

Antônio Grillo Neto
Secretário de Planejamento

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO
AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/2016
RESPOSTA RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos, referente ao Gabarito da Prova Objetiva I (1ª Fase) realizada em 03/04/16:

E-Doc nº 22761/2016– INDEFERIDO
E-Doc nº 23016/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 23080/2016 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência**,** das **8:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30**, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP**,** da fundamentação da decisão proferida nos respectivos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 14 de abril de 2.016.
Comissão Examinadora
Portaria nº 06/2016

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA)
	Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA)
	Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 19/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Treinamento/Capacitação	
AGENDAMENTO ONCOLÓGICO JUNTO AO SOPC	
Público Alvo:	**Servidores das unidades e demais serviços da SMS que realizam agendamento junto ao SOPC.**
Data:	Turma I: 10/05/2016 das 10h00min às 12h00min
	Turma II: 10/05/2016 das 13h30min às 15h30min
Local:	SOPC - Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26 - Centro
Palestrante:	- Enfª. Roberta Fernandes Gonçalves - Enfª. Keila Nunes Fernandes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 15h30min do dia 10/03/2016 às 16h00min do dia 03/04/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DUR/SOPC

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

PORTARIA SMS Nº 46/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jose Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 14/04/2016 o servidor Roldão Antonio Puci Neto, matrícula nº 32.335, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Ações de Meio Ambiente (2.04.04.03.02) conforme protocolo/e-doc nº 19.226/2016.

De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de TS/Agente de Saneamento:

- inspecionar estabelecimentos comerciais e industriais, serviços de saúde e interesse à saúde, imóveis residenciais e não edificados, para controlar o risco sanitário,

- promover, coordenar e executar ações de educação em saúde,

- coletar produtos de interesse à saúde e auxiliar na coleta de amostras biológicas em atendimento às programações em saúde e analise fiscal,

- realizar procedimentos administrativos relativos à área.

Bauru, 12 de abril de 2016
José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 12/03/2016 a 13/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
24960/13	FERNANDO OKINO EIRELI – ME
49963/14	MERCIA HELENA ARANTES DE SOUZA – EIRELI
41360/13	DE PAULA - DROGARIA LTDA – ME
67975/15	SUZAN FIALHO NUNES
9280/16	MEDMASTER COMERCIAL LTDA

9463/16	HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
9374/16	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A
30870/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – LAURO DE SOUZA LIMA
6757/16	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA - ME
6752/16	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA – ME
13702/16	PAULO SERGIO CAMILO – EIRELI
7683/16	ARIADNE BARALDI ME
5597/16	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
38906/15	ARIETA & OLIVEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA
52335/15	LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ
57212/15	LUIZA YOSSHINO
33972/15	NILDICELI LEITE MELO ZANELA
52241/14	SONIA MARIA MENDONÇA – ME
19761/15	SONIA MARIA MENDONÇA – ME
21697/08	CLÍNICA DE DISTURBIOS DO SONO S/C LTDA
32694/08	SORRI – BAURU
40810/07	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S – EPP
4002/16	M.V.M.. DE SOUZA CESTA BÁSICA – ME
55824/14	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME
48437/15	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA - EPP
13007/16	R G M SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
77750/15	DIRLEIA FERNANDA CORACINI OHOUAN EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
19902/16	PRISCILA RUIZ – ME	40758/C-1
19908/16	PRISCILA RUIZ – ME	31147/E-1
19916/16	PRISCILA RUIZ – ME	40757/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
16333/16	TB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	60	26576/E-1
17856/16	J.A. CARRARA & CIA LTDA – ME	90	26529/E-1
15658/16	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME	90	38027/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
17848/16	J.A. CARRARA & CIA LTDA – ME	30	26530/E-1
16391/16	A. FAUSTINO FILHO – ME	45	26526/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
13020/16	RAIA DROGASIL S/A	40918/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
46147/15	SILVIO PEDROSO BAURU – ME	000261/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
7555/16	DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI – EPP	60	22101/E-1
7558/16	DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI – EPP	90	22100/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
75630/15	ALEX FABIANO COMEGNO FAGIAN 21996627805	22220/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	19668/16
INTERESSADO	KLEBER CORDEIRO AZEVEDO DROGARIA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	SIMONI FERNANDES FRANCO CAVALHERI
CPF	145.836.298-18
CRF/SP	35.234

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	SHIRLEY RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA
CPF	212.852.368-07
CRF/SP	19341

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	ROSEMARY MACHADO SANTOS
CPF	110.613.798-17
CRF/SP	23893

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	JOSÉ ROBERTO FRANCELOZO
CPF	067.993.958-09
CRF/SP	29563

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	SHIRLEY RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA
CPF	212.852.368-07
CRF/SP	19341

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	41360/13
INTERESSADO	DE PAULA - DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	HAYLA KIZZE GARCIA LOZAPIO
CPF	325.804.238-18
CRF/SP	54201

PROCESSO	19668/16
INTERESSADO	KLEBER CORDEIRO AZEVEDO DROGARIA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	SIMONI FERNANDES FRANCO CAVALHERI
CPF	145.836.298-18
CRF/SP	35.234

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	SHIRLEY RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA
CPF	212.852.368-07
CRF/SP	19341

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	41360/13
INTERESSADO	DE PAULA - DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	MARIA EMILIA PEREIRA BENSI
CPF	170.640.658-43
CRF/SP	34982

PROCESSO	38089/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 5-90 – LJ 01 – VL. GUEDES DE AZEVEDO – BAURU/SP
REQUERENTE	ANDREA BERLATTO DE SOUZA
CPF	145.972.298-17
CRF/SP	18.427

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
REQUERENTE	JOSÉ ROBERTO FRANCELOZO
CPF	067.993.958-09
CRF/SP	29563

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	24960/13
RAZÃO SOCIAL	FERNANDO OKINO EIRELI – ME
NOME FANTASIA	DROGARIA SANTA LUZIA
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	17.942.274/0001-00
ENDEREÇO	R. ANTONIO AUGUSTO DE FARIA, 6-79 – VL. STA LUZIA – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000727-1-0

PROCESSO	49963/14
RAZÃO SOCIAL	MERCIA HELENA ARANTES DE SOUZA - EIRELI
NOME FANTASIA	DROGARIA STARMED
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	20.741.790/0001-73
ENDEREÇO	AV. DO HIPÓDROMO, Nº 1-05 – VL. CAROLINA – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000912-1-9

PROCESSO	41360/13
RAZÃO SOCIAL	DE PAULA - DROGARIA LTDA - ME
NOME FANTASIA	DROGARIA TOTAL MAX
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	16.825.062/0002-53
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, Nº 3-30 – LJ 01 – VL. MARIANA – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000736-1-0

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	42889/14
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NOME (DE)	ORLANDO COSTA DIAS
CPF	920.608.548-49
CRM	39.449
NOME (PARA)	ROBERSON ANTEQUERA MORON
CPF	177.942.278-44
CRM	79.126

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
ENDEREÇO (DE)	R. QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 11-87 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	AL. DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP

AUTORIZAÇÃO VS 02/16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	48683/15
NOME FANTASIA	DROGARIA PAGUE POUCO
RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DROGARIA - ME
ENDEREÇO	R. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 15-17 – VL. SOUTO – BAURU/SP
CNPJ	22.679.576/0001-60
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF	604.246.729-87
CRF/SP	74.390

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19476/16	PAULO EDUARDO DA COSTA LADEIRA	39796/C-1
19483/16	ANTONIO NELLI	39917/C-1
19474/16	WALDEMAR CASELATO	39165/C-1
19468/16	DANIELLA CESETTI VAZ BENEDETTI	39813/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
14713/16	AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60	032175/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15237/16	EMERSON CAMPELLO COSTA	39278/C-1
16208/16	VINICIUS SANTOS COELHO	39617/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11086/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	10716/E-1
8370/16	BEST CENTER CENTRO-OESTE PAULISTA -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES-(S.H.Q.S.P.E-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.)	10721/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6310/16	EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO	21347/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5205/16	MARCIO JOSE MARÇAL	0104/F-1
3911/16	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	0105/F-1
3697/16	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	0125/F-1
1439/16	EGUINEIA PEREIRA DA SILVA	0106/F-1
1437/16	LUIZ ALBERTO CUSTODIO	0108/F-1
1857/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	0111/F-1
1858/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	0112/F-1
673/16	ADILSON ROBERTO FONSECA BRAZ	0113/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
14421/16	ROSANA DE SOUZA PIRES
10255/16	FILHOS DA FRUTA
57051/15	JOÃO CARLOS VERONESI
11207/16	LUIZ CARLOS DA CUNHA
6318/16	RODOLFO ELIAS PONTES

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
JOEL NEUMAN MOREIRA JUNIOR	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD02 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	018	**1º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	013	**1°**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD 03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	014	**1°**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	015	**1°**
AGROMERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	JOSÉ ISMANHOTO QD01 PAR- RESIDENCIAL GRANJA CECILIA A	5	1147	035	**1°**
VERA LUCIA CORREA	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD09 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0082	004	**1º**

NICOLAU COMPANELLI	TB	AV. JOSE ALVES SEABRA QD06- POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3499	011	**1º**
ANTONIO MARCOS PEREIRA	TB	ALAMEDA NETUNO- SANTA EDWIRGENS	4	1136	006	**1º**
ANTONIO PEREIRA	TB	ALAMEDA NETUNO – SANTA EDWIRGENS	4	1136	007	**1º**
JEFFERSON BITTENCOURT DE LIMA	TB	RUA ANTONIA FABIANO QD04 IMPAR- PQ. JARAGUA	4	1317	007	**1º**
HILDA MARIA CASTOR	TB	RUA LIBERTO RESTA – PQ. JARAGUA	4	1312	011	**1º**
LUIZ FERNANDO CARDOSO FURTADO	TB	RUA MOISES LEME DA SILVA QD09 IMPAR – JD. AMERICA	2	0558	006	**1º**
JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE	TB	RUA GOMES BERRIEL QD06 PAR- JD. SOLANGE	5	0735	012	**1º**
BERNADETTE COVOLAN ULSON	TB	RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO Q02 IMPAR -VILA SOUTO	5	0138	005	**1°**
MENOTE RODOLFHO	TB	RUA MAJOR FRAGA QD04 PAR- JARDIM ESTORIL 2	2	0872	004	**1°**
MARIA CECILIA PEDROSO MOREIRA	TB	RUA SÃO PAULO QD06 PAR- VILA SEABRA	4	0035	003	**1°**
VALIANE BRANCO FOLKS	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD10 PAR- JARDIM EUROPA	2	0494	004	**1°**
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11 -PARQUE BAURU	3	0513	001	**1°**
PETER MURANYI JUNIOR	TB	AVENIDA NAÇOES UNIDAS QD 26 CIDADE UNIVERSITARIA	2	0415	020	**1°**
YOSHINARI KATO	TB	RUA ROBERTO MONTENEGRO –PQ. ROOSEVELT	4	3231	005	**1°**
EUCLYDES MOCATO	TB	RUA 14- PARQUE JARAGUA	4	1317	016	**1°**
JUDITH COSTA HUNOLD	TB	RUA ANICETO ABELHA QD 04 PAR- JARDIM GERSOM FRANÇA	4	0513	007	**1°**
GERMANO VAZ PEREIRA	QR	RUA ANGELO MORAES QD 04 PAR- VILA GIUNTA	5	0136	023	**1°**
EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA.	TB	RUA MANOEL BENTO CRUZ QD 18 IMPAR- VILA SANTA LUCIA	3	0159	004	**1°**
EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRASNPORTE LTDA.	TB	RUA RAPOSO TAVARES QD07 IMPAR -VILA SANTA LUCIA	3	0159	010	**1°**
FLORINDA BARBUGIANI DA SILVA	TB	RUA BASILIO STRINGHETTA QD03- PQ.HIPODROMO	3	0954	022	**1°**
TEREZINHA ARAUJO SOUZA	TB	RUA ANICETO ABELHA- JD GERSON FRANÇA	4	0508	024	**1°**
ARAUJO &SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. ME.	TB	RUA JOAQUIM RADICOPA QD01 PAR- JARDIM MARAJOARA	4	0680	005	**1°**

TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	013	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	015	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	011	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	014	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	018	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	016	**1°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	017	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA. LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD02 PAR -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	003	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD0 2 PAR- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	024	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD0 2 PAR- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	004	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD 2 PAR - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	025	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA JOÃO AUGOSTINHO DOS SANTOS- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	030	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD 02 PAR -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	028	**1°**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA JOÃO AGUSTINHO DOS SANTOS PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	029	**1°**
JULIANE CRISTINE DELFINO MACHADO ZUGAIB	TB	RUA EGYDIO MARAFIOTTI QD02 IMPAR -PARQUE JARAGUA	4	1299	007	**1°**
NAPOLEÃO PRATES TELES	TB	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 16- PARQUE BAURU	3	0521	015	**1°**
AURIMAR COSTA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3561	011	**1°**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03 -RESIDENCIAL MORIAH	3	0569	017	**1°**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03 -RESIDENCIAL MORIAH	3	0569	016	**1°**

ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0569	018	**1°**
FABIO SANTOS SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON PARTE LOTE 15 – POUSADA II	4	3526	015	**2º**
JOÃO IZAR NETTO	TB	AV: FRANCISCO SILVESTRI QD02 PAR – JD SILVESTRI II	4	2389	004	**2°**
ELIEU TEIXEIRA NUNES	TB	RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	047	**2°**
LINDAURA MARQUES	TB	RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI QD04 – PARQUE BAURU	3	0499	026	**2°**
ENDERSON MAIA MOREIRA	TB	RUA CARLOS DEL PLETE QD06 PAR – JARDIM AMÉRICA	2	0485	001	**2°**
FELIPE CORTEZ PESOTI NETO	TB	RUA BARÃO DE ITAPETININGA QD06 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1049	019	**2°**
RONALDO TORQUATO DA CUNHA	TB	RUA LIBERO BATINI QD01 IMPAR – JD MARISE	4	0700	005	**2°**
TAGIANE MARIA BOTTURA	TB	RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO QD09 – JARDIM CAROLINA	3	0959	019	**2°**
ROSEMARI DOS SANTOS SILVA	TB	RUA MARIO OSORIO – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	022	
LILIAN ROSANGELA SANCHES MARCHESI	TB	RUA AVIADOR EDU CHAVES QD 04 PAR – JD. AEROPORTO	2	0473	022	**2°**
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	TB	RUA DEMERVAL GRAZIANI Q1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3527	009	**2°**
MARIA DE LOURDES PEREIRA	TB	RUA TORQUATO GONÇALVES DE ANDRADE – JD PRUDÊNCIA	4	0532	004	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA OSVALDO GONÇALVES – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	010	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	011	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	012	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	013	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	014	**2°**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	015	**2°**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	016	**2°**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	017	**2°**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	018	**2°**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA OSWALDO GONÇALVES – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1786	027	**2°**
GABRIEL POMPEU DE SOUZA	TB	RUA HORACIO GONÇALVES – PARQUE JARAGUA	4	1241	016	**2°**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	018	**2°**
ANDREA RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA MINORU KASAMA QD 02 IMPAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	029	**2°**
SINVAL ALVES DE ALMEIDA	TB	RUA DOUTOR OTTO DE CARVALHO QD02 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	004	**2°**
DALINE CANTADOR DE ALMEIDA	TB	RUA DR. OTTO DE CARVALHO QD02 PAR- JD. SILVESTRI	4	2396	005	**2°**
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI QD01 IMPAR- JD. SILVESTRI	4	2315	014	**2°**
PEDRO GARCIA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD02 IMPAR – JD. SILVESTRI II	4	2393	016	**2°**
ROSANA DE SOUZA PIRES	TB	RUA SERGIO MALHEIROS QD 01 (GLEBA PQ. AGUA COMPRIDA) JD. ALVORADA	3	0948	004	**2°**
DANIEL DELLA BARBA PEREIRA	TB	RUA TREZE DE MAIO QD 18 IMPAR – VILA SAMARITANA	2	0173	005	**2°**
SANDRA MEGUMI YASUDA	TB	RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA QD02 PAR- JD.EUROPA	2	0524	004	**2°**
MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA	TB	RUA SALVADOR FILARDI QD 19 IMPAR – VILA INDUNSTRIAL	5	0059	010	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	006	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	010	**2°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	011	**2°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	009	**2°**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ATALIBA BASTOS QD04 – PQ. BAURU	3	0499	004	**2°**

LUCIANE SUELY ARAKAKI	QR	RUA CAETANO SAMPIERI Nº3-20 – V. UNIVERSITARIA	2	0362	016	**2°**
BENEDITO CERQUEIRA MORAES	TB	AV. OSVALDO ALVARENGA TAVANO QD02 – JD. COLONIAL	3	1687	020	**2°**
CRISTIANO NUNES	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	008	**2°**
JOÃO GONTIJO FILHO	TB	RUA SANTO GARCIA QD 05 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3502	005	**3º**
ROBERTO SAAB	QR	RUA AFONSO PENA Nº3-66 – JD. BELA VISTA	4	0291	028	**3°**
LAR E ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	QR	RUA GUSTAVO MACIEL Nº 4-57 – CENTRO				**3°**
JOSE JACINTO GAVIOLI	QR	RUA SANTA RITA Nº 3-25 – VL. CAMARGO	4	0354	016	**3°**
EVANDRO PEDRO GIACON	TB	RUA IRMÃ ARMINDA QD 11 PAR – V. GALVÃO	3	0075	006	**3°**
MARIA LIDIA CARDOSO DIAS	TB	RUA LIBERTO RESTA QD 02 PAR – PQ. JARAGUA	4	1311	021	**3°**
DUILIO BEOJONE FILHO	TB	RUA JOAQUIM FELIPPE DE MELLO QD 06 – JD. ESTRELA DALVA	4	0981	001	**3°**
VALTER SOTERO DE CASTRO	TB	RUA LUIZ GOMES DE ASSIS QD 05 IMPAR – JD. SOLANGE	5	0726	003	**3°**
RODRIGO LIMA DA SILVA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD 02 IMPAR- JD. SILVESTRI	4	2393	014	**3°**
ANTONIO ALMEIDA VIEIRA	TB	RUA ANTONIO FABIANO – PARQ. JARAGUA	4	1317	014	**3°**
OSNI BUENO CREPALDI	TB	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA- NOVA ESPERANÇA	4	3295	025	**3°**
TATIANE CAROL DA SILVA CAMARGO	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3490	042	**3°**
D. SILVA IMOVEIS LTDA	TB	RUA ALEXANDRINO RODRIGUES – JD. DAS ORQUIDEAS	3	1030	001	**3°**
LUIZ HENRIQUE FACIN	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO – PQ. ROOSEVELT	4	3261	004	**3°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO - PQ. ROOSEVELT	4	3261	003	**3°**
ANA MARIA RODRIGUES DANIEL DO CARMO	TB	RUA CEL. ALVES SEABRA QD 06 IMPAR – VILA SEABRA	4	0294	015	**3°**
SONIA MARIA GAMONAL CAETANO	TB	RUA FLORESTA QD.06 IMPAR – PQ. VISTA ALEGRE	4	0112	002	**3°**
ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	TB	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE Nº 4-55 – V. NOVA GORIZIA	2	0049	011	**3°**
JOÃO CARLOS KAMIYA	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JD. COLONIAL	3	1687	038	**3°**
MARCUS THAME	TB	AV. OSVALDO ALVARENGA TAVANO-JD. COLONIAL	3	1689	003	**3°**
LAUDO FERREIRA	TB	RUA LUIZ GOMES DE ASSIS QD02 IMPAR- JD. SOLANGE	5	0723	001	**3°**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA ALDO APPARECIDO MARCELINO- JD . ANDORFATO	4	1654	038	**3°**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	TB	RUA SANTA TEREZINHA QD 09 IMPAR - VILA QUAGGIO	4	0579	020
WANDERSON JOSE MARIANO RIBEIRO	TB	ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3544	018
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA DQ 01 PAR - POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3542	018
FATIMA MARY HANEDA	TB	RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS QD 6 PAR-JD. EUROPA	2	0740	008
EMILSON PEDRO DE MELLO	TB	RUA ELIDIO FORTUNATO FERNANDES PARQUE JULIO NOBREGA	3	0542	001
MYRIAM MARLETTI PACIFICO BORDIM	TB	RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARAES QD04 IMPAR- JARDIM AEROPORTO	2	0461	002
MANOEL RODRIGUES PORCAR	TB	RUA JOSÉ BONIFÁCIO QD 17 IMPAR- JARDIM GODOY	4	0765	015
MANOEL RODRIGUES PORCAR	TB	RUA JOSE BONIFACIO -JARDIM GODOY	4	0765	014
ARI MENDES CASTILHO CUNHA	TB	RUA MINORO KASAMA QD 02 IMPAR- JARDIM SILVESTRI 2	4	2396	028
HELOISA CARIOLA VALLE	QR	AVENIDA RODRIGUES ALVES N° 13-80 CENTRO	3	0326	001
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS QD 05 -PARQUE DO HIPODROMO	3	1053	016
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS QD 05 -PARQUE DO HIPODROMO	3	1053	015
SERGIO APARECIDO DA SILVA	QR	RUA DOS CONTABILISTAS N° 5-95 -EDISON GASPARINE	4	1906	025
JOSÉ ENILTON DA SILVA	TB	RUA HORACIO GONSALVES -PARQUE JARAGUA	4	1241	016
MARCO ANTONIO JOHANNSEN	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01PAR- JARDIM EUROPA	2	0577	010

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
58899/15	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
19417/16	ANA PREMIER- AUTO POSTO LTDA	39866 C- 1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
16020/16	COLEGIO DINAMICO LTDA	30	39748 C- 1
16819/16	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	60	39734 C -1
15137/16	NADART LTDA -ME	60	39717 C- 1
16911/16	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	30	39730 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
13952/16	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	39714 C -1
16022/16	AUTO POSTO PRAÇA PORTUGAL LTDA	39726 C -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61394/15	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO-ME	15068 E -1
13914/16	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU LTDA -ME	15067 E -1

CANCELAMENTO DE N° CEVS:

PROCESSO	16352/15
RAZÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
CNPJ	46.139.952/0001-91
CEVS	350600301-360-000349-2-4

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.632/15 - PROCESSO Nº 3.550/15 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EXPRESSO DE PRATA LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade na continuidade de aquisição de passagens intermunicipais visando o tratamento de pacientes fora do Município, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3.550/15, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pelo qual o item 2.1. da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula Primeira e a tabela de preços definida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº 09, de 26 de junho de 2.015, será acrescido o valor de R$ 374.730,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais), alterando o preço contratado de R$ 337.653,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para R$ 712.383,00 (setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais), razão pela qual o item 3.1. da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na Cláusula Primeira, o valor total de R$ 712.383,00 (setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais), que será suportado pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 05/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 464/15 **- Processo n.º** 26.827/14 **– Modalidade:** Concorrência Pública nº 019/15 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço global **– Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF SANTA MARIA SITUADA À RUA PRESIDENTE KENNEDY, 19-19 – VL. CARDIA – CEP 17013-221, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria de Planejamento. **Interessada:** Secretaria da Educação. Para ser admitido na presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** sito R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América – Bauru/SP – CEP: 17014-037, **até às 12h do dia 31/05/2016**, os envelopes a que se refere o **item VIII** do Edital. A **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES** referentes à documentação de habilitação será realizada **às 14h do dia 31/05/2016,** no **NAPEM**, Av. Duque de Caxias, 11-38 – Vl. Altinópolis - 1º andar sala 01. O Edital de licitação poderá ser acessado no site www.bauru.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail compras.edu@bauru.sp.gov.br, até o dia 30/05/2016, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/04/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 62/2016 - Processo n.º 669/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **36/2016 – Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 55.520 KG. DE PÃO "TIPO HOT DOG", COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I - Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, do Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional e Departamento de Água e Esgoto. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até** 28/04/2016 **até às** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 28/04/2016 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28/04/2016 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5, Vila América – CEP 17014-037 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 620307**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 79/2016 **- Processo n.º** 5.456/2016 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 49/2016 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **– LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 500 (QUINHENTAS) LATAS DE FORMULA INFANTIL 1 DE PARTIDA, 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) LATAS DE FORMULA INFANTIL 2 DE SEGUIMENTO E 500 (QUINHENTOS) KG DE CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS**, **DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ** 29/04/2016 **ATÉ ÀS** 9H. **ABERTURA DA SESSÃO**: 29/04/2016 **ÀS 9H. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/2016 **ÀS** 10H30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América – CEP. 17014-037 **-** Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail compras.edu@bauru.sp.gov.br. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 625525**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 90/16 **- Processo n.º** 7.652/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 55/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 7.304 KG DE MARGARINA SEM LEITE**, **DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I – Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ** 29/04/2016 **ATÉ ÀS** 9H. **ABERTURA DA SESSÃO**: 29/04/2016 **ÀS 9H. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/2016 **ÀS** 10H30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América – CEP. 17014-037 **-** Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail compras.edu@bauru.sp.gov.br. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 622244**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

Ata de **Registro de Preços nº 207/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 305/2015 -** Processo nº **69.579/2015** – **Objeto:** *aquisição de pneus, 0 (zero) km, primeira linha, com selo ou símbolo de identificação da conformidade no âmbito do sistema brasileiro de certificação, para caminhões, carros, máquinas e motos, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recauchutagem e remoldagem, para Ambulâncias do SAMU/SATEC da Secretaria Municipal de Saúde*- Proponentes num total de 23 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **12/04/2016** - Contratada:
CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA
Bauru, 13/04/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE ERRATA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 09/04/2016.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 69.572/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 289/2015 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
Onde se Lê:
Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/04/2016,
Leia-se:
Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/04/2016,
Bauru, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 14.832/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 56/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – Objeto: contratação de empresa especializada na confecção estimada anual de uniformes para os Servidores do SAMU-192. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 29/04/2016 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 29/04/2016 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 29/04/2016 às 11:00h – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 625242.
Bauru, 13/04/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 16.460/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 68/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – Objeto: aquisição estimada anual de: 165 (cento e sessenta e cinco) aparelhos condicionadores de ar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 29/04/2016 às 13h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 29/04/2016 às 13h. Início da Disputa de Preços dia 29/04/2016 às 15h – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 625296.
Bauru, 13/04/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.862/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 41/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 79/2016** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 15 (quinze) amalgamadores capsular digital. Aberto no dia: **29/03/2016** às **9h**. Notificamos

aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **07/04/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 11/04/2016,** à empresa abaixo:
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Item 01 – *Amalgamador capsular digital com sistema universal, permitindo o uso de todos os modelos de cápsulas pré-dosificadas*, á R$ 550,00 unitário, Marca: Rhos/ Odontomix Digital.
Bauru, 13/04/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.862/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 41/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 79/2016** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 15 (quinze) amalgamadores capsular digital.* Fica convocada a empresa relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP
Bauru, 13/04/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **19.697/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição Emergencial de teste rápido para diagnostico de gravidez*. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 12/04/2016** à empresa abaixo:
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP; Item 01 – *Teste rápido para diagnóstico de gravidez realizado através da urina com determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG); Marca: EBRAM/ QUICKSTRIP - TIRAS – FRASCO c/50 TIRAS;* à R$ 0,55 unitário – totalizando R$ 4.400,00; sendo o valor total da empresa de R$ 4.400,00.
Bauru, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **80.701/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 81/2016 -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 6 (seis) tela retrátil, 6 (seis) projetor de multimídia, 10 (dez) flip charter, 20 (vinte) Quadro branco e 50 (cinqüenta) de Aviso em Cortiça, para as Unidades de Saúde*. Fica o processo suspenso, para que sejam cumpridos todos os procedimentos de publicação do edital.
Divisão de Compras e Licitações, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **15.659/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 61/2016 -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de cesto plástico para lixo, carro funcional, relógio de parede, suporte para TV e caixa térmica para o Município*. Fica o processo suspenso, para que sejam cumpridos todos os procedimentos de publicação do edital.
Divisão de Compras e Licitações, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **80.701/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 81/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: Aquisição estimada anual de 6 (seis) tela retrátil, 6 (seis) projetor de multimídia, 10 (dez) flip charter, 20 (vinte) Quadro branco e 50 (cinqüenta) de Aviso em Cortiça, para as Unidades de Saúde.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/04/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/04/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **29/04/2016** às **11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 624699.**
Divisão de Compras, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 15.659/2016 – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 61/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: Aquisição estimada anual de cesto plástico para lixo, carro funcional, relógio de parede, suporte para TV e caixa térmica para o Município.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/04/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/04/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **29/04/2016** às **14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 624704.**
Divisão de Compras, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo: **7.581/2016 – Modalidade**: Carta Convite n.º **SMS 3/2016** – **Objeto**:
Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de calhas e rufos com mão de obra inclusa para realização dos serviços. A abertura dar-se-á no dia **26/04/2016** às **10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo: **07.581/2016 – Modalidade**: Carta Convite n.º **SMS 3/2016** – **Objeto**:
Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de calhas e rufos com mão de obra inclusa para realização dos serviços. A abertura dar-se-á no dia **26/04/2016** às **10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **20.186/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 63/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** *aquisição de materiais para manutenção de rede lógica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/04/2016** às **9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/04/2016** às **9hs.** Início da Disputa de Preços dia **29/04/2016** às **14h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 622037.**
Divisão de Compras e Licitações, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **16.092/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 69/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos.*** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/04/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/04/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **29/04/2016** às **15h** – Pregoeira: Erika Maria Beckmann Founier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 625719.**
Divisão de Compras, 13/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO – ASSOCIAÇÃO RESGATANDO COM AMOR - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Presidente Prudente/SP, no núcleo habitacional Bartolomeu Bueno de Miranda, situado na rua das Sibipirunas nº 20, lote 10 da quadra Z5, com área de 827,08 metros quadrados, imóvel da matrícula nº 57.280 2º CRI, podendo ser utilizado exclusivamente para as finalidades descritas no estatuto e no contrato. PROCESSO: PI nº 577/16. Assinatura: 01/04/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2013
Processo Administrativo nº 14692/2012-DAE
Pregão Presencial nº 015/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ultrawave Telecom Eireli EPP
Assinatura: 07/04/2016
Objeto: a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2013 por 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, ou seja, 07/04/2016, sendo o seu término previsto para 07/04/2017, nos termos do art.57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações;
b-) O reajuste do valor contratual anual do serviço a partir do início da prorrogação, no percentual de 10,7063%, passando de R$ 83.652,00 (Oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para R$ 92.608,03 (Noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e três centavos), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo acumulado no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016, conforme cálculo de folhas 866.
Nota de Empenho Ordinário nº 1100, datada de 07 de abril de 2016, no valor de R$ 92.608,03 (noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e três centavos).

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
6607	2006	4394114-31	RUA JOSE COSTA RIBEIRO	4	50

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE INCLUSÃO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
COMPRADOR

De acordo com os subitens 2.4 e 2.4..1 do Edital n.º 001/2016, a Comissão de Concurso Público para o cargo de COMPRADOR – a título de efetivação das inscrições – informa o deferimento da inscrição/guia abaixo relacionada, por atendimento das disposições do referido Item, sendo convocado conforme abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Sala
9168542	REGIANE OLIVEIRA LOUBACK MARTINS	210

Bauru, 13 de abril de 2016.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
COMPRADOR

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de COMPRADOR – Edital 01/2016,** será realizada:

DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

1º Andar - Sala 201

Inscrição	Nome	CPF
9168727	ADA REGINA NARCIZO	355.532.138-27
9169408	ADRIANO ALCASSA OLIVEIRA	401.794.638-02
9169399	ADRIELY FRANCINE DE CARVALHO	401.310.248-09
9168509	ALAN CREMO ARCANJO	411.801.718-02
9169581	ALAN GIANCOLI RODRIGUES	272.090.878-93
9169430	ALAN ROMANINI BARQUILHA	366.652.598-97
9169607	ALESSA ELEUTÉRIO ESCOLA	412.342.938-62
9168098	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA	382.046.098-50
9169096	ALESSANDRA CRAVO DOS SANTOS	121.158.338-48
9168549	ALESSANDRA DE SOUZA TENTOR BESSI	271.831.408-73
9168977	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	256.058.168-02
9168832	ALEX APARECIDO LEANDRO	296.761.328-29
9168759	ALEX FABIANO BATISTA PREVIATO	279.225.148-40
9169662	ALEXANDRE ANTONIO BERGAMASCHI MACHADO	303.630.418-50
9168259	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES	450.316.108-32
9169249	ALEXANDRE LIMA	353.069.528-95
9169579	ALEXANDRE MITSUO KUROKAWA	348.154.558-48
9169530	ALEXANDRE PIVETA DE OLIVERIA	400.797.238-96
9168105	ALEXANDRE SANCHES	015.164.388-17
9168331	ALEXEI LISOUNENKO NETO	253.377.468-55
9169159	ALEXSANDRO ANGELINO DE SOUZA	334.245.078-90
9169493	ALICE MOROÇO TRABUCO	345.801.778-00
9168318	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI	384.783.048-19
9168496	ALINE MARTINS DA SILVA	344.057.428-80
9168659	ALINE MICHELE BERNADO DE OLIVEIRA	434.766.908-90
9168908	ALISON CARLOS MUSSIO	215.544.998-44
9169192	ALLAN JORDÃO	390.639.158-29
9169020	ALMIR JOSE SALAZAR	036.287.678-90
9168261	ALYSON FRANCISCAO DE MEDEIROS	410.315.248-60
9168450	AMANDA MARQUES DE LIMA	410.615.388-26
9168371	AMANDA QUEIROZ DOS SANTOS	441.560.968-66
9168629	AMANDA REGINA CANDIDO CRISTIANINI	405.927.088-10
9168492	ANA CAROLINA SILVA	402.133.068-24
9168615	ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ	224.951.418-62
9169305	ANA LAURA BIONDO HORTA CELSO	381.179.538-46
9168127	ANA LUISA TIERI DE BRITO	228.726.448-57
9169476	ANA NERI DE MOURA	002.208.572-61
9169423	ANDERSON APARECIDO GUIMARÃES GOULART	397.838.748-45
9168347	ANDERSON LUIZ BARBOSA DE JESUS	365.280.028-19
9168354	ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	425.219.358-32
9168206	ANDRE BATISTA DE JESUS	214.770.098-33
9168303	ANDRÉ BUENO GONÇALVES	440.837.538-11
9168171	ANDRE LUIS LOUZADA DE CAMPOS	224.738.438-21
9168999	ANDRÉ LUIZ FRIEDBERGER CORDEIRO	308.990.928-61
9168525	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES	191.440.228-67
9169617	ANDRÉ LUIZ TAVARES CONRADO	351.145.248-10
9168122	ANDRÉ POMPILIO VILAS BOAS	394.695.398-00
9168947	ANDRÉA JANAYNA BRAGA DE MELO CUNHA	215.948.638-81
9168244	ANDREIA RODRIGUES	137.151.838-61
9169490	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	343.341.098-45
9168429	ANDREY DIAS DOS SANTOS	379.655.828-30
9168801	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI	357.614.528-12
9168333	ANIZIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	309.026.318-10
9168573	ANTÔNIO ROGÉRIO BALDUINO PEREIRA	137.220.748-19
9168972	APARECIDA DE FÁTIMA CORNACCHIONE	023.652.268-09
9169094	APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	275.902.828-39
9169337	AQUILA PEREIRA MARCONDES	390.829.918-70
9168332	ATILA ROGER RAMOS	426.573.578-90
9168396	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI	349.462.448-83
9168619	BARBARA AMBROSIO RODRIGUES	247.265.288-74
9169313	BARBARA MARIA TEIXEIRA COSTA	421.738.708-31
9168346	BÁRBARA SILVA PEREIRA	375.692.628-16
9168455	BEATRIZ ALBERTINE PETRACCA SCAGLIONE PINTO	448.970.268-06
9168637	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	398.103.908-40
9169035	BRUNA ALVES DA SILVA	377.111.228-10
9169467	BRUNA GUARNETTI PEREIRA	395.673.918-31
9169367	BRUNA PASTRELLO	377.391.308-77

1º Andar - Sala 202

Inscrição	Nome	CPF
9168131	BRUNO ALEX DA COSTA	317.462.388-01
9169514	BRUNO DE ALCÂNTARA CORRAL	444.751.158-41
9169616	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SIBIA	345.469.128-11
9169503	BRUNO JOSÉ DE MELO MOREIRA	395.766.488-82
9169470	BRUNO PEDRO BADINI	378.492.018-76
9168751	BRUNO SACRAMENTO SILVA	439.111.648-07
9168365	BRUNO VARELLA BAPTISTA	419.913.998-20
9168744	CAIO VINICIUS CORREIA	422.888.118-11
9168737	CAMILA ANTUNES BARBOSA	330.610.998-32
9169148	CAMILA ISMAEL GIORGI MORAES	230.974.208-27
9169506	CAMILA MARTINS PEREIRA	230.360.638-11
9168218	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	406.463.688-00
9168208	CAMILA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	395.227.278-73
9168927	CAMILA SANTOS FAUSTINO DE ANDRADE	404.338.578-11
9168232	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS	138.214.768-69
9169002	CARLA CRISTINA ORNE FONTES	402.031.858-11
9169099	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	172.596.468-61
9168784	CARLOS ALEXANDRE MACIL DA ROCHA CHAGAS	113.694.306-47
9169687	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS	225.864.988-95
9169545	CARLOS BRUNO DA SILVA	170.472.688-39
9168075	CARLOS CESAR BUENO FARIA	096.147.808-00
9169052	CARLOS ENRICO FRABETTI	366.985.668-45
9169095	CARLOS HENRIQUE	414.466.848-73
9168264	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MORENO	456.965.068-60
9169119	CARMINE PEREIRA SIMOES BORGES	222.598.698-31
9169195	CAROLINA DE ABREU FUJIHARA	394.337.388-61
9168812	CAROLINA IEMMA MARINELLO	404.437.468-69
9169077	CAROLINE DA SILVA RAMOS	456.775.998-24
9168723	CAROLINE DE ALMIDA CAMARGO	370.207.258-64
9169033	CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO	280.885.338-64
9169156	CASSIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA	409.743.658-90
9168693	CAUE VICTOR LEITE DE ARAUJO	335.226.588-76
9169609	CELIA SANT ANA DE OLIVEIRA	248.453.408-60
9168806	CELSO PEREIRA JUNIOR	323.046.478-80
9168532	CESAR GERALDI LOPES FILHO	390.872.258-65
9169319	CESAR LIMA DE GODOY	318.185.548-01
9168454	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	006.234.029-80
9169282	CLAUDIA ANDRADE PERES	106.494.498-19
9168878	CLAUDIA MENDES MOREIRA	321.333.208-90
9168917	CLAUDIA ROSALI ARENAS BOBRA CARVALHO	213.063.498-26
9168081	CLEMERSON VASCONE DA SILVA	262.812.478-50
9169344	CLEUSA REGINA LOPES JORGE	218.170.838-05
9169046	CRISLAINE APARECIDA PARRILHA	423.994.628-07
9169535	CRISTIAN RAMOS	352.795.578-03
9168638	CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO	292.499.288-58
9168194	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA	339.703.388-83
9168763	CRISTIANE PAULA AMORIM DA SILVA	171.470.498-02
9168976	CRISTIANO MARTINS	377.243.028-71
9168997	CRISTIANO RODOLPHO HADER	333.613.278-90
9168630	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA ASSIS	180.927.358-75
9168293	DAGHNER ALLISSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	401.860.828-43
9168533	DALILA ROCHA RODER	265.925.318-86
9169232	DANIEL AILSON DA SILVA DE ASSIS	372.491.928-09
9168478	DANIEL APARECIDO ALVES	276.565.728-99
9169558	DANIEL FERNANDES ORESTES	391.919.338-54
9168771	DANIELA DA SILVA RICARDO	306.758.518-66
9168425	DANIELA SHIMABUKURO MIASATO	326.177.188-75
9169036	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO	402.846.818-30
9169468	DANIELE MORETTO PIZANI	368.623.528-57
9168147	DANIELLI POLI FERREIRA	351.298.968-31
9169201	DANILO AUGUSTO MACHADO DE AGUIAR	307.312.968-50
9168732	DANILO BUENO ALFREDO	428.093.468-10
9168096	DANILO CESAR MARTINS DOS SANTOS	432.842.088-79
9169289	DAVID CRISPIM DE OLIVEIRA	436.718.978-30
9168125	DAVISON DE LIMA GIMENES	333.039.078-62
9169549	DEBORA CRISTIANE CARDOSO	342.060.558-74
9169047	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA	312.017.558-75

1º Andar - Sala 203

Inscrição	Nome	CPF
9168436	DEISE VENANCIO	137.186.338-50
9168144	DENILSON BRANDÃO JUNIOR	405.320.478-00
9169199	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ	381.415.448-70
9169142	DENYON WILLYAN ADVENTO CRUZ	459.904.328-10
9168085	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	327.188.478-16
9169501	DIEGO CHIQUETTI	348.638.278-06
9169225	DIEGO DIAS SILVA	312.572.108-31
9168556	DIONNY PORTEL MUNHÓZ	336.939.298-40
9168300	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	055.801.826-27
9169498	DOUGLAS FERREIRA DE LIMA	365.854.868-11
9169563	EDEGAR ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	217.046.878-10
9168229	EDINAN DE SOUZA BASILIO DA SILVA	434.332.578-41
9169429	EDISON LIMA PAULO	352.858.998-18
9169431	EDSON ANSELMO DE SOUZA	120.254.978-06
9169417	EDSON MIRANDA	351.947.698-30
9168185	EDSON RENATO PASCOLATO	311.002.628-73
9168210	EDSON SILVA QUINTANILHA	141.256.318-67
9169391	EDUARDO ANTONELI	137.197.038-60
9169318	EDUARDO DE CASTRO NETO	418.339.938-61
9168858	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	967.774.272-87
9169565	EDUARDO MARTINS JUNIOR	220.977.528-02
9168463	ÉLCIO FERREIRA DE ABREU	145.721.588-86
9169524	ELIANA CRISTINA MACHADO	145.822.808-89
9169167	ELIS ANDRADE	394.267.328-29
9168282	ELISABETE LAMOREA	260.068.908-79
9169608	ELISABETE MARTINEZ UBEDA	015.099.158-42
9168879	ELISANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO	950.655.631-87
9169666	ELIZABETH THOMAZINI SALAZAR	029.115.188-45
9169439	ELTON CARLOS CARDOSO	227.726.718-01
9169539	EMERSON EDSON CAMARGO DA SILVA	404.552.618-81
9168077	ENDRIGO HENRIQUE ANDRÉ	338.056.728-02
9168078	ERCILIO APARECIDO ROSA	283.111.128-51
9169661	ERIC KENJI APARECIDO DE OLIVEIRA BRITO	232.781.098-13
9169202	ERICA APARECIDA FAVARINI	333.458.228-06
9168848	ERICK FELIPE MEDEIROS	381.872.698-12
9168861	ERICK OLIVEIRA PEREIRA	400.468.018-20
9169537	ERIKA DE ORNELAS ALMEIDA	278.995.018-06
9169379	ERISTON JHONATA DE ARAÚJO	110.452.386-86
9169474	ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI	227.846.358-64
9169216	EVA FABIANA SOARES LIMA	170.596.298-07
9169368	EVALDO DE ALMEIDA	058.380.078-50
9168213	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES	348.854.198-32
9168156	FABIANA ALINE MARTINS	220.224.668-10
9169176	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA	313.511.918-10
9169528	FÁBIO ALEX BRAJATO	433.446.538-22
9169508	FABIO DAS NEVES ALENCAR	351.876.438-19
9168181	FABIO FRANCO	302.309.258-39
9168142	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01
9169488	FÁBIO JUNIOR DO NASCIMENTO	297.181.138-78
9169063	FABIO LUIZ DE ANDRADE	260.098.318-06
9169012	FABIO ROBERTO DA SILVA	328.915.098-46
9169462	FABIO RUDINEI SAITO	276.752.658-07
9168987	FABIOLA DOS SANTOS ARTHUSO	387.550.148-95
9169184	FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA	323.124.198-74
9169155	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	033.474.329-08
9168361	FELIPE APARECIDO GONÇALVES	457.211.218-58
9168219	FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	326.443.148-36
9169227	FELIPE DA SILVA VIUDES	421.489.628-92
9168703	FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	453.191.678-65
9168086	FELIPE OCTAVIANI FRAGNAN	429.211.518-47
9168158	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	355.976.808-03
9169438	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	423.717.258-97
9169137	FERNANDO BARBOSA CARVALHO	367.857.518-88
9169054	FERNANDO CALDAS LOURENÇÃO	377.351.478-64
9168068	FERNANDO CESAR LEANDRO	400.803.648-29
9169082	FERNANDO FERREIRA ORESTES	452.917.908-73
9169697	FERNANDO HENRIQUE ZANCHIETTA	384.063.048-71

1º Andar - Sala 206

Inscrição	Nome	CPF
9168343	FERNANDO PEREIRA DIAS DOS SANTOS	213.808.738-78
9169270	FERNANDO SILVA	380.228.548-40
9168336	FRANCIANE DA SILVA SANTOS	170.474.078-98
9169599	FRANCIELE TORRES AGOSTINHO	395.418.748-51
9169129	FRANCIELI CLARO MIRANDA	279.647.068-70
9168550	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO	334.589.838-13
9168718	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	349.866.678-90
9168531	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	346.112.348-00
9168366	FRANCISCO HERNANDES NETO	412.836.538-69
9168898	FRANCISCO JOSÉ MATEUS	234.277.948-81
9168924	FRANCISCO PEREIRA DE GODOY NETO	271.347.218-09
9168260	GABRIEL AMARAL DOS ANJOS	411.139.588-04
9169234	GABRIEL BATISTA CAPELLO	413.115.328-97
9169575	GABRIEL DA SILVA FLORENCIO	414.705.448-06
9168205	GABRIEL FERREIRA	361.548.958-60
9169089	GABRIEL OLIMPIO COVOLAN	356.642.308-43
9168123	GABRIEL ROMA	444.626.948-80
9168892	GABRIEL WILHAN FLORES COSTA	481.403.548-99
9169187	GABRIELA DORIGON BARBOSA	364.705.888-24
9168516	GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR	200.111.458-38
9169573	GILSON GRIZINSKY DE BRITO	058.444.898-88
9169566	GIOVANA ALBIERI CRUZ	290.775.058-57
9168069	GIOVANA CARRER	369.830.518-66
9168204	GIOVANE FERREIRA DE MATOS	418.894.688-19
9168817	GIOVANI JUVENAL DA SILVA	444.310.648-00
9169025	GIOVANNA CASADEI FANTE	422.305.038-98
9169260	GIOVANY MORENO LOPES DA SILVA	437.873.068-54
9168964	GISELE ZABALIA	333.707.398-01

9168988	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41
9168982	GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA	222.736.148-45
9169091	GLAUCIA RODRIGUES SILVA	320.459.658-30
9168708	GLAUCO PEREIRA DOMINGOS	268.292.488-33
9169409	GREICIELE SAMANTA DOS SANTOS	388.554.418-09
9169631	GUANEY LUIZ JUNIOR	149.969.768-61
9169414	GUILHERME DE LIMA GOUVEIA	453.544.898-14
9169478	GUILHERME GARCIA	389.496.198-81
9168118	GUSTAVO BRONZATO ZERLIN	229.794.438-16
9169136	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	220.021.848-60
9168408	GUSTAVO TURINI	368.974.138-60
9169693	HELBER HENRIQUE BATISTA DA SILVA	446.193.888-31
9169124	HELENA THOMAZINI DE FREITAS	430.395.798-43
9169285	HELLEN FABRICIA MARTINS ANDRADE	317.209.258-52
9169076	HENRIQUE AUGUSTO ROSA	423.185.168-98
9168760	HENRIQUE LORENZETTI RIBEIRO DE SÁ	332.084.548-99
9169101	HERBERT FRANCO FERREIRA	357.399.948-45
9168680	HERNANDES OTAVIO PANASSI GIL	142.864.568-38
9168534	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	355.752.328-40
9169521	INAJARA PEREIRA GENARO	310.999.848-31
9168617	IRANETE LUZIA ROSA SILVA	266.132.948-02
9168079	ISAAC JOSE GARCIA	381.818.898-00
9169436	IVO CREPALDI NETO	395.766.428-41
9169364	IZABEL SANT ANA DE OLIVEIRA	216.353.358-17
9168304	JANAINA CORACINI BIANCHI	368.058.478-42
9168776	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA	328.164.778-27
9169589	JANAINA MUNHOZ FERREIRA SOUZA	258.678.008-65
9168548	JAQUELINE MARIA BIATO	380.121.928-37
9168597	JAQUELINE PRISCILA BERNARDES	356.503.268-51
9169473	JEAN FIORAVANTE GONÇALVES	457.224.958-08
9168540	JEFFERSON DE SOUSA CAMPOS	337.508.278-93
9168666	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	416.325.308-48
9168202	JENNIFER FERNANDA DE OLIVEIRA BARRIOS	408.404.798-83
9168883	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA GARCIA	395.494.918-03
9169398	JÉSSICA CRISTINA SIMÕES	413.409.448-80
9168150	JÉSSICA CRISTINA SOARES LOPES	419.167.928-71
9169404	JÉSSICA TAMARA RAULI FRANCISCO	391.502.658-14

1º Andar - Sala 207

Inscrição	Nome	CPF
9168444	JHONATAN JHONI DA SILVA	366.550.058-33
9168907	JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	384.514.658-38
9169010	JOÃO GABRIEL ALCARÁS	387.545.348-44
9168960	JOAO MARCOS FERREIRA	419.761.678-33
9169551	JOÃO VICTOR DE LIMA PALUGAN	438.270.008-66
9169243	JOELMA DE FATIMA BORGES MENDES	057.804.579-64
9168937	JOICE ROSA CONTO GALVANI	338.255.338-40
9168651	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES	400.231.828-14
9168203	JONATHAN ABILIO DE MOURA	398.030.768-92
9168882	JORGE VITOR SPEDO	379.238.718-25
9169110	JOSE ARANTES ALEXANDRE	473.273.228-33
9169283	JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA	308.713.268-33
9168126	JOSE CARLOS LICA	022.398.849-91
9168254	JOSÉ DONIZETE ANGELO JÚNIOR	298.755.358-77
9168621	JOSE EDUARDO SOUZA GERALDO	388.063.938-80
9168280	JOSE IVAN LLOPES	741.178.583-00
9169127	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	373.005.508-94
9169460	JOSELIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	347.127.968-71
9168170	JOSIELI APARECIDA ALVES LOPES	071.887.846-98
9168536	JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO	394.943.448-80
9168503	JULIANA CARRASCOSA MARTINS	272.741.238-07
9168387	JULIANA CRISTIANA RIBEIRO	276.246.218-51
9168456	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	421.975.058-40
9169532	JULIANA GRECCO PEREIRA	374.590.288-27
9169269	JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA	368.655.998-61
9168414	JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS	419.094.938-80
9168561	JULIO CESAR CARDOSO	728.765.061-49
9169487	JULIO CESAR CHAPANI	093.030.608-22
9168470	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL	316.006.088-84
9168915	JUVANILDO VIANA DOS SANTOS	051.176.175-92
9168103	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS	372.808.768-89
9169444	KAIQUE FELIPE FEITOZA	487.794.368-46
9169360	KAREN ELLEN CANDIDO DE ANDRADE	400.877.658-37
9169175	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE	278.896.598-22
9169483	KESIA MARIA DA SILVA	343.428.988-70
9168873	KLAUCIO MATHEUS DA SILVA SANTOS	815.262.962-68
9169362	LAFAIETE AGUIAR NEVES JUNIOR	284.446.158-11
9168807	LAIS MIRANDA DE MELO MARIANO	351.852.098-95
9168563	LARISSA CAVALHERI CARDOSO	348.154.188-02
9169442	LARISSA MARIANE BONAFE	429.657.598-83
9169217	LARISSA SOARES LIMA	476.289.028-63
9169064	LAURA YUMI HASEGAWA	362.903.628-79
9168326	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99
9168309	LEANDRO FERREIRA RAMOS	402.388.558-48
9168067	LEANDRO PEREIRA MACIEL	314.940.458-42
9169056	LEONARDO CASARES DE MEDEIROS	430.381.338-92
9168469	LEONARDO GUILHERME BORGES ANDRADE	425.701.468-70
9169018	LEONARDO LEONALDO DE BRITO	452.966.848-77
9168587	LEONARDO MELENCHION QUINTILIANO	431.418.078-17
9168975	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI	411.128.298-90
9169394	LETICIA MIRANDA URIAS	285.257.848-42
9168466	LETICIA MORETO	404.378.618-21
9168383	LIESSA NATALIA DOMINGOS BISPO	314.948.288-71
9169614	LISETE AGNELLI	130.876.648-39
9168574	LIVIA BRANCO DEL MASSO	402.585.208-09
9168553	LÍVIA MENDES DE CASTRO	364.699.658-73
9168223	LORRAYNE DE FÁTIMA SILVA BRITO	093.363.566-40
9168974	LUCAS AUGUSTO EVARISTO SPIRI	349.878.328-95
9168604	LUCAS DE MELO VILTEX	444.398.088-16
9168739	LUCAS DEL REI SILVA	332.564.368-03
9169083	LUCAS EDUARDO COVOLAN	356.642.328-97
9169613	LUCAS FAGUNDES DE VERGENNES	229.948.208-38
9168646	LUCAS HENRIQUE MACHADO	376.568.938-65
9168742	LUCAS LEAL DOS SANTOS	431.123.778-26
9168173	LUCAS LOPES DA SILVA	399.608.838-84

1º Andar - Sala 208

Inscrição	Nome	CPF
9169672	LUCAS MICHEL DE SOUZA	367.959.218-32
9168904	LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO	429.828.388-77
9169125	LUCAS RAMOS DA SILVA MOREIRA	394.053.018-29
9168671	LUCAS RIBEIRO CAETANO.	366.200.528-00
9168154	LUCAS SPARAPAN BARBOSA LEITE	480.015.718-82
9168515	LUCAS TEIXEIRA	374.445.708-76
9169288	LUCIANA AMARAL D´OLIVEIRA GIMENES	254.715.928-75
9168177	LUCIANE CUNHA LIMA SILVÉRIO	348.313.598-74
9168428	LUCIANI ROCKENBACH	036.954.131-66
9169585	LUCIANO HIDEKI SUZUKI	364.981.628-80
9168178	LUCIANO RODRIGUES	409.506.988-06
9169189	LUCIENE ELIZABETE DA CUNHA SILVA	051.051.578-93
9169634	LUIS EVARISTO DE LIMA	111.653.818-00
9168477	LUIS FELIPE FABRI	404.512.348-20
9169038	LUIS FERNANDO AXCAR D ALKIMIN	227.597.918-23
9168113	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	351.789.338-26
9168409	LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR	338.256.098-47
9169502	LUIZ CARLOS NIETTO	195.484.828-51
9169179	LUIZ CEZAR GIRELA	303.203.758-11
9169432	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	303.764.688-82
9168484	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN	387.629.998-50
9168507	LUIZ FERNANDO DO REGO CARRANCA	015.570.698-59
9168251	LUIZ FERNANDO ELLARO	355.974.158-08
9168876	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	387.630.008-81
9169051	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	305.055.518-10
9169511	LUIZ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	342.530.478-07
9168813	LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA	363.493.088-83
9169231	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9169669	MANOLO DE FREITAS GASPAROTTO	311.245.378-64
9169664	MARCEL CORREA SOARES	350.080.888-31
9168471	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA	298.224.818-29
9169121	MARCELA CARDOSO COSTA	397.699.898-27
9168325	MARCELA LUAN ROBATOM	405.162.788-86
9169665	MARCELO PRANDI ALCÂNTARA	378.889.088-61
9168840	MARCELO REIS ANGELO	373.879.068-31
9168160	MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	262.875.298-06
9169587	MARCIA ADRIANA SILVA	270.877.268-62
9169612	MARCIA CECILIA ZUMIANI	046.285.268-77
9168073	MARCIA DA CONCEIÇAO BARROS	090.017.898-11
9169049	MARCIA LARA DE SOUZA	145.869.768-10
9168589	MÁRCIA REGINA MENDES	350.934.578-92
9169350	MARCILENE MORAES DE ASSIS	068.066.398-36
9169331	MARCIO APARECIDO DA SILVA	316.302.388-64
9169075	MARCIO APARECIDO PEREIRA	195.390.278-29
9168364	MÁRCIO AUGUSTO LONGO	420.645.598-84
9169620	MÁRCIO BELONE	162.059.268-14
9169606	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	009.515.974-69
9169369	MARCIO MIQUELOTO ALVARES	260.797.188-80
9169310	MARCO ANTONIO MARCELINO	171.877.668-31
9168602	MARCO ANTONIO MORALES FILHO	345.787.338-07
9169690	MARCO ROZINO CORREIA	276.259.978-47
9168439	MARCOS ANDRE DA SILVA BARROS	200.758.728-97
9168916	MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79
9168273	MARCOS AUGUSTO MANGERONA	015.573.218-84
9168296	MARCOS CRISTINO DE SALES	352.492.208-27
9168928	MARCOS HENRIQUE DE PAULA DIAS DA SILVA	407.947.458-06
9168378	MARCOS SILVESTRIN PARMEGIANI	058.534.528-78
9168569	MARCOS VINICIUS BARBOZA DA SILVA	450.773.168-21
9168193	MARCOS VINICIUS PERASSOLI DE CAMARGO	401.897.558-90
9169015	MARCUS VINICIUS LUCENA	326.679.848-11
9168452	MARI YASUOKA	393.289.278-03
9169651	MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA	298.493.808-96

9169405	MARIA APARECIDA DA SILVA	117.093.818-33
9169644	MARIA LUIZA RODRIGUES SPINDOLA	255.892.038-30
9168821	MARIANA GARCIA VERARDO CAMPOS	431.123.938-64
9168064	MARIANA HERRERA TAVARES	330.992.728-84

1º Andar - Sala 209

Inscrição	Nome	CPF
9169564	MARIANA POLIDORO DA SILVA	369.476.998-60
9168221	MARIANA SEMENTILLE MALUF MISSON	357.266.168-47
9168468	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR	342.120.978-26
9169600	MARIO SERGIO LUCINDO	141.231.568-94
9168543	MARISA FAVINHA	096.101.778-32
9169653	MARLI TERRA DE OLIVEIRA	058.531.398-94
9169602	MARLON WILSON DOS SANTOS SCHEFFEMACHER	292.843.358-92
9168956	MATHEUS ALMEIDA MONTEIRO	450.678.048-58
9169569	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO	456.137.368-39
9169152	MATHEUS DE OLIVEIRA FELIPE	375.125.038-73
9169019	MATHEUS FERREIRA NEVES	050.790.071-50
9168106	MATHEUS FRAGNAN	412.533.168-56
9169559	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	401.232.888-35
9168994	MATTEUS DA SILVEIRA FRANCO	390.238.638-01
9168605	MAURÍCIO ABNER DA SILVA	435.923.758-81
9168230	MAURICIO ALVES DE SOUZA	352.841.988-16
9169420	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9168903	MEIRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	378.862.738-77
9168501	MELISSA PELEGRINELI	288.213.128-36
9169516	MICHEL RICARDO DO NASCIMENTO CHAVES	307.312.868-98
9169355	MICHEL RODRIGO CAMARGO	353.347.138-16
9169261	MICHELLE KAMIYA	286.846.238-35
9168608	MICHELLE POLLINI DE CAMARGO	390.747.758-88
9169497	MICHELLE ZANDA MARTINS	334.261.098-08
9168992	MICHELLI SANCHES MATUNO	229.375.828-18
9168610	MILENA MORITA MANTOVANI	405.923.818-03
9168884	MIQUELI JOICE DE ASSIS GARCIA	346.913.298-46
9168612	MIRELA FRANCO TEODORO DE SOUZA	303.944.478-67
9168654	MIRELLA FERNANDA LEITE GIL	397.216.348-75
9168601	MISLAYNE FREIRE DA SILVA	296.855.038-18
9168115	MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA	190.969.598-09
9169668	MONIELEN MONARA BETIO	077.555.569-05
9168794	MYKON ANTONIO GONCALVES	357.304.148-54
9169309	NAIADY PAOLLA PERES BARBOSA	396.850.758-40
9168447	NATALIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	356.681.108-42
9169339	NATALIA BUENO STORTO	421.732.038-86
9168668	NATALIA CORREA COELHO	366.743.538-09
9168738	NATÁLIA MENDONÇA ALVES	352.303.658-54
9169406	NATALIA MOURAO VIU	346.642.678-27
9168820	NATHALIA DA SILVA	401.286.898-54
9168065	NATHALIA IBANHEZ	428.174.028-71
9168410	NATHALIA VIALOGO	353.157.548-12
9169645	NATHALY LUCINDO PELEGRINA LOPES	354.124.258-28
9168088	NAYARA DE MELO	410.827.098-32
9168524	NAYARA FRANCINE MACHADO DA SILVA	409.861.658-08
9169567	NAYARA VETTORAZZI	032.412.931-90
9168535	NÉLIO AMARO DE ANDRADE FILHO	145.976.118-94
9168262	NELSON RICARDO FALCETE	289.088.248-98
9168487	NILSON LUCIANO DA SILVA	213.968.118-50
9168761	NILTON MORETTO	088.109.558-38
9168111	OTÁVIO GUADAGNUCCI FONTANARI	290.003.968-16
9168398	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS	380.970.598-51
9168141	PATRICIA ALVES CARLOS	410.601.048-81
9168735	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	423.759.828-43
9169361	PATRICIA CARLA BERALDO DALKIMIN	297.585.398-09
9169515	PATRICIA SIMARA CUNHA DE ARAUJO	268.704.428-86
9168174	PAULO GABRIEL MATHEUS GUERREIRO	350.335.138-85
9169041	PAULO GIOVANNI DOS SANTOS BATISTA	278.222.768-83
9168187	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	320.399.198-56
9168063	PAULO HENRIQUE REGINATO	012.233.897-90
9169009	PAULO HENRIQUE TARDIVO DA SILVA	425.824.248-97
9168684	PAULO MANINI	038.747.158-84
9168476	PAULO ROBERTO ROSSI CARRERO	371.139.748-48
9169088	PAULO VICTOR PEREIRA MARTIM	388.265.928-96
9169505	PAULO VITOR FERNANDES PROENCE	433.927.328-77

1º Andar - Sala 210

Inscrição	Nome	CPF
9168750	PEDRO LINDOLFO DE SOUZA FILHO	406.373.538-97
9169150	PEDRO MARTILIANO DA SILVA JUNIOR	324.278.878-89
9169648	PEDRO VITOR DE BARROS	335.725.248-14
9169425	PIETRO SAGGIORO	455.749.618-06
9168921	POLIANA DAIANE DO ROSÁRIO PEREIRA	450.002.918-40
9169028	PRICILLA MARTINS PEREIRA	228.755.358-46
9168238	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	391.652.698-70
9169055	RAFAEL AGUIAR SERRANO	412.702.468-28
9169543	RAFAEL HENRIQUE ALONSO	429.678.478-10
9168416	RAFAEL LUIZ FERNANDES DA SILVA	371.474.258-12
9169507	RAFAEL NOBRE RAVAZZI	341.611.768-99
9169322	RAFAEL RODRIGUES FIORE	348.109.018-82
9168828	RAFAEL SILVA LOPES SILVA	043.194.579-94
9169691	RAPHAEL CARVALHO SOMAN	346.120.228-23
9169572	RAPHAEL LUCCAS AVELINO DIAS	422.959.818-16
9169158	RAPHAEL SALLES	227.101.298-84
9168542	REGIANE OLIVEIRA LOUBACK MARTINS	248.757.578-67
9168961	REGIANE GOUVEIA DA SILVA	344.405.408-48
9168247	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	096.141.938-59
9168214	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA	385.978.948-14
9169534	RENAN ZERBINATTI RADUAN	395.717.458-98
9169290	RENATA BREVE	354.235.128-83
9169578	RENATA DE OLIVEIRA XAVIER LOPES	291.707.358-67
9169381	RENATA PATRICIA HIGINO SERVA	269.533.578-43
9169198	RENATO SILVA FERNANDES	278.224.558-93
9169219	RICARDO BATISTA CAPELLO	413.115.338-69
9169186	RICARDO BRUNELLI CARNEIRO	195.431.188-50
9169624	RICARDO GOMES MARCELLINO	066.263.268-05
9168592	RICARDO MACHADO	367.316.468-65
9169596	RICARDO SILVA DE ALMEIDA	255.162.368-51
9169650	ROBERTA TAVARES JERONYMO	327.950.998-02
9168481	ROBERTO KAZUO OKAMURA	341.514.318-02
9168991	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9168393	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	300.293.518-20
9168530	RODRIGO DE FREITAS MARCELINO	305.243.638-46
9168175	RODRIGO DE SOUSA PEREIRA	336.395.968-03
9168633	RODRIGO ENRIQUE PEREIRA	304.860.028-02
9168652	RODRIGO FRANÇA DE PROENÇA	421.651.068-00
9168087	RODRIGO GARNICA DE MOURA	406.242.218-22
9169702	RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA	331.521.168-02
9169619	ROGERIO RAIMUNDO	392.903.558-83
9168625	ROGERIO ROSA DA SILVA	315.960.118-82
9168948	ROMÁRIO NERY TEIXEIRA	385.096.858-86
9168545	RONALDO CÉZAR LEITE	213.399.798-96
9169582	ROSA GUIOMAR SCARCELA	323.479.648-36
9169274	ROSELI BORGES SANCHES	040.645.948-78
9169301	ROSILENI PICOLOTO	257.513.258-42
9168959	RUAN CARLOS DOS SANTOS	417.859.038-37
9168388	RUBENS LEANDRO HERNANDES DAL POSSO	180.796.988-64
9168165	SABRINA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA	215.704.848-05
9168258	SAMUEL LEITE DOS SANTOS	417.383.158-78
9169120	SANDRA REGINA GARBIN TORRES	135.833.518-43
9168062	SANDRO GUMIERO	920.130.159-68
9169536	SANDRO LUCIO ARAUJO	340.422.338-13
9169333	SARAH LEDA DA SILVA BARBOSA	363.680.078-77
9169678	SERGIO BISPO DA SILVA	170.395.458-02
9168269	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO	136.038.738-23
9169346	SIDNEI DA SILVA FERNANDES	277.401.338-09
9168240	SÍDNEY DA SILVA	058.531.198-69
9168152	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21
9168547	SIMONTON CAIXETA MARTINS	124.365.898-36
9169332	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MORELLI	050.733.828-62
9168479	STEFANIA DE OLIVEIRA	416.967.728-50
9169603	STEFANIA TIENGO	324.590.038-46
9169291	SUEJANE CHRISTINA P LOURENÇO DA SILVA	079.889.338-92
9169517	TALLES RHENAN GASPAR	401.149.638-35
9168172	TAMAR INNOCENTI FLAMÍNIO	096.147.858-61

1º Andar - Sala 211

Inscrição	Nome	CPF
9168798	TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO	056.694.898-29
9169315	TATIANA DOS SANTOS DE FREITAS	402.106.078-23
9168905	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	346.474.468-08
9169621	TATIANE CRISTINA SANTANA	372.305.268-17
9169328	TATIANE LEAL DOS SANTOS	343.193.058-17
9169016	TATIEINE PRISCILA ALVES	228.589.188-13
9168248	TERESA MITIKO TANAKA	357.231.778-93
9168910	THAINA VANESSA SANTOS DE CASTRO	431.417.858-21
9168582	THAIS FERNANDA DA SILVA DOLINSKI FAZZIO	377.769.388-07
9168758	THAYS REGINA SILVA	405.162.748-99
9169026	THIAGO COSTA PONTES	383.565.478-06
9169000	THIAGO EMMANUEL FERREIRA DE SOUZA	216.129.728-70
9168689	THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS	364.277.778-31
9168089	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	309.049.418-33
9169703	THIAGO HENRIQUE SABATINI	396.199.728-48
9168672	THIAGO MUNHOZ PEREIRA	409.940.458-75
9168094	THIAGO OCTAVIANI FRAGNAN	429.211.528-19
9169071	THIAGO SILVA DA COSTA	457.638.228-46
9168857	THIAGO TOFANELLO MOINO	313.899.098-32
9168572	THIEGO LUCAS BARRETO	439.159.928-79
9169273	THYERRI ANDREI DE GIULI CABRERA	451.593.778-24
9168274	TIAGO DE SOUSA CASTRO	437.175.208-06
9168855	TIAGO JODAR LOGERFO	353.012.518-05
9168981	TIAGO SOARES DA SILVA	357.266.258-38
9169107	TIFFANI LOYANI CORTEZ DOS SANTOS	385.817.238-37
9169008	VANCLEIA SOARES DE PAULO	307.807.418-89

9169133	VANDA MARIA MOÇO	100.650.958-55
9168302	VANESSA DOMICIANO SOBRINHO	173.221.048-97
9168979	VANESSA MARQUES	170.484.018-00
9168852	VANUZA COSTA BELUCI CAMPOS	137.203.248-77
9168074	VICTOR CERON JUNIOR	959.297.388-15
9168424	VICTOR MATEUS MOREIRA	409.110.278-66
9168529	VICTORIA ALVES DE LIMA	453.457.788-50
9169604	VINICIUS ALVES PEREIRA FUZINELLI	417.730.588-00
9169212	VINICIUS CASSIANO LIMA	383.905.518-02
9168557	VINICIUS COSTA VIEIRA	419.171.228-45
9169552	VINICIUS LENHARO MALDONADO	368.290.458-19
9168645	VINICIUS LUIS DE SOUZA GREGORIO	339.069.088-36
9168308	VINICIUS MARTINS TANAMACHI	326.738.128-22
9168066	VINICIUS MESSIAS SANTIAGO	384.418.388-44
9168243	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	421.371.488-89
9168942	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL	455.371.628-30
9168162	VINICIUS RIDEO YOSHINO	364.180.088-98
9168157	VINICIUS RODRIGUES ROMEU	350.154.568-16
9168348	VINICIUS SIQUEIRA	373.993.638-03
9168080	VIVIAN CRISTINA RAMALHO DE BARROS	297.863.788-90
9169610	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA	217.251.358-09
9168182	VIVIANE DA SILVA MARTINS	350.112.928-94
9168624	VIVIANI GOMES DOS SANTOS	359.779.638-90
9169358	WALLACE MARCELINO RODRIGUES	460.786.668-78
9169525	WALMI SILVA COELHO	145.948.348-09
9169312	WANDERCY GARCIA GUERREIRO	044.881.288-66
9169115	WASHINGTON LUIS RODRIGUES	351.119.608-64
9169251	WEBER VIEIRA LIMA	215.661.378-88
9168377	WELKEN CHARLOIS GONÇALVES	359.544.838-33
9169583	WELLINGTON DE MELO SANTOS	422.258.488-66
9169611	WENDELL EDER FERNANDES	120.003.508-95
9168186	WESLEY CANTELLI	377.347.878-00
9168816	WESLEY FELIPE BATISTA	412.956.278-92
9168339	WESLEY FERNANDO NUNES	421.975.008-80
9168950	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	372.759.448-98
9169102	WILLIAN ANTONIO DA SILVA ASSIS	445.280.058-08
9168766	WILLIAN COLLEONE DE CARVALHO	403.175.258-08
9168935	WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO	309.046.888-36
9169683	WILSON PEREIRA DA SILVA NETO	350.574.238-43
9168809	WILSON TADASHI DE MENEZES HAYASHI	217.626.208-55
9169633	WILSON TANO	183.828.228-94
9168164	WILTON CESAR DA SILVA	269.748.398-55
9168297	YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA	460.483.548-94

Bauru, 13 de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
MOTORISTA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de MOTORISTA – Edital 02/2016,** será realizada:

DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

Térreo - Sala 106

Inscrição	Nome	CPF
9169293	ABRAÃO SOARES DE ANDRADE	267.143.948-29
9168719	ADAIL TISATTO	015.688.438-01
9169317	ADENILSON GOMES RODRIGUES	287.154.368-29
9169297	ADILSON CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS	087.833.918-35
9169512	ADRIANO MARCELINO RAMOS	299.828.708-58
9169615	ALAÉUÇO APARECIDO SCHIO	031.369.828-78
9168137	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65
9168382	ALAOR MOURA LIMA	775.517.619-34
9168272	ALEX BALDO THEODORO	228.390.028-09
9168306	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES	365.617.578-07
9169481	ALEXANDRE LENHARO DUARTE	180.927.038-33
9168792	ALFREDO SILVA NETO	331.134.698-05
9168188	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9169443	ANDRE LUIZ DE ARAUJO MAGALHAES	215.020.948-94
9168506	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91
9169548	ANTONIO BENICIO MORENO	024.266.948-40
9169069	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	832.184.248-87
9169526	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	245.904.918-85
9169670	ANTONIO CESAR LOPES	120.132.158-19
9168482	ANTONIO RAILTON SANTANA MEDEIROS	061.507.543-67
9169544	APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER	256.656.028-50
9168934	APARECIDO JOSE LIMA	264.416.108-84
9168687	APARECIDO MORAES	034.639.838-00
9168722	ARIOMAR MIRANDA	120.136.518-05
9168850	ARTHUR ROBERTO ESTEVAM	221.772.848-21
9169519	AURÉLIO HENRIQUE MOREIRA SILVA	221.280.358-30
9168699	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77
9168440	BENEDITO LIMA FILHO	282.595.418-74
9168567	BEN-HUR P.R.FILHO	015.402.958-00
9168497	BRUNO ARAGÃO DE MOURA	412.499.718-37
9169050	BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA BISPO	329.553.038-60
9169561	CARLITO DOS SANTOS CARVALHO	141.281.028-06
9169455	CARLOS AUGUSTO MODENESE	078.980.828-50
9168292	CARLOS EDUARDO DA SILVA	162.024.678-35
9168110	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	170.427.388-96
9169629	CARLOS URSULINO DE OLIVEIRA	282.078.268-00
9168552	CASSIO RICARDO PLANA CAVA	257.351.068-99
9169531	CÉASR DE ALMEIDA GUÉDES	096.140.708-54
9168224	CESAR AUGOSTO MANTOVANI GARCIA	305.254.148-00
9168546	CESAR JOSE DA SILVA	668.366.709-87
9168097	CLAUDILENE DIENE RAMOS CARELI	409.815.428-59
9168191	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	120.112.818-81
9169271	CLAUDIO DE FREITAS	679.076.878-53
9168931	CLEBER BITENCOURT	112.652.188-46
9168370	CRISTIANO DE ABREU ARIELO	251.101.638-98
9169185	DANIEL AUGUSTO EZAHYA	347.696.468-01
9169393	DANIEL GARCIA	015.556.489-75
9168978	DANIEL LEANDRO DA SILVA	215.483.108-75
9168998	DANIEL LUIS DE MOURA	220.741.618-67
9169494	DANIEL PEZZAN	311.331.908-04
9169059	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	412.775.768-07
9168867	DARCY BISPO DE OLIVEIRA	708.576.288-87
9168449	DAVI ALVES PEREIRA	254.564.758-63
9168862	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO	295.334.728-39
9168914	DAVID CARDOSO	037.237.069-16
9168192	DENILSON ZANGARELLI	213.617.928-41
9169485	DIEGO AGOSTINO	420.871.458-14
9169654	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS	344.142.528-65
9168420	DIÓGENES DUARTE DOS SANTOS	089.931.798-75
9168598	DIOGO PINHEIRO DE SOUZA	313.280.658-71
9169112	DOUGLAS PROCÓPIO DA SILVA	365.651.878-51
9168874	EDENILSON ANTONIO GARCIA	273.371.718-97
9168189	EDENILSON JOSÉ CAMARGO EVANGELISTA	222.265.458-08
9169135	EDILSON COSTA DE ARRUDA	177.165.468-64
9169074	EDILSON RODRIGUES NASCIMENTO	158.221.868-40
9168166	EDINALDO APARECIDO TEIXEIRA	292.514.338-52
9168889	EDISON DOMINGOS DA SILVA	164.029.488-02
9168709	EDNEI ANTONIO LUNA	267.586.158-80
9168576	EDSON SEBASTIAO DOS SANTOS	333.245.608-37

Térreo - Sala 107

Inscrição	Nome	CPF
9168286	EDUARDO LEANDRO DUARTE DE ALMEIDA	305.734.528-06
9168808	EDWIN AARON LAROCA MILLEO PIVA	405.273.148-46
9168983	ÉLDER SILVA DOS SANTOS	221.723.028-05
9168702	ELIANDRO L. GONSALO FERREIRA DE OLIVEIRA	363.015.768-88
9168658	ELIEDIS FERREIRA	145.770.848-56
9168683	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	274.604.508-71
9168071	ELISEU ALVES SINIS	246.584.528-47
9168342	ELTON DE PÁDUA GUANDALIN RIBEIRO	037.533.409-28
9169663	ELTON FLAVIO DE LIMA	220.463.438-75
9168678	EMERSON AUGUSTOFERNANDES	272.321.698-50
9169370	EMERSON SILVA GALLINDO	366.951.638-71
9169040	EMERSON TADEU GUALINI RODRIGUES	310.469.478-85
9168900	ERCULES MANTEIGA DA COSTA	042.068.418-29
9169345	ERIK SELES DOS SANTOS	345.341.028-95
9168952	ERIKSON APARECIDO PEREIRA LIMA	318.091.228-64
9169222	ESTEVAM VALLIM DA COSTA	959.439.788-87
9169571	EUCLIDESS JOSE DOS SANTOS	251.978.078-90
9168108	EVERTON ANTUNES	125.070.028-08
9168138	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	306.388.378-63
9168945	FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA	283.515.078-14
9168427	FABIO ALVES TAVARES LIMA	289.608.378-22
9169157	FABIO DOS SANTOS BARROS	215.314.338-12
9168887	FABIO GUEDES DE OLIVEIRA	324.121.018-92
9169254	FÁBIO HASHIMOTO	300.877.948-45
9168132	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01
9169373	FELIPE GONÇALVES FALCÃO	350.070.458-10
9169265	FERNANDO FELIPE CARDOSO	365.096.768-50
9168212	FERNANDO JOSÉ BARBOSA	220.334.258-78

9169480	FERNANDO RODRIGUES	307.755.798-31
9168216	FRANCISCO BATISTA AMARANTE	284.411.778-30
9168933	FRANCISCO CARLOS RUIZ	318.191.778-82
9168423	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	383.241.248-45
9169639	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60
9169105	GEORGE CHRISTOPHER DOS SANTOS ROSA	280.471.658-95
9168871	GESSY GEMES DE OLIVEIRA	297.118.928-71
9168774	GILBERTO FERREIRA BATISTA	144.195.738-30
9168448	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	151.895.888-58
9168733	GILVAN FELIX JATOBÁ	048.380.068-61
9168201	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	285.322.648-40
9168989	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41
9169161	GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA	397.045.098-55
9168586	GRAYSON MOZER	048.363.968-08
9169389	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48
9169302	GUANEY LUIZ JUNIOR	149.969.768-61
9169433	GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO	339.195.928-24
9169024	GUSTAVO PEGORARO AMENDOLA	405.832.328-09
9169646	HAROLDO CARNEIRO SILVA	321.610.788-44
9169383	HELBER RENATO GIMENEZ RAMIRES	337.237.388-00
9169533	HELIO SEIGE KOBOSIGHAWA	015.302.548-41
9168437	HENRIQUE ALVES LIMA	401.211.618-54
9168865	HERALDO SHOUITIRO IWAMOTO	221.370.888-60
9168412	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	306.472.778-83
9169266	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	015.279.368-21
9169011	IGOR ZANON ROCHA	224.011.288-32
9168980	JACQUELINE DA SILVA GONCALVES	332.779.658-05
9168183	JEFFERSON GROSSI MARQUES DA SILVA	170.432.928-08
9169680	JOAO CAMILO LUIZ DE OLIVEIRA	137.204.408-69
9168778	JOAO CARLOS MULER	295.629.228-55
9168585	JOAO MANOEL TORRES DE CAMPO	401.019.098-10
9168351	JOÃO PAULO MIRANDA	219.181.498-01
9169065	JOÃO SANT ANA DE OLIVEIRA	215.428.088-98
9169513	JOÃO SÍLVIO ZARANTONELI JÚNIOR	323.144.468-36
9169627	JOAQUIM MENDES DOS REIS FILHO	569.549.216-53
9169256	JOEBER GOMES PEREIRA	338.644.488-16
9168417	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	138.156.838-66
9169554	JORGE PEREIRA	074.950.588-54
9169001	JOSÉ ANTUNES FERNANDES	895.389.009-87
9168918	JOSÉ CLAUDIO FERRARI	195.456.748-06
9168936	JOSE HENRIQUE GONÇALVES	087.282.998-76

Térreo - Sala 108

Inscrição	Nome	CPF
9168775	JOSE RENATO DOS SANTOS	212.959.748-35
9169557	JOSE ROBERTO BISPO	711.945.768-34
9168804	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	120.133.568-03
9168609	JOSÉ ROBERTO EMILIANO JUNIOR	340.695.028-07
9168400	JOSE RODER NETO	170.445.528-62
9169086	JOSIEL JOSÉ DA SILVA	973.816.329-34
9168500	JUAREZ AZEVEDO	000.766.333-14
9168836	JULIANO APARECIDO HENRIQUE	303.980.498-74
9169149	JULIO TRAMBAIOLI FERNANDES	342.877.618-63
9169070	JURANDIR APARECIDO RAMOS	127.030.688-08
9169304	KETNEY LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	304.595.858-35
9168837	LAÉRCIO MALAQUIAS OLMO	326.285.289-91
9169255	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	216.570.608-45
9169656	LEANDRO MARTINS TONETTI	333.028.798-57
9169223	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	396.731.128-78
9168963	LEIMAR BUDIN	252.153.068-93
9168314	LUCIANO BERTHO PAULO	258.590.988-39
9169354	LUIS ANTÔNIO ORIDIO L	089.387.798-07
9168199	LUIS CARLOS RICARDO DA COSTA	152.792.938-81
9168271	LUIS DONIZETE DA SILVA	325.008.718-19
9168902	LUIS GUSTAVO BARBI	294.309.038-70
9169326	LUIZ ANTONIO ROSA	305.108.628-29
9168287	LUIZ CARLOS MARCHESANO	145.782.238-50
9169353	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SOARES FELICIO	191.433.728-05
9169188	LUIZ HIPÓLITO PICCOLI JÚNIOR	215.236.138-58
9169182	LUIZ NUNES	145.964.978-85
9169208	LUIZ ROBERTO CARRION	086.081.428-99
9169677	LUIZ ROBERTO MALDONADO	004.759.848-46
9168070	LUIZ WERITON LOPES DE SOUZA	217.114.978-78
9168930	LUZIANO APARECIDO DE ALMEIDA	078.983.068-05
9168239	MARCELO ALVES DOS SANTOS	342.757.418-03
9168984	MARCELO APARECIDO VERGILIO	356.266.118-51
9168327	MARCELO AUGUSTO MARIANO	321.096.658-31
9168674	MARCELO CORBIN VIEIRA	303.209.818-19
9169588	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	219.775.298-79
9169330	MARCIO APARECIDO DA SILVA	316.302.388-64
9169181	MARCIO CEZAR KOVALHUK SANT ANA	180.964.818-19
9169272	MARCIO LUIZ GREGORIO	269.680.168-18
9168368	MARCIO WILLIANS BARBOSA CARACA	290.301.788-33
9168781	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	136.681.048-16
9168793	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	306.144.268-55
9168442	MARCO ANTONIO DUARTE PEROTA	028.389.308-77
9168864	MARCO ANTONIO RUSSO	148.802.798-62
9168510	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	255.887.068-89
9169451	MARCOS DOS REIS	083.147.858-65
9168195	MARCOS FERREIRA MILANO	058.520.478-05
9168695	MARCOS PAULO CUAN	204.078.558-23
9168755	MARCOS PAULO FERREIRA	245.427.328-43
9169705	MARCOS ROBERTO SIMÕES	162.035.748-80
9168159	MARCOS ROGERIO DE PAIVA	280.489.688-94
9168491	MARCOS SERVILLA BONILLA	145.710.408-30
9168985	MARIANE TAVARES DA SILVA	390.417.818-03
9169194	MAURICIO JOSE MAGNANI	082.082.038-58
9169448	MAURICIO MENDES DO AMARAL	154.876.588-03
9168311	MAURO OLIMPIO	120.251.248-80
9168114	MICHAEL LUCIANO DA COSTA	325.822.028-00
9169453	MILTON RICARDO CANTADOR	200.759.208-83
9169118	MOISES DOS SANTOS	276.271.218-17
9168149	MOISES SATU	253.686.698-01
9169341	NATALIA BUENO STORTO	421.732.038-86
9169418	NATALINO DA SILVA	271.600.628-84
9168485	NILSON LUCIANO DA SILVA	213.968.118-50
9169003	NIVALDO DE ABREU	131.072.878-06
9169349	ODAIR APARECIDO DA SILVA	288.114.858-19
9169336	OSVALDO FERNANDO BRAULIO	285.363.368-38
9169586	OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	015.598.718-65
9168465	PAULO ALEXANDRE RABELLO PEPINO	328.597.288-21
9168523	PAULO ANDRÉ DA SILVA	248.101.558-46
9169637	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	265.625.058-79
9168337	RAFAEL REGIS CORREA	392.430.238-37

Térreo - Sala 111

Inscrição	Nome	CPF
9169529	RAFAEL TIEPPO FREDDI	381.479.668-30
9168362	RAMIRO DOMINGUES JUNIOR	333.602.698-96
9169233	REINALDO BELLO MARTINS	212.810.888-89
9168369	REINALDO JOSE BARBOSA	296.458.618-70
9169660	RENALDO FERREIRA DOS SANTOS	286.865.228-07
9168508	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM	395.865.078-31
9169027	RENATO DE ABREU MARQUES	253.723.098-14
9168495	RENNÊ DE VERGENNES	383.063.609-15
9168289	RICARDDO CARDOSO DA SILVA	308.778.188-60
9169576	RICARDO FRANCO NETO	047.565.278-92
9168082	RICHARD DE SOUZA LAZARO	391.671.288-82
9169590	ROBERVAL ROBERTO AFONSO	190.971.028-80
9169073	ROBISON LUIZ GREGORIO	291.463.748-92
9168990	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9168962	RODRIGO CUSTÓDIO DE LIMA	219.991.568-97
9168217	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	294.536.968-03
9168803	RODRIGO PAIVA MANSO	303.293.578-40
9168169	RODRIGO PIFER VIEIRA	286.875.208-08
9168288	RODRIGO RODRIGUES ALVES DA SILVA	363.022.238-22
9169415	RODRIGO VALOTTI GARCIA	218.896.218-46
9169209	ROGER QUIRINO FONSECA	362.192.088-97
9168527	ROGÉRIO ABÍLIO FERNANDES ÓRFÃO	212.750.248-58
9169458	ROGÉRIO JESUS DE OLIVEIRA	220.589.968-60
9169372	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	312.632.738-90
9169090	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR	215.679.248-83
9169570	ROGERIO RODRIGUES OLIVEIRA	284.512.098-23
9168676	ROMILDO MARCONATO NETO	354.508.818-94
9169499	RONALDO JOSÉ DA SILVA	043.147.968-20
9168603	RONALDO LUIS DA SILVA	170.600.558-00
9168943	RONI DE MARCO	280.693.368-46
9169400	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	200.111.928-36
9169193	SIDNEI BELLIDO	015.232.258-23
9168312	SIDNEI CAMPOS PEREIRA	146.288.738-44
9169045	SILVIO KRAUS	049.662.658-27
9169093	SILVIO LUIS CEZARIO	246.942.358-93
9169594	SOLANO JOSE SILVA DE MORAES	220.526.338-20
9168570	STINGUEL THIAGO JOSE SILVA DE MORAES	344.669.048-47
9169039	THIAGO ANDRADE DA SILVA	231.678.288-46
9169032	THIAGO ANTONIO GARCIA	346.927.538-62
9168986	THIAGO CHAGAS FERNANDES	232.579.308-79
9169062	THIAGO MANOEL SPOLDARO PEDRO	219.306.758-95
9168875	TIAGO TESSITORE TEIXEIRA	306.327.788-65
9169500	VAGNER ZANETTI	116.432.678-33
9169489	VINICIUS JOSÉ ARAUJO	288.159.378-03
9168946	VINÍCIUS ZANIRATO COSTA	400.832.628-65
9169509	VIRGILIO HENRIQUE FERREIRA	288.159.468-96
9168909	VLADEMIR ROBERTO PEREIRA	959.088.978-68
9168859	WAGNER ALONGE	137.222.018-61
9168581	WALDEMIR LIMA DA SILVA	323.501.368-76
9168461	WALLAX VINICIUS BATISTA	347.873.818-06
9168881	WALTER CASTRO REIS JUNIOR	220.740.398-08
9169374	WALTER LACUNA JUNIOR	179.086.618-90
9168746	WELLINGTON RIO	396.949.728-09

9168340	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	221.529.168-08
9168932	WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALLES	350.155.238-66
9168565	WILLIAM LUIZ SOUTO	362.740.018-67
9169547	WILSON JOSE SILVESTRE	256.631.738-03

Bauru, 1º de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS – Edital 03/2016,** será realizada:

DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

Térreo - Sala 112

Inscrição	Nome	CPF
9168391	AIRTON DONIZETE DA SILVA	137.279.848-05
9168825	ANDRÉ LUÍS FABIANO	259.937.648-30
9169628	ANDRE LUIZ BARBOSA	265.195.068-85
9168392	ANGELO ANTONIO BASÍLIO SALAKY	190.902.318-38
9169287	APARECIDO DA CONCEIÇÃO	796.460.428-72
9168270	AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	012.287.263-02
9169014	BRUNO ANDERSON ANSELMO	308.318.348-89
9169343	BRUNO DE PAULA CERCI	447.516.858-99
9168872	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60
9169597	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	015.568.898-79
9168938	CARLOS ROBERTO SISCAO	123.287.658-58
9168877	CÉLIO RICARDO MONTEIRO	303.715.948-04
9169295	CLAUDEMIR GONÇALVES	262.706.448-79
9168555	CLÁUDIO MOTTA MAXIMINO	170.403.068-40
9168767	CRISTIANO XAVIER GUEDES	368.225.368-84
9168701	DANIEL JOSÉ DA SILVA	018.127.891-06
9168153	DANIEL R CARDOSO DOS SANTOS	232.535.168-81
9169007	DANILO MAURILO ZAN FARIA	411.243.938-54
9168838	DIVERLEI LUIS DOS SANTOS	256.476.708-73
9169437	EDNILSON LUCIO DA SILVA	299.852.138-07
9169510	ELAINE CRISTINA GOUVEA PIERINI	340.036.688-98
9168880	EMERSON MARIANO DA SILVA	391.386.868-21
9169413	ESTEVAN ARRAIS NEGRÃO	379.655.748-10
9169479	EVANDRO GAVALDÃO	035.812.528-64
9168117	FABIO SIMÕES BALARIN	304.232.128-26
9168647	FELIPE AUGUSTO GODOY	372.938.078-80
9169635	FERNANDO CRISTIANO DA SILVA	221.706.438-00
9169466	FERNANDO DE LIMA MARTINS	390.051.488-70
9169491	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA	373.946.508-55
9168752	GABRIEL COSTA ALVES	445.304.038-58
9169048	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	219.715.908-94
9169475	HELTON RODELLI DANGIO	364.400.098-00
9169598	HERCILIO GOMES DA SILVA NETO	497.270.011-49
9168355	IVAN DE CAMARGO BUENO	217.215.878-02
9168196	IVO PERES VIANA	708.894.818-49
9168275	JAIR APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	120.082.098-30
9168663	JEAN CARLOS PIVA	353.973.408-20
9169657	JEFFERSON CHAVES DOS SANTOS	322.197.808-13
9168129	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	375.535.878-69
9169463	JOÃO ALEXSANDRO CEZÁRIO	170.610.658-00
9168350	JOSE APARECIDO FERREIRA	100.898.218-07
9169390	JOSE WESLEY DA SILVA	395.715.738-25
9168753	JOSENILTON DE JESUS SANTOS	282.733.558-10
9168577	JUNIO CESAR ALVES	350.464.948-84
9169449	JURANDIRELOI DOS SANTOS	120.121.258-83
9169649	LEANDRO CAMPANHA CAMARA	259.646.188-98
9169034	LEANDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO	286.157.838-61
9169240	LEANDRO JOSÉ PADOVAN	317.846.618-56
9168940	LEANDRO TRAGANTE LEÃO PERES	342.455.898-25
9169126	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA	390.693.448-90
9168954	LUCAS DE SOUZA SANTOS	405.320.458-58
9168839	LUIS FELIPE MORENO PEREIRA	358.650.488-80
9168690	LUIZ RICARDO NUNES DA COSTA	369.798.368-70
9169626	MARCELO MARIANO OLIVEIRA FRANCO	313.241.478-65
9169595	MAURO ALVES DA SILVA	267.416.228-70
9168745	NAIRA GABRIELA PAVANELLO	377.137.638-64
9168669	NATALIA CORREA COELHO	366.743.538-09
9169130	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING	431.303.428-50
9168446	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	412.630.808-39
9168641	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	308.342.428-00
9169556	RAFAEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	060.960.283-73
9169618	RAFAEL LUIZ PANINI	349.919.828-20
9168480	RAFAEL MARTINS DIAS	433.982.548-45
9168432	RAFAEL MATIAZE DE JESUS	313.614.818-54
9168799	RAFAEL SANTOS MARINHO	036.108.741-12
9168250	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	096.141.938-59
9168236	RODRIGO BRUGNOLLI	431.166.138-00
9169395	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA	280.195.088-21
9169320	SILVIO YOSHIO MATSUMOTO	308.619.718-84
9168919	TASSIA FRANCO DE SOUZA	335.189.758-89
9168349	VALMIR BARBOSA COSTA	022.654.748-51
9168385	VERA LUCIA DE SANT ANNA	279.467.238-06
9168140	VINICIUS PARISI MORETI	381.319.108-73
9168747	WAGNER DE PONTES RUIZ	308.084.008-94
9169482	WAGNER ROBERTO N. VIEIRA PINTO	215.075.058-92
9168265	WILSON APARECIDO ARAUJO	279.989.558-13

Bauru, 11 de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas e seus dependentes**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **12/04/2016 a 30/06/2016, no horário das 12:00 às 17:00 h** para o **recadastramento do plano de saúde São Lucas,** munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.
Bauru, 31 de março de 2016.

SERVIÇO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1140/2014	Geralda Rodrigues da Silva
981/2015	Bruno Henrique Carneiro Bueno
1714/2015	Janaina Machado
2007/2015	João Pedro Vitorio Neto
2284/2015	Denise dos Santos Rosa
201/2016	Marcelo Veshagem
263/2016	Nivaldo Bueno da Silva
283/2016	Vanessa Fernanda Rodrigues
411/2016	Alvaro de Oliveira Graca Neto
425/2016	Eunice Fidencio Martins
448/2016	Joao Carlos Orni de Souza
449/2016	Paulo Vitor Fernandes Proence
490/2016	Fernando Cabreira Fernandes
502/2016	Alicio Fernandes Moreno Navarro
513/2016	Jair Francisco Campos
585/2016	Benedito Batista Pimentel
590/2016	Camila Crescencio Rosa
620/2016	Andre Luis Guimenes Moraes
629/2016	Cicero Lourenco da Silva
641/2016	Cassiano Ricardo de Carvalho Kobayashi
662/2016	Leandro Bernardo da Silva
1312/2016	Antonio Marcos Bezerra

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3264/2015	Izabel de Souza Dias
5701/2015	Denise Del Col Rocha Molina
6458/2015	Marlon Henrique Miranda da Rocha
6905/2015	Vera Lucia de Oliveira Siqueira
317/2016	Ana Paula Saqueto Zuardi
333/2016	Sergio Vinicius dos Santos Almeida
368/2016	Rafael Augusto Afonso Teixeira
492/2016	Evaldo Robson Armani
523/2016	Sandra Aparecida Ferreira da Silva

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado
3817/2001	Ivanor Carminatti dos Santos
2653/2015	Sueli Ap. Ferreira Margato dos Rios

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 07/04/2016 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE
Processo Administrativo nº 2.613/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2016 - DAE
Onde se lê:
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, graxas e fluídos, 1-ª (primeira) linha, sendo vedado produtos recondicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Leia-se:
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes e fluídos, 1-ª (primeira) linha, sendo vedado produtos recondicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 498/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 034/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Bomba Submersível, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 03/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 03/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 03/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto**: Márcio Fabiano Battaiola**

Processo Administrativo nº 665/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 035/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo em PVC rígido tipo PBA – DN 50 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 03/05/2016, às 13:30 horas.
Abertura da Sessão: 03/05/2016, às 13:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 03/05/2016, às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola

Pregoeiro Substituto**: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo**

Processo Administrativo nº 1708/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 036/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de tanques de fibra de vidro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 04/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 04/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 04/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto**: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo**

Processo Administrativo nº 4121/2014 – DAE
Convite nº 003/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aplicação de geomembrana em PEAD com 2 mm de espessura, incluindo fornecimento de materiais, no Reservatório Jardim Redentor II - UR 25 - semi-enterrado de concreto com capacidade de 2000 m^3, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.
A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação - CPJL:
Informa que procedeu a abertura do envelope de proposta, registrando-se que a empresa **Eduardo Paulo Pancini - EPP** apresentou proposta com valor total de R$ 93.750,00
Notifica os licitantes do certame epigrafado que, após análise da proposta, decidiu por unanimidade considerar classificada a licitante Eduardo Paulo Pancini - EPP, sendo declarada vencedora do certame e a mesma declinou da intenção de interposição de recurso.
Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista, nos termos da cláusula décima quarta do edital.

Processo Administrativo nº 2471/2015 – DAE
Convite nº 001/2016 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de transformadores trifásicos à óleo, 75 kVA, 150 kVA e 300 kVA, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.
A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Informa que procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, constatando-se que a empresa Incotraza–Indústria e Comércio de Transformadores Zago Ltda. apresentou proposta com valor unitário sendo o item 01 R$ 6.500,00, item 02 R$ 9.280,00 e item 03 R$ 5.500,00, totalizando o valor de R$ 21.280,00; Potencial Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda. apresentou proposta com valor unitário sendo o item 01 R$ 6.650,00, item 02 R$ 9.353,00 e item 03 R$ 4.650,00, totalizando o valor de R$ 20.653,00 e Transformadores Jundiaí Ltda. apresentou proposta com valor unitário sendo o item 01 R$ 5.663,00 , item 02 R$ 8.763,00 e item 03 R$ 4.793,00, totalizando o valor de R$ 19.219,00.

Notifica que não constatado o empate, elaborou-se o seguinte quadro de classificação devido ao critério editalício de menor preço: Transformadores Jundiaí Ltda. apresentou o menor preço no valor unitário no item 01 R$ 5.663,00 e no item 02 R$ 8.763,00, totalizando o valor de R$ 14.426,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais); Potencial Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda. apresentou o menor preço no valor unitário no item 03 R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Intima os licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.
Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Março/2016**:

Informamos que no mês de Março/2016 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.
Bauru, 11 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2932/16 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 2932/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **28/04/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição **de materiais de higiene, limpeza e descartáveis,** que encontra-se detalhadamente descritos e

especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 14 de Abril de 2016.
Comissão de Licitação**.**

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2016 – Processo nº 2116/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas HENRIQUE JOSÉ ALCIATI ME.; POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA. EPP. e MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI ME., após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances a pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa HENRIQUE JOSÉ ALCIATI ME., ao Valor Unitário de R$ 43,00 (quarenta e três reais), valor total R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), considerando que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu declará-la vencedora.
Objeto: 01- 800 metros de Canaleta de concreto meia cana, **Canaletas de Concreto meia cana,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebiemnto do objeto.
Bauru, 14 de Abril de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014
Processo nº 1228/2014 – Pregão Presencial nº 002/2014
Contratate: EMDURB – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: CONTRATANTE E A CONTRATADA, de comum acordo, pactuam a PRORROGAÇÃO do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 04 de abril de 2016 à 03 de abril de 2017, perfazendo ao final deste 36 (trinta e seis) meses de contrato. Não obstante a vigência constante na cláusula 1.1, as partes pactuam que o contrato poderá ser rescindido antes do término do mesmo, acaso a EMDURB necessitar, independentemente de multa. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe. O valor pago estimado a CONTRATADA permanecerá em R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) mensais, e um total anual estimado de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais). Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.
Assinado: 07/03/2016
Bauru, 14 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 001/2016.
Processo nº 7820/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015.
Permitente: EMDURB – Permissionária: RAQUEL AUGUSTA DE MATTOS 14576460803
Objeto: A PERMITENTE, ante a solicitação da PERMISSIONÁRIA, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO a alteração do horário de atendimento aos usuários do Terminal Rodoviário de no mínimo 10 (dez) horas contínuas diárias, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas. Fica pactuado entre as partes que as demais, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 12/04/2016
Bauru, 14 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 009/2008
Processo nº 748/2008 – Credenciamento nº 001/2008.
Permitente: EMDURB – Permissionária: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.
Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 4º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 08/04/2016
Bauru, 14 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048731
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTÍVEIS.
Objeto: 296 L gasolina.
Valor total: R$ 1.046,42
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/04/16
Bauru, 14 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048739
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTÍVEIS.
Objeto: 352 L gasolina; 603 L de etanol.
Valor total: R$ 2.824,37
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/04/16
Bauru, 14 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048737
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTÍVEIS.
Objeto: 168 L gasolina.
Valor total: R$ 593,91
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/04/16
Bauru, 14 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048738
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTÍVEIS.
Objeto: 273 L gasolina; 335 L etanol.
Valor total: R$ 1.842,89
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/04/16
Bauru, 14 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048735
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 110 refeições marmitex.
Valor total: R$ 1.155,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/04/16
Bauru, 14 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
OPERADOR DE MOTOSSERRA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO
2.1 CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 05A — **R$ 1.092,40** (um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015; **mais 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade**, além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R$ 310,00** (trezentos e dez reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar a poda e supressão de árvores em logradouros públicos, praças, cemitérios, escolas e afins; realizar serviços de poda e remoção de cercas vivas; corte de troncos remanescentes de supressão e podas; zelar pela manutenção e limpeza das máquinas; realizar serviços correlatos a função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe, ter habilidade com motosserra, manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais).**
3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.
3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016.**
3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.
3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.
3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.
3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Possuir curso de Operador de Motosserra.
g) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.
3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.
3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016**.
3.2 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.
3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.
3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.
3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:
a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.
b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.
3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma)** ou **original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.
3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.
4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.
4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.
4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.
4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu art. 5º § 1º.
4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.
4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.
4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.
4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.
4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.
4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "OPERADOR DE MOTOSSERRA", consistirá de duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.
5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Provas Objetiva e Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos celulares deverão ser desligados**.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:
a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estarem em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2– PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (fatos ocorridos a partir de janeiro de 2015)**.

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **15 de maio de 2016**. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.
5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de inicio da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:
a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **17 de maio de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia **17 de maio de 2016**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores habilitados e tem por objetivo aferir a capacidade técnica, que se traduz na observação da eficiência e habilidades teórica e prática do manuseio adequado de equipamentos e a agilidade, que será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato, empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de OPERADOR DE MOTOSSERRA, conforme disposto no item 2.7 deste edital.

Para realização da Prova Prática do processo seletivo somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da Prova Prática está prevista para o dia **12 de junho de 2016** podendo ser realizada no período da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos classificados na Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra.

5.3.6 A cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova prática, não sendo aceita a entrega em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o documento citado no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo.**

5.3.8 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.9 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.10 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos e habilidades sobre máquinas e equipamentos utilizados na execução da tarefa.

a) Durante a execução da tarefa proposta, serão observados 10 (dez) itens necessários para a sua conclusão satisfatória. Cada item executado pelo candidato valerá 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.
b) A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos

5.3.11 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.12 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.13 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos testes serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.14 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia **14 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
b) Maior pontuação da prova prática.
c) Maior pontuação da prova objetiva.
d) Maior número de filhos menores de 18 anos.
e) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia **23 de junho de 2016**.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Possuir idade de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado dos serviços públicos federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 16 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Operador de Motosserra.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 001/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* **rh@emdurb.com.br** ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____RG _____, CPF_____nomeio o(a) Sr.(a) _____RG._____, CPF _____meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 001/2015, para preenchimento de vaga para OPERADOR DE MOTOSSERRA da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	25/02, 27/02 e 01/03/16
Período de inscrições	01/04 à 15/04/16
Publicação das inscrições indeferidas	21/04/16
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	22/04 à 28/04/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições e convocação para Prova Objetiva	30/04/16
Prova Objetiva	15/05/16
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	17/05/16
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	18/05 a 24/05/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva e convocação Prova Prática	26/05/16
Prova Prática	12/06/16
Publicação do resultado da Prova Prática	14/06/16
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15/06 a 21/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática e publicação da Classificação Final	23/06/16
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	24/06 a 30/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final e Homologação	02/07/16

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:
Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Françoso**, estiveram reunidos para a **07ª Sessão Ordinária,** os Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 07,** de 06 de abril de 2016, do **Conselho Curador. 02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo **Conselho Curador**, números **3.513/2015** – Ref.: Aquisição de equipamentos de informática para a Fundação e **1.198/2016** – Ref.: Ofício nº 102/2016 – FUNPREV - Solicitação de estudo sobre incorporação. **03** – Este Conselho acusa o recebimento do **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Março de 2016. 04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **2.124/2015** – Ref.: Ata de registro de preço combustível; **267/2016** – Ref.: Solicitação para participar do curso elaborado pelo Instituto Brasileiro Administração Pública IBRAP; **434/2016** – Ref.: Adiantamento para atender as despesas de consumo – competência fevereiro / 2016; **435/2016** – Ref.: Adiantamento para atender as despesas de serviços – competência fevereiro / 2016; **495/2016** – Ref.: Renovação de contrato de assinatura do Jornal da Cidade; **496/2016 e apenso 732/2016** – Ref.: Curso COMPREV – Portaria MPS 288/2015; **547/2016** – Ref.: Solicitação de compra de 04 molas aéreas automáticas leves e serviços de instalações; **687/2016** – Ref.: Ata de registro de preço nº 050/2016 pregão eletrônico nº 263/15 – processo nº 44.666/2015 validade: 11 de fevereiro de 2017 – suprimentos de informática; **1.045/2016** – Ref.: Adiantamento para despesas Evento Banco BTG Pactual – Perspectivas econômicas 2016; **1.046/2016 e apenso 1.272/2016** – Ref.: Inscrições congresso estadual da APEPREM 2016; **05** – Este Conselho toma ciência do **Demonstrativo Mensal de Despesas Administrativas**, referência **março de 2016. 06** – Este Conselho toma ciência do **Boletim de Saldos Bancários**, com a posição dos investimentos com base no fechamento de **Março de 2016**. Ato contínuo, fica estabelecido que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho, ocorra no dia **27/04/2016**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 11 horas e 30 minutos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 81/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de abril de 2016 a(o) Sr(a). Paulina Dobkowski, portador(a) do RG nº 11.371.579-1 SSP/SP e CPF/MF nº 049.608.208-61, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 23598, padrão A-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3025/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 13 de abril de 2016.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do **Sr. Reinaldo Borro**, portador do RO nº. 6.003.252 e CPF nº. 336.251.408-10, matricula nº. 22375, servidor inativo da FUNPREV/PMB, ocorrido em 08/04/2016.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-020/2016 – DETERMINA que a servidora **ZEILA DE ANDRADE CONSORTE**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, passe a desempenhar suas funções no Gabinete do Vereador RENATO CELSO BONOMO PURINI a partir de 04/04/2016.

PORT. RH-021/2016 – DETERMINA que o servidor **WALTER FERREIRA POLLICE**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, passe a desempenhar suas funções no Gabinete do Vereador RENATO CELSO BONOMO PURINI a partir de 04/04/2016.

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-019/2016 – DESIGNANDO o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES CAMARGO JÚNIOR** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES, a partir de 01/04/2016.

PORT. RH-022/2016 – DESIGNANDO o servidor **JUAN DANIEL BEZERRA JORGE** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA e FINANÇAS, a partir de 01/04/2016.

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Acrescenta os Arts. 6º-A e 15-A na Lei nº 6658, de 06 de abril de 2015, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido o art. 6º-A na Lei nº 6658, de 06 de abril de 2015, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências:

"Art. 6º-A Ficam proibidos quaisquer usos de fogos de artifícios, de qualquer classificação, em eventos realizados, patrocinados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Bauru." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 15-A na Lei nº 6658, de 06 de abril de 2015, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências:

"Art. 15-A Fica proibida a instalação e funcionamento de fábricas de fogos de artifícios, de qualquer classificação, no Município de Bauru." (NR)

Bauru, 11 de abril de 2016.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O barulho causado pelos estampidos decorrentes de espetáculos pirotécnicos causa pânico e desorienta os animais, vez que eles possuem uma sensibilidade auditiva muito superior ao ouvido humano. A vibração resultante dos sons geralmente atinge um tom muito agudo na natureza, interferindo de forma extremamente negativa na sensibilidade e reação dos animais, resultando principalmente na fuga dos mesmos, fugas essas que, com demasiada frequência, resultam em mutilações, enforcamentos e morte

por atropelamento. Além disso, em decorrência do pânico causado, há um número sem fim de relatos de animais que sofreram paradas cardiorrespiratórias, convulsões e diversos problemas que culminaram no óbito do animal.

Não só cães e gatos são vítimas dos espetáculos com fogos de artifício: pássaros também são vítimas e sofrem as mesmas consequências que mamíferos domésticos, além de se desorientarem e perderem-se de seus ninhos. Para aves que já tiveram a má sorte de viverem engaioladas e não têm a chance de fugir, durante tais eventos, é frequente serem encontradas mortas, sem que apresentassem qualquer problema prévio de saúde.

Pesquisas conduzidas em diversas partes do mundo associam as consequências dos espetáculos pirotécnicos àquelas causadas por cismos: grande mortandade de pássaros e inclusive de peixes, logo após grandes eventos pirotécnicos, sem qualquer outra causa que explique o fenômeno.

Para os seres humanos, especialmente os recém-nascidos e os anciãos, os convalescentes e os autistas, tais espetáculos são razão de desmedido e desnecessário stress.

Portanto, os fogos de artifício são, para a fauna, fator desestruturante e ameaçador, que deveriam ser banidos do elenco de práticas financiadas pelo poder público.

Nossa Constituição Federal, em seu Artigo 225, par. 1º, VII, incumbe ao Estado "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade."

A Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 193, X, consagra a mesma proteção:

"Art. 193 – O Estado, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção e controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado de recursos naturais para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, a fim de:

(…)

x – proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, e fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos."

O objetivo desta lei é valorizar a saúde humana e animal de forma ética, em consonância com a natureza das espécies e com a harmonia necessária para que nenhuma delas tenha sua vida ameaçada por uma prática tão desnecessária e tão onerosa aos cofres públicos, já que nosso ordenamento jurídico incumbe-nos desse dever.

Bauru, 11 de abril de 2016.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2016

Proc. nº	Assunto
74/16	Projeto de Lei nº 21/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
75/16	Projeto de Lei nº 22/16, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões, o valor da hora trabalhada dos estagiários, o valor da remuneração dos bailarinos bolsistas, o valor fixo para cálculo da insalubridade, valor do vale-compra e reajusta o valor do abono salarial aos servidores públicos municipais ativos e inativos.
76/16	Projeto de Lei nº 23/16, que altera o art. 40-A da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010, acrescentado pela Lei nº 6426, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Secretaria Municipal da Educação.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE ABRIL DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega e Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista, bem como na quadra 01 da Rua São Bartholomeu, Jardim Redentor.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Oswaldo Torres de Vasconcellos, Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos no playground localizado na Rua Alfeu Benedito de Souza, 01-07, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a abertura de rua no local onde atualmente existe uma viela, ligando as Ruas Trinta e Dois e Trinta e Três do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Francisco Alves, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto à previsão de asfaltamento da quadra 01 da Travessa Manoel Vieira da Silva, Vila Pacífico II.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 03-47 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde e na quadra 10 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de braços de iluminação nos postes de luz existentes no cruzamento da quadra 03 da Rua Ryosaku Mori com a Rua Doutor Walter Belian, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na esquina da quadra 03 da Rua Ryosaku Mori com a Sadako Kazai, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área pública localizada no cruzamento das quadras 01 e 02 da Rua Fortunato Resta com a Rua Cuba, Vila Giunta.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça dos Trabalhadores localizada na quadra 05 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçada na esquina das Ruas Pedro Fernandes e José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de estacionamento em ambos os lados da quadra 12, aos finais de semana, da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de redutor de velocidade nas quadras 12 e 13 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo e a colocação de tachões na esquina da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua Almeida Brandão, Vila Cardia.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Mauro de Almeida Rocha e Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na quadra 20 da Avenida Nações Unidas, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na quadra 20 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade na ponte de madeira localizada na quadra 08 da Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na esquina entre as Ruas dos Radioamadores e a Capitão Gomes Duarte, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 20 da Rua Azarias Leite, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na quadra 02 da Rua Percival Pinheiro, Parque Residencial Castelo.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Antônio Simalha e 01 a 04 da Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão; 22 a 28 da Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo; 01 a 08 da Professora Aracy Santinho Barbieri, 01 a 11 da João Batini, 02 a 06 da Napoleão Bianconcini, 17 a 22 da José Bonifácio e 01 a 08 da Joaquim Felippe de Mello, Jardim Godoy; 01 a 03 da Guilherme Telli e 01 a 05 da Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyra; 01 e 02 da Agide Bozzini, 01 a 04 da Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I e 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília; 01 a 06 da Maria José Losnak, 01 a 06 da Belmiro Pereira, 01 a 08 da Plínio Camargo, 01 a 07 da Sylas Ferraz Sampaio, 01 a 07 da Sebastião Aleixo da Silva e 01 a 07 das Alamedas Carlos Galliters e 01 a 03 da Amadeu Cazelatto, Parque São Geraldo; 01 a 07 das Ruas Virgílio Ramaciotti, 01 a 12 da Nossa Senhora do Rosário e 01 a 14 das Alamedas dos Goivos e 01 a 07 da Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para o prolongamento da Avenida Darcy César Improta, do Jardim Flórida até a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 12 e 13 da Rua Manoel Mendes Caetano e na única quadra da Rua João José da Gama, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Luiz Vendramine à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampas e a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 01 da Rua Ismael Marinho Falcão, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda

Vênus, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas do Parque Novo São Geraldo, principalmente na Rua Sebastião Aleixo da Silva e Alameda Nossa Senhora do Rosário, bem como nas quadras 01 a 05 da Virgílio Ramaciotti.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Alamedas Vênus e Alexandria, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 29 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Dario, em toda extensão da Rua Agostinho Fornetti, Jardim Petrópolis e defronte ao imóvel 03-60 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras na Praça Rui Barbosa, junto à Rua Antônio Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda extensão do canteiro central da Avenida Emílio dos Santos, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda extensão do canteiro central da Avenida Moussa Nakhl Tobias e na rotatória com as Avenidas Nações Unidas e Nações Unidas Norte, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de novos pontos de ônibus defronte à Câmara Municipal de Bauru na Avenida Rodrigues Alves e, se possível, nos moldes daquele implantado defronte ao Boulevard Shopping Bauru.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da grama, do mato alto e das copas das árvores às margens das Ruas Alcides Concuruto e Roberto Misquiati, Estância Balneária Águas Virtuosas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados defronte ao imóvel 03-76 da Rua Domingos Oliva e ao lado dos imóveis 01-25 da Rua Guilherme Ranche, Santa Fé e 06-46 e 06-86 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa indicativa de "Pare" e de sentido único de direção na quadra 02 da Rua José Maciel Ribeiro, Residencial Parque Colina Verde.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus para o bairro Estância Balneária Águas Virtuosas, sentido Residencial Lago Sul, até a quadra 23 da Avenida Getúlio Vargas.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de manilha de rede de esgoto na quadra 01 da Alameda Cartago, Parque Santa Edwiges.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas João Marques Lontra e Estados Unidos, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza do terreno localizado na esquina da quadra 06 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza com a Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08 e 09 da Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a construção de calçadas em toda extensão da Rua Antônio Giovani Biondo, Quinta Ranieri.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 02 da Rua Manoel Ferreira Jorge, Jardim de Allah.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização, em caráter de urgência, para a limpeza do imóvel localizado na Rua Panamá, 03-41, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 14 da Rua Rio Branco, defronte ao Hospital Beneficência Portuguesa, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa amarela nas guias da quadra 03 da Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte aos imóveis 01-10 e 01-56 da Rua Vereador Gomes dos Santos, Vila D'Aro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar quais são as ruas e respectivas quadras que não dispõem de ligação de água, esgoto e galerias referentes à ordem de serviço 01/04, totalizando 495 quadras padrão de asfalto.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 08-70 na Rua Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril, bem como a capinação da Praça Lions na confluência entre a quadra 03 da Rua Benjamin Constant e Avenida Nações Unidas, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a troca das tampas das bocas de lobo localizadas na esquina da quadra 04 da Rua Vereador Joaquim da Silva Martha com a Rua Quintino Bocaiúva e desta com a quadra 05 da Rua Capitão Gomes Duarte, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, na esquina das Ruas Juan de La Cierva e Bartolomeu de Gusmão, Parque Jardim Europa; nas quadras 03 das Ruas Doutor Antônio Prudente, Jardim Estoril II e 07 da Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza do imóvel abandonado localizado entre os imóveis 05-52 e 05-75 na Rua Campos Salles, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de mão dupla de direção, como também da faixa de pedestres na quadra 04 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na praça localizada na quadra 01 da Rua Luiz Salgado, Conjunto Habitacional Primavera.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Nove, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 05 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Guilhermino Santos Ascenção, Jardim Olímpico.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres defronte ao imóvel 01-80 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Estoril IV.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Alberto Tavares de Oliveira, localizada no cruzamento entre as Ruas Boa Esperança e Luiz Vendramine, Jardim José Kalil.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 das Ruas Mário Rossi, Jardim Petrópolis; 01 e 02 da Antônio Padilha, Jardim José Kalil e 16 da Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura localizado na esquina entre as Ruas Breno Pinheiro Machado Ribas e Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 01 das Ruas Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia e Guarani, Vila Antártica, bem como na esquina da Rua Treze de Maio com a Avenida Rodrigues Alves, Centro.

ALEXSSANDRO BUSSOLA, ARILDO DE LIMA JUNIOR, NATALINO DAVI DA SILVA, PAULO EDUARDO DE SOUZA E ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Moção de Aplauso à Comunidade Evangélica Restaurar pela comemoração de seus sete anos de vida.

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016
LICITAÇÃO ABERTA
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Notebooks.
Decisão da Pregoeira: Declara **DESERTO** este procedimento licitatório.
Data da Decisão: 12 de abril de 2016

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**